

**Programa de Pós-graduação em Psicologia do Desenvolvimento e
Aprendizagem**

ANELIZA DE LIMA TORQUATO

**PERCEPÇÃO DE MÃES SOBRE VÍNCULO E SEPARAÇÃO DE SEUS
BEBÊS EM UMA UNIDADE PRISIONAL FEMININA NA CIDADE DE
SÃO PAULO-SP**

**Bauru-SP
2014**

ANELIZA DE LIMA TORQUATO

**PERCEPÇÃO DE MÃES SOBRE VÍNCULO E SEPARAÇÃO DE SEUS
BEBÊS EM UMA UNIDADE PRISIONAL FEMININA NA CIDADE DE
SÃO PAULO-SP**

Dissertação apresentada como requisito à obtenção do título de Mestre à Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Programa de Pós – Graduação em Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem da Faculdade de Ciências, sob a orientação da Prof^a Dr^a Lígia Ebner Melchiori.

**Bauru-SP
2014**

Torquato, Aneliza de Lima.

Percepção de mães sobre o vínculo e separação de seus bebês em uma unidade prisional feminina na cidade de São Paulo / Aneliza de Lima Torquato, 2014.

165 f.

Orientador: Dr^a Lígia Ebner Melchiori.
Dissertação (Mestrado)-Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Ciências, Bauru, 2014.

1. Maternidade na prisão. 2. Vínculo mãe- bebê. 3. Separação mãe e bebê. I. Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Ciências. II. Título.



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
CAMPUS DE BAURU
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE BAURU

ATA DA DEFESA PÚBLICA DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO DE ANELIZA DE LIMA TORQUATO, DISCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM, DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DE BAURU.

Aos 28 dias do mês de julho do ano de 2014, às 14:00 horas, no(a) Anfiteatro do prédio da Pós-graduação da Faculdade de Ciências, reuniu-se a Comissão Examinadora da Defesa Pública, composta pelos seguintes membros: Profa. Dra. LIGIA EBNER MELCHIORI do(a) Departamento de Psicologia / Faculdade de Ciências de Bauru, Profa. Dra. GIMOL BENZAQUEN PEROSA do(a) Departamento de Neurologia, Psicologia e Psiquiatria / Faculdade de Medicina de Botucatu, Profa. Dra. MARIANNE RAMOS FEIJÓ do(a) Departamento de Psicologia / Faculdade de Ciências de Bauru, sob a presidência do primeiro, a fim de proceder a arguição pública da DISSERTAÇÃO DE MESTRADO de ANELIZA DE LIMA TORQUATO, intitulada "Percepção de mães sobre vínculo e separação de seus bebês em uma unidade prisional feminina na cidade de São Paulo.". Após a exposição, a discente foi arguida oralmente pelos membros da Comissão Examinadora, tendo recebido o conceito final: aprovada. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Comissão Examinadora.

Profa. Dra. LIGIA EBNER MELCHIORI

Profa. Dra. GIMOL BENZAQUEN PEROSA

Profa. Dra. MARIANNE RAMOS FEIJÓ

ANELIZA DE LIMA TORQUATO

**PERCEPÇÃO DE MÃES SOBRE O VÍNCULO E SEPARAÇÃO DE SEUS BEBÊS
EM UMA UNIDADE PRISIONAL FEMININA NA CIDADE DE SÃO PAULO - SP**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem da Faculdade de Ciências da Universidade Estadual Paulista (UNESP) como requisito à obtenção do título de Mestre em Psicologia. **Área de Concentração:** Desenvolvimento: Comportamento e Saúde. **Orientadora:** Prof. Dra. Lígia Ebner Melchiori.

COMISSÃO EXAMINADORA:

Dra. Lígia Ebner Melchiori – UNESP – Bauru
Orientadora – Presidente da banca

Dra. Gimol Benzaquen Perosa – UNESP - Botucatu
1º Examinador

Dra. Marianne Ramos Feijó– UNESP – Bauru
2ª Examinadora

Bauru
2014

Às flores desse estudo:

Violeta, Jasmim, Margarida, Rosa e Orquídea.

AGRADECIMENTOS

Usufruo deste espaço para deixar a minha mais profunda gratidão...

A Deus e à espiritualidade amiga, que estiveram comigo ao longo deste trabalho, me fortalecendo diante dos desafios impostos, como parte da minha evolução na trajetória desta vida.

Aos meus pais, Arlete e Edelvio Torquato, por serem meu porto seguro e por estarem sempre presentes me oferecendo todo o apoio psicológico, financeiro, afetivo e por terem desde cedo investido e acreditado em mim! Amo vocês!

À melhor irmã do mundo, um dos meus maiores alicerces, fonte de proteção, carinho, companheirismo, escuta, apoio, atenção, tranquilidade. Milena de Lima Torquato, gratidão por tudo o que faz e é pra mim! Te amo!

À minha querida e paciente orientadora Lígia Ebner Melchiori, pela preciosa orientação, partilha de conhecimentos, e acima disso, pelo respeito, disponibilidade, amizade, pela confiança depositada, estímulo e acolhimento nos momentos de dificuldades e desespero ao longo de todo o percurso deste trabalho, construído conjuntamente. Feliz por esse nosso encontro tão rico e inesquecível.

Às mães em situação de prisão, protagonistas, que me permitiram realizar esse estudo, compartilharam comigo suas histórias e experiências, contribuindo para a construção deste trabalho.

Às pessoas da minha equipe de trabalho, Daniel Souza, Milena Bushasky, Sheila Szulc, Joyce Xavier, Ricardo Longo, Andrea Jaranda, Laila Bellix, Eduardo Leite, Rafael Ghirardello, Cintia Fonseca, Henrique Barcelos, Vanessa Oliveira, Silvia Mayeda, todos que passaram por mim, desde o ingresso na Pós Graduação até hoje, e acompanharam minhas conquistas, minhas dificuldades, angústias, preocupações, compartilharam conhecimentos, ideias, carinho, entendendo e dando suporte nas minhas ausências, em especial Catarina Martinho, Gisele Araújo e Ana Claudia Borges.

A amiga Laila Bellix, pelos ouvidos, amizade, pelo apoio nos momentos de angústia, me fortalecendo sempre com palavras de incentivo e otimismo.

Nosimar Ferreira, mestre e querida amiga, pelo pontapé inicial desta empreitada.

Às professoras da graduação, Beatriz Xavier e Silvia Brito, por estarem comigo nos primeiros passos como pesquisadora.

À professora Ana Claudia Bortolozzi Maia, pelas contribuições e ajuda na construção do instrumento de entrevista e por sempre estar disposta a auxiliar este trabalho.

À secretária do Programa de Pós Graduação em Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem da Unesp, Gethiely Gasparini por todas as colaborações relacionadas aos trâmites burocráticos ao longo do mestrado.

Minha prima Juliana Letra que, com sua formação jurídica e sua boa vontade me auxiliou quanto ao entendimento e apresentação das informações, termos e procedimentos legais, além da revisão deste trabalho.

Aos funcionários da Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo e também a diretoria e funcionários da Penitenciária Feminina Dra. Marina Marigo Cardoso de Oliveira do Butantã pela possibilidade de realização deste trabalho.

Aos amigos, pós-graduandos das turmas de 2011, 2012 e 2013, que o mestrado me proporcionou, sobretudo Alessandra Cavaliere pelo zelo, apoio e pela crescente amizade, Daniela Santoro e Sária Nogueira, pelas contribuições com o projeto de pesquisa inicial, e também por todo o apoio e torcida desde o início.

Aos amigos e pessoas próximas, que ao longo desses três anos e meio entenderam as minhas ausências, as minhas recusas de encontro, saídas, viagens, comemorações, e me acompanharam, torceram e incentivaram a conclusão desse sonho, mesmo aqueles distantes fisicamente.

À minha banca, composta pelas professoras Marianne Ramos Feijó e Gimol Benzaquen Perosa, pelas grandes contribuições desse trabalho.

Agradeço aqueles que sempre que se deparavam com textos ou conteúdos a respeito do encarceramento de mulheres, principalmente das mães e bebês em situação de prisão, lembravam-se de mim e da minha pesquisa e encaminhavam as indicações, em especial Iara Rodrigues e a Milena Bushasky.

A todas as pessoas que contribuíram de forma direta ou indireta para a construção deste trabalho, minha mais profunda gratidão.

TORQUATO, Aneliza de Lima. **Percepção de mães sobre vínculo e separação de seus bebês em uma unidade prisional feminina na cidade de São Paulo-SP.** 2014. 165 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem) – UNESP, Faculdade de Ciências, Bauru, 2014.

RESUMO

A população prisional feminina brasileira aumentou em quase 100% em seis anos. No entanto, nota-se carência de pesquisas que abordem o encarceramento de mulheres, principalmente das que estão com seus bebês na prisão. A Lei 11.942/2009, em seu artigo 89, garante à mãe ficar com seu filho durante no mínimo seis meses, dependendo das condições estruturais da prisão. Assim, a permanência dos bebês com suas mães na prisão é temporária. Esta pesquisa teve como objetivo compreender o processo de estabelecimento do vínculo mãe-bebê e o processo de separação, do ponto de vista materno, no âmbito de uma unidade prisional feminina. Participaram cinco mães, com idade entre 21 e 34 anos que estavam presas pela primeira vez. Para a coleta de dados utilizou-se de uma Ficha de Dado Sócio Demográfico e de uma entrevista semiestruturada, realizada individualmente, gravada e transcrita na íntegra, para avaliar dois momentos: o primeiro, quando as mães estavam com seus bebês na prisão e, o segundo, quando apenas uma mãe do grupo permaneceu na prisão após vivenciar a separação do filho. Os conteúdos das entrevistas passaram pela análise de discurso. Foi possível constatar que a vivência da maternidade no cárcere é permeada por sentimentos de perdas, medos, culpas, solidão, insegurança e sofrimento em virtude da possibilidade de separação do filho. Comprovou-se que nesse período, de aproximadamente seis meses de convivência com os bebês, a relação se torna muito intensa, já que a rotina é praticamente a mesma, onde a maior obrigação é o cuidado com a criança. As participantes se mostraram muito cuidadosas e amorosas com os filhos, capazes de exercer a maternidade. Todavia, todas manifestaram sentimento de culpa por manter os filhos naquele ambiente e o descaso da instituição para com seus bebês, tanto em relação a atendimento médico quanto a alimentação e acesso a meios materiais para o cuidado infantil. O estudo aponta para a necessidade de maiores investimentos físicos e humanos do Estado em relação à questão da maternidade dentro da prisão, já que as condições encontradas, a falta de orientação e cuidado

com a saúde materno-infantil, com a separação da díade e a manutenção do vínculo mãe e bebê após o afastamento, não têm sido garantidas e priorizadas nesse contexto. Por fim, espera-se que os resultados dessa pesquisa possam trazer mais visibilidade para o tema da maternidade na prisão e também possibilitar contribuições para a elaboração de intervenções e política públicas que possam favorecer as mulheres e as crianças que passam pela experiência do encarceramento, minimizando, assim, suas dificuldades e efeitos.

Palavras-chave: Maternidade na prisão. Vínculo mãe-bebê. Separação mãe e bebê.

TORQUATO, Aneliza de Lima. **Mother's perception of bond and separation from their babies in a women's prison unit in São Paulo-SP**. 2014. 165 f. Thesis (Master in Psychology of Learning and Development) – UNESP, Faculdade de Ciências, Bauru, 2014.

ABSTRACT

Brazilian female prison population increased by almost 100% in six years. However, it was noted that there is a lack of research regarding to imprisonment of women, especially those which are with their babies in prison. The law 11.942/2009, article 89 ensures the mother to stay with your child for at least six months, depending on the structural conditions of imprisonment. Thus, the stay of babies with their mothers in prison is temporary. This research goal was to understand the process of establishing of mother-infant link and the process of separation from the maternal point of view, under a women's prison unit. Five mothers participated of this research. They were between 21 and 34 years old and were arrested for the first time. To collect data for the research, was utilized a form of socio-demographic data and was applied an individualized semi-structured interview which was recorded and full transcribed in order to evaluate two moments: first, when the mothers were with their babies in prison, and second, when only one mother of the group remained in the prison after the separation of her child. The contents of the interviews passed through discourse analysis. It was found that the experience of motherhood in prison is permeated by feelings of loss, fears, guilt, loneliness, insecurity and suffering due to the possibility of separation of the child. It was shown that in this period, approximately six months of living with their babies, the relationship becomes too intense, since the routine is pretty much the same, where the greatest obligation is to care of the child. The participants were very caring and loving with the children able to pursue motherhood. However, all of them expressed feeling of guilt for keeping their children in that environment and the negligence of institution with their babies, in relation to medical care, food and access to material resources for child care. The study points to the need for greater physical and human investments by the State on the issue of motherhood in prison, since the conditions presented, the lack of guidance and care with the maternal-child healthy, with the separation of the dyad, and the maintenance of mother and baby, after removal, have not been secured and

prioritized in this context. Finally, it is expected that the results of this research can bring more visibility to the theme of motherhood in prison, and also enable contributions to the development of interventions and public policy may support women and children who experienced the incarceration, minimizing their difficulties and effects.

Keywords: Motherhood in prison. Mother-infant bond. Separation of mother and baby.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Caracterização das participantes.....	49
Quadro 2 - Dados das participantes quanto ao tempo de cumprimento de pena na prisão de acordo com as entrevistadas.....	50
Quadro 3 - Os futuros cuidadores, caso necessário, e suas ocupações.....	101

LISTA DE ABREVIATURAS

AC - Análise de Conteúdo

ART - Artigo

CEP - Comitê de Ética e Pesquisa

DEPEN - Departamento Penitenciário Nacional

DST - Doença Sexualmente Transmissível

ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente

INFOPEN - Sistema de Informação Penitenciária

LEP - Lei de Execução Penal

MEC - Ministério da Educação

PPCT - Pessoa-Processo-Contexto-Tempo

SAP - Secretaria de Administração Penitenciária

TCLE - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	15
1 INTRODUÇÃO.....	18
1.1 O papel tradicional da mulher.....	19
1.2 O sistema prisional feminino: breve histórico.....	22
1.3 O processo de construção da maternidade.....	28
1.4 A Maternidade no Sistema Penal.....	32
1.5 A formação do vínculo e a separação mãe-bebê.....	38
1.6 A teoria Bioecológica de Bronfenbrenner.....	43
2 JUSTIFICATIVA.....	46
3 OBJETIVOS.....	47
3.1 Objetivo geral.....	47
3.2 Objetivos específicos.....	47
4 MÉTODO.....	48
4.1 Seleção das participantes.....	48
4.2 Participantes.....	48
4.3 Local.....	51
4.4 Instrumentos.....	52
4.5 Procedimento de Coleta de Dados.....	53
4.6 Procedimentos de Análise dos Resultados.....	56
5 RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	58
5.1 Primeiro momento: ser mãe no contexto carcerário.....	58
5.1.1 Concepção, gestação e parto.....	58
5.1.2 Idealizações e sentimentos relacionados ao bebê.....	74
5.1.3 O ser mãe.....	76
5.1.4 Interação e cuidados com o bebê.....	83
5.1.5 Rede de Apoio.....	92
5.1.6 Separação mãe-bebê.....	95
5.1.7 Sentimentos e expectativas em relação ao futuro do bebê.....	104
5.2 Segundo momento: após a separação mãe-bebê.....	108
5.2.1 Experiência da separação.....	108
5.2.2 Expectativas futuras.....	114
5.3 A vinculação mãe-bebê: aspectos favoráveis e desfavoráveis.....	116
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	133
REFERÊNCIAS.....	139
APÊNDICES.....	146
ANEXOS.....	155

"Mesmo no lodo nasce flor"

(Margarida, 30 anos, 5.^a. gestação)

APRESENTAÇÃO

O interesse por este tema de estudo surgiu a partir do estágio na graduação, cumprido no ano de 2008, em uma penitenciária feminina fechada, na cidade de Corumbá, no Mato Grosso do Sul.

Na ocasião, o interesse era oferecer um curso sobre desenvolvimento infantil para as mães e gestantes que se encontravam em cumprimento de pena no local. Para a minha surpresa, as mães tinham muito conhecimento a respeito das etapas e os estímulos necessários para um bom desenvolvimento infantil. Encontrei mães zelosas, amáveis, crianças bem cuidadas, apesar da estrutura ambiental precária em que se encontravam.

Após o início do estágio, e conforme o grupo se vinculava, as participantes passaram a manifestar outros interesses nos momentos de encontro. Elas aproveitaram a escuta de uma pessoa externa ao sistema prisional e falaram sobre suas dificuldades, sentimentos, medos e expectativas em relação ao filho que estava junto delas e também sobre os filhos fora da prisão.

O contato com essas mulheres, por meio dos conteúdos trazidos por elas, pelas observações feitas de perto das condições a que estavam sujeitas, das percepções de como vivenciavam a maternidade naquele contexto de abandono, isolamento, carência e, acima de tudo, pelo tema da separação, me provocou algumas inquietações e questionamentos: Como estas mães, em um ambiente deficitário e inóspito, vivendo de forma solitária, enfrentando dificuldades de higiene, conforto e de convívio, lidam com as transformações e expectativas que uma gravidez gera? Como vivenciam essa relação mãe-filho diante dessa experiência de reclusão? Como é a vida dessas mães e crianças no ambiente penal? E o que acontece quando os filhos são tirados dessas mães ao atingirem o limite de permanência? Como ficam essas mulheres e os bebês em função da separação?

A busca por essas respostas me impulsionou a querer conhecer com mais profundidade essa realidade. Foi então, que fui buscar na Pós-graduação oportunidade para estudar mais detalhadamente esse universo da maternidade no sistema prisional. Fui primeiramente à procura de um campo para realizar a minha

pesquisa e encontrei oportunidade na Penitenciária Feminina do Butantã, na cidade de São Paulo. Depois, iniciei as minhas tentativas para o ingresso no mestrado, com muitos desafios, já que não tinha proximidade anterior nenhuma com a universidade escolhida até então. Carregava comigo apenas o desejo de me debruçar sobre essa temática, e já tinha uma orientadora em mente, uma orientadora muito especial que me acolheu desde o começo, aceitando e respeitando minhas ideias e meu querer, aderindo também a ele. E tinha que ser com ela, na verdade só daria certo se fosse com ela! Pessoa que esteve comigo em todos os momentos, em todas as dificuldades, me auxiliando a superar os empecilhos desde o curso das disciplinas, passando pelo longo, burocrático e exaustivo processo de aprovação da pesquisa pelo Comitê de Ética, pelo sofrimento e angústias em função dos conteúdos das entrevistas, nas dificuldades e preocupações em manter a amostra, mas ao mesmo tempo no alívio e alegria sentida nos casos em que a amostra diminuía por conta da saída da mãe com o bebê da prisão, nas mudanças constantes no delineamento da dissertação, nos cumprimentos dos prazos e deveres para com a Pós-graduação, entre outras surpresas pelo caminho.

Posso dizer que ao longo dessa empreitada muitos momentos foram marcantes: alguns, por conta das dificuldades impostas, angústias, perdas; outros marcados pelas conquistas, descobertas, avanços. Apesar das dificuldades eu nunca pensei em desistir.

Esse estudo me provocou muitas reflexões, que foram além das questões acadêmicas, me enriqueceu como pessoa, pois a cada encontro, a cada entrevista, uma história, um novo olhar, uma desconstrução e reorganização de crenças, opiniões e sentimentos, uma ampliação de mundo, já que este trabalho teve como foco um universo até então desconhecido pra mim, que foi a prisão, especificamente as mulheres mães que vivenciaram a maternidade, o vínculo com o bebê, dentro desse contexto tão peculiar, marcado por injustiças, negligência, solidão, preconceito, dor e rupturas.

Agradeço as mulheres mães participantes pela confiança em mim depositada, pela oportunidade de ouvi-las, pelo compartilhamento de parte de suas histórias de vida.

Espero que os resultados desse trabalho possam repercutir em melhorias institucionais e políticas para a situação da maternidade vivenciada em estabelecimento penal, oferecendo condições mais dignas, brandas e respeitadas para as mães e bebês que por ventura passarem por essa experiência.

1 INTRODUÇÃO

É comum na literatura encontrarmos material científico sobre temas ligados à criminalidade e violência, todavia percebe-se uma carência em pesquisas que investigam o sistema penitenciário brasileiro, especialmente em relação à prisão de mulheres (FRINHANI; SOUZA, 2005; SANTA RITA, 2006). Oliveira (2008) descreve que esse é um problema em nível mundial, principalmente no que se refere às mulheres reclusas em companhia de seus filhos na prisão.

Em revisão de literatura que buscou descrever os principais fatores de risco e proteção experienciados por mães encarceradas e seus filhos, em solo brasileiro, Ormeño (2013) destaca a necessidade de pesquisas que abordem fatores de risco que levam a mulher a cometer delitos e a situação familiar dessa mulher, sugerindo que pesquisas futuras devam investigar variáveis pessoais, contextuais e de relacionamento que levam mulheres a serem encarceradas.

Com o objetivo de abordar esse tema, essa introdução encontra-se dividida em seis seções. Na primeira será apresentado o papel tradicional da mulher na sociedade e seus desdobramentos. Na segunda descreve-se um breve histórico da situação prisional feminina brasileira, bem como, os números de mulheres presas, os crimes que mais cometem e as leis que regem a vida dessas mulheres privadas de liberdade. Na terceira seção discorre-se sobre como se desenvolve o processo da maternidade na mulher. A seguir aborda-se como se configura a maternidade nas instituições prisionais e são apresentadas pesquisas sobre essa temática.

O tema sobre o desenvolvimento do vínculo e as implicações da separação precoce mãe-bebê, sob a perspectiva de Bolwby, será apresentado na quinta seção. Por fim, encontra-se uma breve descrição da Teoria Bioecológica de Bronfenbrenner, referencial teórico também adotado nesta pesquisa.

1.1 O papel tradicional da mulher

O ciclo de vida da mulher, tradicionalmente, tem sido relacionado às expectativas vinculadas ao papel de mãe e esposa, ou seja, os seus cuidados e responsabilidades pela preservação do bem estar da família (CARTER, MCGOLDRICK, 2001).

Pensar historicamente no papel da mulher é fazer uma retrospectiva dos modelos de organizações familiares ao longo da história, que de acordo com Poster (1979), não se trata de uma instituição natural e homogênea, e sim dinâmica e diversificada, que se modifica conforme as transformações da sociedade e do tempo. Assim, as relações parentais e os papéis familiares vêm se constituindo de maneiras diferentes.

Até o século XVII, na Europa, a mulher tinha menos poder, sendo que a figura central de autoridade e respeito familiar era simbolizada pelo marido/pai, que exercia um papel superior ao da esposa e ao da criança (BADINTER, 1985). Nesse período as mulheres não eram responsáveis pela sobrevivência e educação dos filhos (NUNES, 2011). De acordo com Badinter (1985) e Ariès (1981), os filhos, quando sobreviviam, não tinham sua socialização assegurada pela família, a relação materno-infantil era menos investida de vínculo afetivo, pois o tempo de permanência das crianças com suas famílias era restrito (POSTER, 1979). Em torno dos sete anos, os filhos eram enviados a outras famílias para que recebessem instrução para as atividades sociais dos adultos, tornando-se independentes (ARIÈS, 1981; POSTER, 1979).

Já a partir do século XVIII a família burguesa, com novos padrões de autoridade e amor, passou a se organizar em torno da criança, que ganhou importância no meio familiar. Além disso, a vida coletiva foi substituída pela vida privada, a configuração familiar ganhou novos significados e sentimentos, o casamento por contrato foi substituído pela tentativa de casamento por amor, a felicidade passou a ser valorizada nas relações conjugais e paternas e a divisão de papéis dos membros familiares ficou mais definida. O papel materno, por exemplo, começou a ser mais valorizado. A mulher enquanto mãe teve a sua imagem e valor reformulado, tornou-se a guardiã da infância e da família, o que lhe garantiu um

novo status na sociedade, enquanto que o homem tinha como responsabilidade prover a família através do seu trabalho (ARIÈS, 1981; BADINTER, 1985; POSTER 1979).

Com a escolarização formal das crianças, no século XIX, esse novo papel de proteção da infância ficou ainda mais reforçado no ambiente familiar. Surgiu então a tentativa de modificar a concepção antiga da mulher, pelos filósofos, médicos e moralistas oitocentistas, por meio da educação feminina (NUNES, 2011). É neste momento da história que foi atribuído ao sexo feminino características positivas como uma pessoa amável, cuidadora, terna, sensata, frágil, apta organicamente e socialmente para conceber a maternidade e desempenhar sua função no lar. Esse estereótipo de mulher e a imagem de que o amor materno é um tipo de vínculo instintivo e natural do feminino passou a ser difundido e reproduzido para as meninas desde a infância, por meio das exigências em relação ao seu comportamento, suas brincadeiras infantis, como por exemplo, o brincar de bonecas (NUNES, 2011; RAPOPORT, 2003).

Durante a gestação e amamentação as mulheres eram orientadas pelos médicos para a abstinência sexual, pois o contrário poderia colocar em risco o bebê e também imoralizar a maternidade (GOMES, 2010; NUNES, 2011). Observa-se a repressão da sexualidade feminina, sendo o sexo apenas permitido para fins de procriação e, após cumprir sua função, é considerado uma ameaça para a maternidade sadia.

Segundo Scavone (2001), Winnicot, Bowlby e Spitz acabaram fortalecendo o papel materno idealizado em função das teorias em torno da importância da relação mãe-bebê. Logo, não corresponder ao mito do amor materno (BADINTER, 1985) representava um fenômeno atípico da mulher, sob pena de condenação moral.

É importante considerar esses aspectos relevantes da interação mãe e filho, visto que a criança depende de um cuidador para sobreviver, em seus primeiros anos de vida. Contudo, acredita-se que essa insistência do estilo materno idealizado entra em choque com a maternidade vivenciada. Ou seja, para aquelas

mulheres que não sabem ou não conseguem se realizar através do papel de mãe, resta o sentimento de culpa e menos valia (AZEVEDO; ARRAIS, 2006).

Como resultado da luta pelos seus direitos nos movimentos sociais ao longo do século XX, em especial o movimento feminista, e também com o avanço da medicina reprodutiva que, com o advento da pílula contraceptiva permitiu a escolha da maternidade, a mulher passou a transformar seu papel na sociedade, ganhou novos espaços, ambicionou perspectivas externas à maternidade e ao ambiente familiar (SCAVONE, 2001).

Assim, para algumas mulheres, há o conflito entre essas novas concepções contemporâneas e os valores tradicionais que as qualificaram e que ainda identificam o feminino, incluindo aqui a passagem pela maternidade (SCAVONE, 2001). Carter e McGoldrick (2001) assim como Rapoport (2003) afirmam que a mudança de status e a não adesão aos padrões tradicionais pode ser dolorosa para as mulheres por ir contra aquilo que lhes foi reproduzido e ensinado ao longo de sua criação.

Em pesquisa realizada por Santos e Diniz (2011), que buscou investigar a condição de mulheres de diferentes classes sociais, as autoras revelaram que ainda prevalece uma aderência aos papéis tradicionais de gênero. Ao homem é ainda reservada a função de mantenedor e provedor do lar, enquanto que a mulher deve cumprir a tarefa de cuidar da família e da prole. Também foi identificado que dentre os diferentes papéis que a mulher pode exercer, o tornar-se mãe é o mais importante.

Além da escolha ou não pela maternidade, aquelas que a fazem são cobradas a desempenharem o velho modelo da mãe romantizada, pois para a sociedade ainda é muito presente a ideia de que mãe boa é aquela capaz de enormes sacrifícios, não permitindo sentimentos ou comportamentos ambivalentes (AZEVEDO; ARRAIS, 2006; BADINTER, 1985).

Gomes (2010) em seu estudo “As prisões do feminino e as mulheres nas prisões: um recorte sobre a maternidade encarcerada” verificou que as mulheres presas, que não condizem com a mulher santificada historicamente porque

corromperam essa imagem por conta de seus atos criminosos, ao tornarem-se mães se apresentam carregadas de culpa por conta do seu passado. Porém, em sua atuação materna, acabam desempenhando as funções e os comportamentos padronizados, buscando corresponder ao mito do amor materno.

1.2 O sistema prisional feminino: breve histórico

As informações das primeiras prisões no Brasil não são sistematizadas o suficiente, o que dificulta um estudo completo sobre as mesmas (HELPES, 2013). No cenário brasileiro, esse autor cita a Casa de Correção do Rio de Janeiro como uma prisão brasileira de destaque nos anos de 1870, que aprisionava escravos.

No que diz respeito às mulheres, Faria (2010) revela que ao longo da história elas foram consideradas inferiores, menos capazes e mais facilmente contidas que os homens. Segundo esse autor, os crimes e as criminosas tornaram-se mais expostos, e o debate sobre quem eram essas mulheres, os tipos de delitos cometidos e as causas para a criminalidade feminina passaram a ser fomentados, assim como o surgimento de categorias e estigmas que definiam a mulher criminosa. Essas características, muitas vezes preconceituosas, como reforça o autor, acompanhou não só a mulher, mas também a sexualidade feminina: “Os mitos da santa e da puta permeavam nas determinações do comportamento feminino” (FARIA, 2010, p. 5).

Nessa lógica, como apresenta Viafore (2005), as primeiras mulheres identificadas como infratoras, no século XI na Europa, estavam ligadas à bruxaria e à prostituição, significando assim o oposto da figura imaculada da mulher. Já no cenário brasileiro, conforme Viafore (2005) e Helpes (2013), as primeiras mulheres a serem presas foram as negras e escravas. Os crimes mais comuns na época eram aqueles relacionados às transgressões das normas ligadas a moral e bons costumes, como por exemplo, o adultério.

É importante destacar que até a década de 40, não havia distinção legal, a princípio, entre homens e mulheres dentro dos espaços de reclusão (FARIA, 2010; SANTA RITA, 2006; SANTOS, 2011). Apenas no ano de 1942, com o surgimento do Novo Código Penal, entra em vigor a primeira diretriz legislativa sobre a separação de homens e mulheres em ambientes penais distintos (ARTUR, 2011). Contudo, essa preocupação em construir estabelecimentos prisionais exclusivamente femininos ocorreu com o objetivo de garantir uma maior tranquilidade ao cumprimento da pena masculina, desconsiderando assim os aspectos sobre a segurança da mulher e suas peculiaridades (HELPEPES, 2013; SANTA RITA, 2006; SOARES; ILGENFRITZ, 2002). Cria-se então a primeira penitenciária exclusiva para mulheres na cidade do Rio de Janeiro, em 1942, localizada no bairro de Bangu. Essa instituição era administrada por freiras, que tinham como missão educar, vigiar a sexualidade, manter a higiene e saúde das presas e incentivá-las a incorporar e reproduzir os comportamentos de uma boa esposa, mãe e dona de casa ou optar por servir à igreja, tornando-se freiras (SANTA RITA, 2006; SOARES; ILGENFRITZ, 2002).

Observa-se que a religião é usada na reeducação das prisioneiras porque, como esclarece Helpes (2013), a forma pela qual o Estado lidava com a criminalidade feminina até então, era de associá-la como algo não natural à mulher, e sim a uma ação masculina. Logo, aquelas que se desviavam de seu papel natural deveriam ser corrigidas, pela instituição religiosa, que cumpria essa função, de enquadrá-las novamente ao modelo do que se esperava do sexo feminino (SANTA RITA, 2006). Isso acontece até 1955, momento no qual o Estado passa a assumir a administração dos estabelecimentos prisionais (HELPEPES, 2013; SOARES; ILGENFRITZ, 2002).

Atualmente há vários presídios exclusivamente femininos distribuídos pelo território brasileiro, todavia, a maior parte dessas instituições ainda é baseada em estruturas penais com referências masculinas, muitos foram apenas improvisados para o acolhimento de mulheres e, por isto, acabam não incorporando as especificidades de gênero, como a instalação de creches e ambientes apropriados para o exercício da maternidade e também recursos na área de saúde (HELPEPES, 2013). Na história da estruturação do sistema penal brasileiro não houve uma

preocupação com a mulher que comete algum delito, nem com sua família (VIAFORE, 2005).

Santa Rita (2006) destaca que, ao longo da história das prisões femininas, recaem sobre a mulher as formas de dominação existentes até hoje no sistema penitenciário, e enfatiza que sobre sua transgressão há o julgamento, o peso da representação do seu papel feminino, ou seja, a discriminação dupla por ser criminosa e por ser mulher.

Nas últimas décadas a realidade prisional brasileira vem passando por momentos críticos, entre eles o aumento da população carcerária. Com cerca de 500 mil presos, o Brasil tem a quarta população carcerária do mundo e um sistema prisional superlotado. Mello e Gauer (2011) revelam que, nesse contexto, a presença da mulher é cada vez maior.

Segundo dados do Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN, a população prisional feminina aumentou de forma assustadora, passando de um total de 17.255 pessoas em 2005 para um total de 34.058 mulheres encarceradas no Brasil em 2011, aumentando quase 100% em seis anos, representando cerca de 7% do total da população penitenciária brasileira (BRASIL, 2005, 2012).

De acordo com o Sistema Integrado de Informação Penitenciária - InfoPen (BRASIL, 2012) há no Brasil 82 estabelecimentos prisionais, ou seja, penitenciárias, colônias agrícolas ou industriais, casas de albergado, cadeias públicas, hospitais de custódia e tratamento penitenciário, patronatos e outros exclusivos para a mulher. Quanto à capacidade, há 20.231 vagas para as mulheres presas nas delegacias e Sistema Penitenciário, incluindo as presas provisórias.

As mulheres condenadas a cumprir penas privativas de liberdade podem fazê-lo em regime aberto, semiaberto ou fechado, conforme as disposições da lei 7.210/84, a Lei de Execuções Penais (BRASIL, 1984).

No regime fechado, a execução da pena deve ser cumprida em estabelecimento de segurança máxima ou média e a cela deve ter no mínimo 6m². É autorizado o trabalho somente após o cumprimento de um sexto da pena.

O regime semiaberto é cumprido em colônia agrícola, industrial ou estabelecimento similar com trabalho e estudo diurnos, e a presa deve ser recolhida em celas coletivas no período noturno (BRASIL, 1940). Neste regime o trabalho externo é admissível inclusive na iniciativa privada, ao contrário do que ocorre no regime fechado. O juiz da causa na própria sentença já poderá conceder o serviço externo ou posteriormente o juiz da execução poderá concedê-lo desde o início do cumprimento da pena.

No caso das participantes dessa pesquisa uma delas, que cumpria pena em regime semiaberto, conseguiu trabalhar enquanto estava na cela, todavia a oportunidade de trabalho não é oferecida a todas. Independentemente do regime fechado ou semiaberto, as gestantes e mães com recém-nascidos devem ter uma área especial, segundo a lei.

É importante esclarecer que, no regime semiaberto também são concedidas as saídas temporárias ou “saidinhas”, como conhecidas popularmente, fundamentadas na Lei de Execução Penal (BRASIL, 1984) e nos princípios nela estabelecidos. Geralmente ocorrem em datas comemorativas específicas, tais como Natal, Páscoa e Dia das Mães, para confraternização e visita aos familiares. Nos dias que antecedem tais datas, o Juiz da Vara de Execuções Penais edita uma portaria que disciplina os critérios para concessão do benefício da saída temporária e as condições impostas às mulheres em cumprimento de pena, como o retorno ao estabelecimento prisional no dia e hora determinados. O benefício visa a ressocialização das presas, por meio do convívio familiar e da atribuição de mecanismos de recompensas e de aferição do senso de responsabilidade e disciplina das reeducandas.

Já o regime aberto tem como base a autodisciplina e o senso de responsabilidade da condenada, pois ela deverá ficar fora do estabelecimento, sem vigilância, para poder trabalhar, frequentar curso ou exercer outra atividade autorizada, permanecendo recolhida durante o repouso noturno e nos dias de folga, e deverá demonstrar que merece a adoção desse regime sem frustrar os fins da execução penal, sob pena de ser transferida para regime mais rigoroso (BRASIL, 1940). Aqui, a mulher que está presa, cumpre a pena em casa de albergado, que é um presídio de segurança mínima, ou em estabelecimento adequado - as limitações,

neste caso, são menores. Assim, elas permanecem no local apenas para dormir e também aos finais de semana; exige-se que se trabalhe ou que se prove possuir condições de ir para o mercado de trabalho imediatamente após a progressão. A condenada poderá ser alojada em locais coletivos e sua pena estará atrelada ao seu trabalho. A cada três dias de trabalho reduz-se um dia da pena fixada.

Os benefícios do trabalho e estudo contam para os regimes aberto, semiaberto e fechado e também para os que estão em liberdade condicional (BRASIL, 1984). Em relação ao trabalho, para cada três dias de trabalho reduz-se um dia da pena. Quanto ao estudo, a possibilidade de redução da pena neste caso é mais recente, pois a alteração na Lei de Execução Penal que permitiu sua inclusão é de 2011. Neste caso, a cada doze horas de estudo a detenta tem sua pena reduzida em um dia. A redução vale para as atividades de ensino fundamental, médio, inclusive profissionalizante, ou superior, ou ainda de requalificação profissional. Também são válidas as aulas ministradas à distância, desde que elas tenham certificação do Ministério da Educação (MEC). Às doze horas de estudo têm de ser divididas em, no mínimo, três dias. Em caso da conclusão de alguma das etapas de ensino (fundamental, médio ou superior), o preso tem sua pena abatida em um terço.

O déficit de vagas femininas nos presídios chega a 39,22%, logo, existem 13.058 mulheres presas acima da capacidade do sistema prisional (BRASIL, 2012). De acordo com os dados do InfoPen, referentes ao mês de dezembro de 2011, o estado de São Paulo, em específico, possui 11.853 mulheres em situação de prisão, o que equivale a cerca de 6% da população carcerária estadual e 35,6% da população carcerária feminina nacional. Essas mulheres estão distribuídas em 11 estabelecimentos prisionais, que possuem capacidade para 7.533 presas e apresentam um déficit de 4.320 vagas (57,34% das vagas femininas do Estado) (BRASIL, 2012).

Alguns estudiosos acreditam que esse aumento do envolvimento da mulher no cenário criminoso se deve a sua emancipação e a sua inserção no mercado de trabalho (VALENTE; HADLER; COSTA, 2013). Lemgruber (1999) contraria essa hipótese com o argumento de que, apesar da maior participação da mulher no mercado de trabalho, não se verificou o aumento proporcional de

mulheres encarceradas. Helpes (2013) declara que muitos estudos apontam uma diversidade de motivações que levam as mulheres a aderirem à criminalidade: condições econômicas, a busca pelo poder, adrenalina, relacionamentos afetivos, entre outros.

Vários autores alegam que o aumento de mulheres na criminalidade é consequência do maior envolvimento feminino com o tráfico de drogas, desempenhando papéis subordinados nessa atividade e sendo submetidas à força masculina (SANTA RITA, 2006; SOARES; ILGENFRITZ, 2002). Guilhermano (2000) e Ormeño (2013), afirmam que essas mulheres apresentam conduta delituosa que se caracteriza pela menor gravidade e, ao tráfico, acrescentam o roubo (GUILHERMANO, 2000; ORMEÑO, 2013). Lemgruber (1999), na segunda edição do livro “Cemitério dos Vivos”, faz uma análise que reforça os dados obtidos pelos autores citados, acrescentando que houve uma mudança nas infrações femininas que passou de crimes contra o patrimônio para o tráfico de entorpecentes.

Outro dado importante, resultante das pesquisas, é a relação entre a participação em atividades criminosas por parte das mulheres com a experiência de relações e ambientes abusivos e violentos vivenciados por elas, seja na infância, adolescência ou até mesmo idade adulta (SANTA RITA, 2006; SOARES; ILGENFRITZ, 2002).

Completando o perfil das mulheres presas no estado de São Paulo, algumas pesquisas revelam que a maioria tem idade entre 18 e 35 anos, são geralmente chefes de famílias monoparentais, possuem em média mais de dois filhos e apresentam escolaridade baixa (GUILHERMANO, 2000; ORMEÑO, 2013). Santa Rita (2006) acrescenta que, em sua amostra, 75% eram negras.

Em estudo sobre mães e crianças atrás das grades, Santa Rita (SANTA RITA, 2006) realizou um mapeamento das condições de cumprimento dos direitos das presas nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul e concluiu que:

São pessoas com pouquíssimas chances de mobilidade social e que vivem em situações de alta vulnerabilidade, tendo suas peculiaridades femininas como o parto e a maternidade desrespeitadas pelo sistema prisional que reproduz o sistema machista e patriarcal da sociedade (QUASE..., 2008).

A seguir descreve-se como se dá o processo de construção da maternidade, destacando-se a necessidade de apoio e as expectativas e sentimentos das mães em relação a seus bebês, entre outros aspectos.

1.3 O processo de construção da maternidade

De acordo com Maldonado, Nahoum e Dickstein (2000), e também Piccinini et al. (2008), a transição para a maternidade é um período de mudanças e expectativas do que está por vir e, além disso, é uma fase onde comumente os relacionamentos anteriores são reelaborados, na qual há o confronto entre a satisfação dos desejos e a possibilidade de vivenciar uma nova realidade.

Essas formas de reagir emocionalmente são determinadas pelo histórico de vida pessoal de cada mulher, da maneira e do momento em que a maternidade acontece, da estrutura psicológica dessa mãe, do ambiente e das relações aos quais faz parte, e o que esse filho representa, se foi ou não desejado, entre outros fatores (AZEVEDO; ARRAIS, 2006; PICCININI et al., 2004, 2008).

A maternidade tem sua própria história e geralmente recebe influência das antigas experiências pessoais das mulheres, considerando até mesmo os seus relacionamentos com suas próprias mães e a educação recebida, além do contexto social, econômico e cultural a qual está inserida (PICCININI et al., 2008; SANTA RITA, 2006).

Com relação ao feto, autores afirmam que durante a gestação a mãe passa a estabelecer uma relação imaginária com o mesmo, que é favorável para a

interação dela com o bebê. Essa interação é reforçada também por meio de informações, tais como a descoberta do sexo da criança e a escolha do nome (BORSA, 2007; PICCININI et al., 2004).

Nas entrevistas realizadas por Piccinini et al. (2004), sobre as expectativas e sentimentos da gestante em relação ao seu bebê, as mulheres em geral expressam crenças e expectativas em relação a determinado sexo e a maioria delas reconheceu ter uma preferência. Esses autores indicam que a personificação do feto pelos genitores vai se desenvolvendo por meio de alguns comportamentos, como por exemplo, a escolha de roupinhas e acessórios, sendo estes indicadores importantes das expectativas, desejos e das representações parentais sobre a criança. Quanto à escolha dos nomes dos bebês, aspecto de muita importância nesse processo, eles constataram que muitos se referiam a nomes de pessoas significativas do passado dos pais, tornando desta maneira os bebês mais reais e familiares.

O contato com informações sobre o filho por meio dos exames pré-natais e de ultrassonografias possibilita o conhecimento do bebê no momento anterior ao nascimento, propiciando assim maior interação entre pais e filho. Essa personificação contribui para a formação de vínculo entre a mãe e o bebê e a estimulação da comunicação entre eles, assim como o surgimento de expectativas e sentimentos maternos positivos em relação ao filho (BORSA, 2007; PICCININI et al. 2004).

Outro aspecto relevante é o apoio que a mãe recebe do companheiro diante da notícia de gravidez e durante todo o período de gestação e pós-parto. Piccinini et al. (2008) enfatizam que a aceitação do bebê pelo pai é um fator fundamental para o estabelecimento e qualidade do apego da mãe ao bebê, e conforme esclarece Rapoport (2003), principalmente nos casos em que a gestação ocorre em meio a situações aversivas, o estresse emocional pode ser reduzido quando o parceiro oferece conselhos, manifesta comportamentos de compreensão e assistência.

A literatura aponta que atualmente os pais tendem a participar mais do processo gestacional da mulher, tanto nas questões emocionais como nas

atividades práticas (PICCININI et al., 2008). O apoio conjugal parece influenciar o bem estar psicológico dos parceiros refletindo assim positivamente em seus comportamentos parentais (RAPOPORT, PICCININI; 2006).

Rosa et al. (2010) destacam também a importância do apoio no momento do parto, visto que as mulheres se sentem mais confortáveis. Ela acrescenta que quando a gestante pode escolher uma pessoa de sua confiança para acompanhá-la nesse momento, torna a ocasião do nascimento mais harmoniosa e menos traumática.

Em contextos como os presídios femininos, Viafore (2005) relata que a prisão é fator de estresse para qualquer detenta, o que se agrava quando ela está grávida ou com filho pequeno (SANTA RITA, 2006). De acordo com Monteiro et al. (2011), a rede de apoio à mulher que se encontra grávida é fundamental por conta das particularidades desse contexto: as condições ambientais a que estão sujeitas, a falta de privacidade, a carência de atendimento médico adequado, o descaso da legislação brasileira que não confere um amparo específico para a reclusa e os direitos que são violados. Diante desses aspectos, surge a pergunta: Como vivenciar a relação mãe-filho diante dessa experiência de reclusão?

Os dados destacados por Viafore (2005) denunciam a negligência com relação ao tratamento direcionado às grávidas reclusas, que não recebem nenhum privilégio por conta de sua condição gravídica e acabam por enfrentar problemas relacionados à má acomodação, má alimentação, conflitos entre as demais presas, entre outros agravantes que acabam ocasionando sentimentos negativos como sofrimento, humilhação e submissão.

Outro aspecto que merece ser discutido, de acordo com Santa Rita (2006), e que tem relação com a gravidez e a maternidade da mulher presa, é a privação sexual que tem sido imposta a essas mulheres. Segundo essa autora, poucos são os estabelecimentos penais que permitem o encontro íntimo, que é confundido mais como um benefício do que como um direito das presas. A pesquisadora levanta a hipótese de que as dificuldades em torno da visita íntima estejam relacionadas a uma intenção institucional de se evitar casos de ocorrência de gravidez na prisão.

Viafore (2005) concluiu que das 32 mulheres presas participantes de sua pesquisa, 31 já ingressaram grávidas na instituição, alegando que, apesar do cumprimento da visita íntima no estabelecimento penal investigado, suas entrevistadas não engravidaram por essa razão. Para conseguir o direito à visita íntima, a mulher deve estar na instituição por um período mínimo de 30 dias, não estar respondendo a nenhum processo administrativo disciplinar e apresentar bom comportamento. Depois de solicitada a visita, pelo companheiro ou pela mulher em situação de detenção, esta pode, conforme seu desejo, receber orientação do ginecologista sobre Doença Sexualmente Transmissível (DST) e também sobre o planejamento familiar, sendo-lhe oferecido preservativo masculino. Após esses procedimentos, o parceiro é contatado e o cadastro para a realização da visita efetuado, entretanto, para efetivação da visita, deve ser respeitada a longa lista de espera existente.

Outro problema apontado na literatura é a falta de assistência médica e de condições ambientais adequadas para que as mulheres possam ter uma gestação saudável e de qualidade, principalmente em relação ao pré e pós-natal (GALVÃO, 2012; SANTA RITA, 2006). Galvão (2012) afirma que a falta de acesso a serviços de saúde, como as consultas de pré-natal, a falta de informação sobre os bebês e orientações durante a gestação ocasionam sentimentos de insegurança, medo e preocupação nas mães, que poderiam ser evitados, assim como os riscos em relação à formação e à saúde do bebê (PICCININI et al., 2004; VIAFORE, 2005). Sem alternativas de atendimento, as mães, em função da sua condição de presa, são impossibilitadas de buscarem ajuda ou outras possibilidades de assistência e acabam se tornando reféns do pouco que lhes é ofertado (VIAFORE, 2005). Toda essa situação contraria as nossas disposições legais, uma vez que, o poder público deve proporcionar assistência inclusive psicológica às gestantes e às mães, nos períodos pré e pós-natal, como forma de prevenir ou minorar as consequências do estado puerperal (BRASIL, 2009).

Pensar na maternidade no cerne do contexto prisional pode causar certo estranhamento diante do ambiente insalubre, contrário àquele ambiente familiar idealizado pelas mulheres ao imaginar a gestação e o nascimento de um filho (GALVÃO, 2012). Outra contradição está relacionada aos referenciais de mãe ideal

até agora discutidos, já que, conforme lembra Lopes (2004), para o senso comum o estilo materno valorizado é incompatível com as experiências de maternidade dessas mulheres. Quando essa mulher ligada à delinquência é mãe, geralmente é declarada como incompetente, já que não está apta a passar os valores morais esperados no processo de socialização ao filho, em virtude de seu histórico criminal (SANTOS, 2011). Essa concepção é geradora de sentimentos de culpa naquelas que vivenciam a maternidade neste cenário e o risco de desenvolvimento de distúrbios emocionais e sofrimento psíquico aumenta (SERRAS; PIRES, 2004). Esse tema é o assunto tratado no próximo tópico.

1.4 A Maternidade no Sistema Penal

Como já apresentado, apesar de todas as transformações da posição da mulher na sociedade, ainda é preservada a concepção de que a maternidade é um fenômeno inato da mulher. No caso da mulher presa, ela é julgada por seu delito e também por não se enquadrar nesses padrões femininos que a sociedade determina (SANTOS, 2011).

A mulher, em período de cumprimento de pena, geralmente tem seus laços afetivos e familiares rompidos (SANTOS, 2011), a rede de apoio é fragilizada ou geralmente inexistente (SANTA RITA, 2006). Santa Rita (2006) constatou que a maioria das entrevistadas possuía mais de um filho que estava sob os cuidados de terceiros ou em instituições de acolhimento, e havia pouco contato das mães com eles. Os dados de Ormeño (2013) indicam que 57,3% dos filhos das mulheres em situação de prisão investigadas estavam sob o cuidado de parentes maternos, principalmente as avós. Para as mães, o afastamento dos filhos foi apontado como uma das piores dificuldades para a superação da prisão (SANTA RITA, 2006). Serras e Pires (2004) afirmam que as mães, ao pensarem nos filhos fora da prisão, manifestam sentimentos de tristeza, preocupação e angústia por estarem afastadas e por não poderem acompanhar o desenvolvimento das crianças, e também

descrevem o receio dos filhos se distanciarem delas por conta do período de reclusão.

É comum mulheres em situação de prisão sofrerem abandono pelos seus parceiros, muitas vezes também envolvidos na criminalidade. Segundo Gomes (2010), essa ruptura do contato ocorre ou por conta da prisão de ambos ou em função de desentendimentos e acusações do casal por conta do envolvimento criminal. Contudo, há pesquisas como a de Giordani e Bueno (2001), que identificaram, nas falas de suas entrevistadas em cumprimento de pena, o sentimento de amparo recebido dos companheiros e, de modo geral, as mulheres consideravam a relação entre pai e filho como boa, muito próxima e carinhosa, incluindo os casos em que a figura paterna também se encontrava em regime prisional.

O sentimento de rejeição e abandono pelos familiares também é apontado pela literatura, seja por dificuldades financeiras e de deslocamento para a visitação, geralmente por residirem em cidades distantes dos estabelecimentos penais, seja para evitar situações constrangedoras, como a revista no momento da visita; em alguns casos, o rompimento da família com a mulher presa também se dá por conta da não aceitação do delito cometido por ela (GOMES, 2010; GUEDES, 2006; STELLA, 2006). O isolamento, a solidão, o sentimento de abandono, podem repercutir negativamente no estado emocional das mulheres presas, principalmente das gestantes, tornando-as vulneráveis ao desenvolvimento da depressão (GALVÃO, 2012). Serras e Pires (2004) ressaltam que o apoio dos familiares repercute no comportamento materno mais adequado com os filhos, e o contato da presa com a família, conforme Frinhani e Souza (2005) é uma possibilidade de elo com o mundo extramuro.

Segundo algumas pesquisas, as mulheres presas encontram amparo emocional, solidariedade no compartilhamento de alimentos, produtos de higiene, roupas, troca de favores e apoio relativo nas companheiras da prisão; todavia, essas relações também são permeadas por sentimentos de desconfiança e carência de boas amizades (FRINHANI; SOUZA, 2005; GUEDES, 2006; LEMGRUBER, 1999).

Quanto ao apoio recebido na instituição, seja por meio dos funcionários e profissionais que ali atuam, com base nas leituras realizadas sobre o tema, é quase inexistente (SANTA RITA, 2006; SERRAS; PIRES, 2004). Em Portugal, uma realidade diferente é apresentada por Serras e Pires (2004). As mulheres presas entrevistadas verbalizaram que, no contexto em que estavam reclusas, recebiam apoio interno da equipe: psicólogas, guardas, educadoras, ajudando-as a superarem a situação e lidarem com os filhos. Disseram também que era comum esse apoio se transformar em amizade, porque com o tratamento acolhedor das guardas, as mulheres se sentiam à vontade para desabafar e pedir conselhos. Essa relação é um fator favorável relevante para o equilíbrio emocional e o desempenho materno.

Giordani e Bueno (2001) apontam que a maternidade para as reclusas tem um significado de proteção e afeto para com seus filhos e também de realização pessoal. Relataram também sentimentos de tristeza, solidão, saudades, arrependimento ao pensarem na separação ou afastamento dos filhos, sendo eles um motivo positivo de enfrentamento para as dificuldades vivenciadas na prisão. O contato materno com o bebê no período em que ambos estão na prisão também foi verificado como um aspecto positivo para prevenir riscos de desenvolvimento da depressão, estruturação da personalidade e da identidade dessas mães, e motivação para que se tornem melhores pessoas tanto no momento de confinamento, como no futuro, na condição de egressas (GIORDANI; BUENO, 2001; SERRAS; PIRES, 2004).

Contudo, Serras e Pires (2004) esclarecem que, além do trauma que a experiência prisional acarreta nessas mulheres, o sentimento de culpa nos relatos maternos é recorrente ao pensarem na presença dos filhos nesse ambiente junto delas. As mães sentem que a sua detenção acaba privando as crianças da liberdade, de algumas atividades que poderiam ser positivas para seu desenvolvimento e também do contato com pessoas importantes como o pai e outros familiares. As mães demonstram sentir medo e preocupação com a reação futura da criança e com a não compreensão em mantê-los na prisão culpabilizando-as pela privação da liberdade. Além disso, outra apreensão é a de que esse ambiente poderá trazer traumas ou prejuízos para os filhos. Contudo, essas autoras concluem que essa preocupação parece contribuir para que a dedicação materna se

intensifique para amenizar a percepção das crianças de que estão na prisão e também o sentimento de culpa materno. Logo, a dedicação, o tempo exclusivo para a atenção e os cuidados das mães com as crianças parece direcionar a relação materno-infantil para uma dependência mútua. Assim, a maternidade nesse ambiente é vista como diferente e marcante, e os comportamentos em relação aos filhos mais adequados, se comparados às experiências e relações que tiveram com os outros filhos (SERRAS; PIRES, 2004).

É importante esclarecer que, durante o cumprimento da pena, as mães têm a escolha de entregarem seus filhos antes do período estipulado. Nos casos em que se confirma essa decisão, Gomes (2010) identificou que os principais motivos estavam ligados ao não desejo de permanência da criança em ambiente prisional por considerarem um local não adequado para o filho e a possibilidade de conseguir uma vaga de emprego e, assim, ter seu tempo de pena reduzido. Outro fator é o entendimento de que a maternidade para algumas mães não é compatível com o estar presa. No caso das mães terem que entregar o bebê, apesar da dor que sentem, a racionalização que as ajuda a enfrentarem a situação é o sentimento de que, fora da prisão, a criança vai ter acesso a brinquedos, vai poder ver outras pessoas, ter contato com a natureza, uma vez que, a criança não pode pagar pelos erros que elas cometeram.

Na sociedade em geral, a situação de concepção e de permanência dos bebês junto às mães, na prisão, é causa de polêmica e opiniões controversas. De acordo com Lopes (2004), o imaginário institucional tem uma visão desqualificada das mulheres que são mães na prisão, considerando-as más, descuidadas, incapazes de amar seus filhos.

Lopes (2004) e Santos (2011) denunciam que essa visão do senso comum, que alternam sentimentos entre a “compaixão” e a “reprovação” com relação aos gastos do Estado e tratamento para com essa parcela da população carcerária, tem contribuído para a manutenção do descaso institucional a essas mulheres e seus filhos. O tratamento, considerado até desumano, em relação à oferta de serviços profissionais como assistência básica à saúde materno-infantil, é considerado como um problema grave de saúde pública (GALVÃO, 2012), somado à má alimentação, à falta de espaços apropriados ao atendimento infantil, assim

como, a inexistência de políticas específicas direcionadas à maternidade, dificuldades impostas que ferem alguns direitos da mulher e da criança, como a convivência familiar (BRASIL, 1990; SANTA RITA, 2006).

Sobre isso, a desconsideração em torno da mulher presa com relação aos direitos inerentes à sua condição de ser humano é uma realidade no sistema prisional. No caso das mulheres entrevistadas por Giordani e Bueno (2001), elas sentem que o tratamento que recebem na prisão tira-lhes a dignidade humana por conta do descaso, negligência e omissão do Estado quanto ao cumprimento dos seus deveres (FRINHANI; SOUZA, 2005; GIORDANI; BUENO, 2001).

A Lei de Execução Penal (LEP) (BRASIL, 1984) estabelece objetivos e diretrizes para a ressocialização das pessoas presas, e determina os direitos à saúde, educação, trabalho, assistência material, jurídica, social e religiosa. Conforme já revelado, sabe-se que esses direitos garantidos por lei ainda não funcionam adequadamente (FRINHANI; SOUZA, 2005).

Na realização de plantões de atendimento psicológico, Guedes (2006) ouviu 67 mulheres detidas em uma delegacia situada em Belo Horizonte. Ele constatou que a ociosidade, além de agravar a saudade de pessoas significativas e desencadear ansiedade para a saída da prisão, é um dos aspectos provocadores de desgaste entre as mulheres presas pelo fato de não terem acesso a atividades. Essa monotonia poderia ser solucionada com ações institucionais para, conforme indica Frinhani e Souza (2005), suavizar a vivência na prisão por meio da oportunidade de trabalho, novas aprendizagens como artesanato, oficinas de oração, de canto, dança, grupos de apoio, incentivo ao cuidado da aparência e também do ambiente.

O desamparo é verificado também com relação à defesa jurídica dessas mulheres, geralmente realizada por um defensor público, já que a contratação de um advogado particular tem um custo elevado que dificilmente elas têm condição de financiar. Guedes (2006) revela que essas mulheres se sentem insatisfeitas e desorientadas com relação ao andamento lento de seus processos judiciais, perdendo a esperança de conseguirem benefícios em relação ao abrandamento de suas penas.

Em termos legais quanto ao tema da maternidade na prisão, é bom lembrar que até 2009 a legislação brasileira - Lei 7.210/1984, art. 89 – Lei de Execução Penal, não fazia referência clara sobre o limite de permanência das crianças, filhas de mulheres presas no estabelecimento penal. Em termos legais era permitido à mãe ficar com seu filho durante o período de amamentação (BRASIL, 1984).

Atualmente, com a mudança legislativa ocorrida por meio da promulgação da lei 11.942/2009, que alterou a Lei de Execuções Penais, os estabelecimentos penais deverão dotar de espaços específicos para gestantes e parturientes, sendo que o aleitamento materno deve ser priorizado. Além disso, as crianças desamparadas, maiores de seis meses e menores de sete anos, cujas responsáveis estejam presas, poderão permanecer junto às mães na unidade prisional, desde que seja uma unidade materno infantil, dotada de creche e de outros equipamentos que assegurem um desenvolvimento sadio para a criança (BRASIL, 1998). Contudo, segundo o relatório do diagnóstico da mulher encarcerada, realizado pelo Departamento Penitenciário Nacional (BRASIL, 2008), apenas 19,61% das penitenciárias federais brasileiras estão aptas estruturalmente para acolher crianças em ambientes separados das celas, sendo que a existência de creches e berçários apropriados existe em apenas 16% dos casos (ORMEÑO, 2013).

Santos (2011) argumenta que a maternidade para essas mulheres passa pela interferência constante do Estado e da política penitenciária, tanto na gestação e no nascimento da criança, quanto no ser mãe, tendo que seguir as regras legais e institucionais, assim como, sobre a decisão da separação entre mãe e filho e o destino do mesmo. Serras e Pires (2004) acrescentam que, por conta da complexidade do sistema prisional, a relação mãe e bebê deixa de ser autônoma e natural.

A permanência dos bebês com suas mães na prisão gera opiniões controversas, seja de ordem legal ou ética, visto que, há de se considerar os benefícios e os fatores de riscos envolvidos nessa situação. Por um lado é inegável que o contato da mãe com seu filho poderá contribuir para o resgate de valores, repercutir em melhores condições psicológicas e mentais para a sua reintegração social (LOPES, 2004). Contudo, é sabido que, para ocorrer o desenvolvimento da

criança de maneira saudável, é necessário proporcionar experiências ricas e variadas de cuidados e estimulação. Assim, não se pode ignorar o risco de vulnerabilidade em que os bebês se encontram, já que a maioria desses ambientes não foi pensada para acolher as crianças após o prazo de seis meses referente ao período mínimo indicado para a amamentação (GOMES, 2010; SILVA; LUZ; CECCHETO, 2011).

Em algumas prisões da Índia e de Portugal, citadas por Oliveira (2008), as crianças chegam a viver até cinco anos com suas mães detentas. Entretanto, os estabelecimentos penais desses países são estruturados para atender às crianças moradoras oferecendo serviços com muita qualidade quanto à educação, alimentação e cuidados com a saúde. Contudo, mesmo com todo o aparato estrutural para a permanência de crianças no ambiente prisional pode haver danos e restrições ao desenvolvimento de uma criança que tem pouco contato com o mundo exterior (OLIVEIRA, 2008).

No cenário brasileiro, onde ocorre a separação da díade mãe-bebê aos seis meses completos da criança, é necessário que haja um olhar e uma escuta para a mulher que vivencia essa ruptura, sendo este um dos objetivos do presente estudo.

1.5 A formação do vínculo e a separação mãe-bebê

A Teoria do Apego criada por Bowlby, a partir da segunda metade do século XX, apresentou uma nova forma de pensar o vínculo mãe e bebê e os efeitos da separação precoce dessa díade no desenvolvimento humano (GOMES; MELCHIORI, 2012).

Em sua obra, Bowlby (2002) defende que os seres humanos apresentam uma inclinação natural para constituir um vínculo afetivo. Assim, ao nascerem, os bebês são dependentes de cuidados que garantam sua sobrevivência em função de sua vulnerabilidade física, mas por outro lado, eles também têm um papel ativo, uma

vez que, iniciam inúmeras tentativas para procurar interagir com o cuidador. Os cuidados ao bebê não estão ligados somente a garantir sua sobrevivência, atendendo as necessidades físicas e higiênicas, mas estão relacionados principalmente a uma interação afetiva e emocional, entre o cuidador e o bebê (BOWLBY, 2002; GRANATO; VAISBERG, 2005). Essa relação mãe-bebê, considerada como sendo à base do processo de socialização e que Bowlby (2002) chamou de apego, ocorre quando se ativa sistemas comportamentais específicos entre essa díade, que implica em uma adaptação evolutiva que se baseia, principalmente, na relação com a pessoa que cuida.

De acordo com Bowlby (2002), é essencial para a saúde mental da criança de pouca idade receber proteção, amor e o calor humano do cuidador. Para se compreender melhor o curso inicial do desenvolvimento do apego, Bowlby (2002) definiu quatro fases. Na primeira, que ocorre do nascimento até aproximadamente 8 a 12 semanas, dependendo da situação, o bebê manifesta comportamentos a qualquer pessoa próxima, de modo indistinto, movimentando os olhos, tentando se agarrar, sorrindo e balbuciando. Ele também para de chorar ao ouvir uma voz ou ver um rosto. Na segunda fase, que geralmente dura até os seis meses, ele interage com mais facilidade, mas tem como principal referência a mãe ou seu principal cuidador. É no final dessa etapa que ocorre a separação da mãe e da criança na prisão, quando a mãe ainda tem que completar seu tempo de pena. Na terceira há uma ampliação do repertório da criança com movimento de acompanhar a mãe, já que começa a engatinhar e depois anda, utilizando-a como sua base segura para as explorações do ambiente. Sente a ausência materna e fica feliz ao revê-la. Quanto às demais pessoas, o tratamento passa a ser mais contido, reservado. Algumas pessoas de sua convivência são escolhidas para serem as figuras subsidiárias de apego, na ausência do cuidador principal. Na quarta fase, geralmente após o terceiro ano de vida, a criança já é capaz de explorar mais o ambiente, de interagir com outras crianças e com pessoas estranhas. A confiança na figura de apego ajuda-a a tolerar com menos estresse a separação e se aventurar em ambientes cada vez mais amplos.

Segundo Ainsworth (1989), o vínculo afetivo é um laço durável que se estabelece com uma ou mais pessoas que são únicas, que não podem ser

substituídas. Já o comportamento de apego é um tipo específico de vínculo, onde existe a necessidade de segurança e conforto na figura do outro. Nesse caso específico da teoria do apego, a mãe pode estabelecer um vínculo afetivo com seu filho, já este estabelece um vínculo de apego com ela, utilizando-a como a base de segurança para suas incursões nos diferentes ambientes. As constantes interações entre mãe e filho, na “dança” de cuidados diários, ou seja, pegar o bebê quando ele chora, sorrir para ele quando ele sorri, manter o contato visual quando procurada, etc., são interações que vão propiciar a construção do vínculo no cuidador e de apego no bebê, uma vez que, provocam modificação no comportamento dos indivíduos envolvidos em função dos contatos estabelecidos entre eles. Nessa adaptação mútua a mãe passa a se sentir competente para cuidar do filho, consolá-lo, satisfazer suas necessidades, o que possibilita a formação de um vínculo afetivo positivo e durável. A interação da mãe com o filho pode ter efeitos positivos no envolvimento emocional da mãe e na qualidade dos cuidados destinados à criança (FIGUEIREDO, 2001). Para a criança, a confiança na mãe passa a ser fundamental, pois passa a se sentir protegida e apta para explorar o mundo, e o vínculo de apego seguro passa a ser fonte de referência para a construção dos vínculos com outras pessoas.

Bowlby (2002) enfatizou a figura materna porque, historicamente, como já abordado neste trabalho, é destinado à mãe o papel de cuidar e prover seu filho. Ainda com relação ao comportamento materno, Ainsworth (1967), a partir de suas observações de díades mães-filhos, formulou o conceito de sensibilidade materna, isto é, que a responsividade do cuidador frente aos sinais emitidos pelo bebê como choro, sorrisos, balbucios, agitação, dependerá de sua habilidade em reconhecer esses sinais de comunicação, da rapidez e adequação da sua resposta em satisfazer a necessidade apresentada. Essas reações terão influências na interação da díade e na construção do vínculo afetivo por parte da mãe e de apego por parte do filho.

Pensando na iminência da separação mãe-bebê, Lopes et al. (2005) destacam que, já nos primeiros meses de convívio entre a mãe e o bebê, é natural o surgimento de ansiedade no caso da figura materna ter que voltar a trabalhar fora de casa e deixar o bebê com alguém por um período diário. Esses autores investigaram

os sentimentos de 47 mães primíparas e concluíram que, apesar da preocupação, as participantes declararam sentimentos de segurança quando tinham figuras de apoio confiáveis para cuidar do bebê. Foi possível constatar que a qualidade do vínculo entre a mãe e o cuidador substituto é fundamental para o sentimento de tranquilidade e segurança que expressaram.

No caso de mães que perderam a guarda de seus filhos por terem sido identificadas judicialmente como negligentes, algumas concordam que a medida foi bem aplicada, para garantir a saúde e a sobrevivência das crianças, mas outras declaram inconformismo e alegam a falta de orientação antes que essa medida fosse adotada (BOSSOLAN, 2014).

Contudo, nos casos onde a maternidade ocorre na prisão, essa ameaça de ruptura pode causar angústia e ansiedade em grau superlativo nas mães. Algumas inquietações podem gerar estresse e insegurança, influenciando inclusive nas interações das mães com seus filhos (FIGUEIREDO, 2001). Depressão materna em função da separação ou perda do bebê, quando encaminhado à adoção, e crenças religiosas relacionando a situação vivenciada como um teste de provação divina, foram encontradas nas mulheres que estavam presas ao passarem por essa situação (GIORDANI; BUENO, 2001). A preocupação com a competência do cuidador substituto e o medo de distanciamento do filho foram também compartilhados por essas mães.

Segundo Bowlby (2002), as experiências de perda, luto, separação, mesmo que sejam separações pequenas, podem ser muito prejudiciais para o desenvolvimento da criança. E para as mães? Quais são as repercussões oriundas da separação dela em relação ao seu filho? No caso da mulher presa, de acordo com Mello e Gauer (2011), o rompimento do convívio da mãe com seu bebê é uma das várias privações que a detenção ocasiona para a mulher. Essa privação se torna dolorosa e difícil, já que é mais um rompimento de laço familiar que a mulher presa enfrenta. Stella (2006) considera a separação de mães e bebês em situação prisional delicada e diferenciada de outros tipos de separações, como morte e divórcio, já que é uma perda com algumas especificidades que envolvem mudanças de papéis sociais em relação à maternidade e à condição de presidiária.

Vários fatores podem alterar a determinação do curso de desenvolvimento do apego mãe-bebê, entre elas a insensibilidade materna e a natureza da interação entre eles. De acordo com o trabalho de revisão de literatura sobre crianças com mães encarceradas realizadas por Ormeño (2013), as crianças que ficam sem a mãe durante o período de cumprimento de pena geralmente são cuidadas por familiares ou abrigadas, podendo não desenvolver vínculos de apego adequados em relação aos responsáveis, causando riscos ao seu desenvolvimento.

A respeito da importância da relação de apego adequada para a saúde mental da criança, Bowlby (1995, p. 13-14), destaca que:

... o que acredita ser essencial para a saúde mental é que o bebê e a criança pequena tenham a vivência de uma relação calorosa, íntima e contínua com a mãe (ou mãe substituta permanente – uma pessoa que desempenha, regular e constantemente, o papel de mãe para ele), na qual ambos encontrem satisfação e prazer. É esta relação complexa, rica e compensadora com a mãe, nos primeiros anos, enriquecida de inúmeras maneiras pelas relações com o pai e com os irmãos e irmãs, que os psiquiatras infantis e muitos outros julgam, atualmente, estar na base do desenvolvimento da personalidade e saúde mental.

Os bebês que tiveram bom relacionamento com suas mães nos primeiros seis a doze meses e foram afastados da convivência delas, apresentam sintomas de depressão como a apreensão e a tristeza, não tentam se comunicar com o estranho e não apresentam reação positiva se este a toca, apresentam falta de apetite, de sono e atraso no desenvolvimento, uma vez que, ficam muito parados (BOWLBY, 1995). Este autor acrescenta que todas as crianças que foram separadas de suas mães nessa fase, e tinham bom relacionamento, apresentaram sintomas de sofrimento, variando dos mais leves aos agudos. Os cuidados substitutos então, apesar de não totalmente adequados, são indispensáveis, e uma passagem menos abrupta diminuiria o sofrimento do bebê e, provavelmente, a insegurança da mãe.

As mães que foram separadas de seus filhos na prisão, apresentam interesse em receber notícias e manter o vínculo com eles, mesmo que à distância (ORMEÑO, 2013). Mães no sistema carcerário também manifestam o desejo de um bom futuro para seus filhos, são preocupadas com sua boa formação moral, com o

envolvimento nos estudos e a exclusão do mundo criminal (GIORDANI; BUENO, 2001; GUEDES, 2006). Segundo Soares e Ilgenfritz (2002), mães em situação de prisão também manifestam o desejo de refazer suas vidas, retomar o cuidado com os filhos, buscar o estudo e o trabalho e não reincidir no crime.

Para realizar pesquisas que elucidem algumas das questões levantadas, é necessário escolher um referencial teórico que dê conta de esclarecer o fenômeno a ser estudado. A teoria de apego de Bowlby apresenta um corpo teórico que explica como ocorre o vínculo de apego mãe-bebê e as consequências da separação, do ponto de vista da criança. A separação do ponto de vista da mãe é escassamente pesquisada (BARROS, 2010). Outro referencial teórico a ser utilizado nesta pesquisa é a teoria bioecológica de Bronfenbrenner que, com seu modelo Pessoa-Processo-Contexto-Tempo (PPCT), será útil na interpretação dos dados obtidos por meio das entrevistas com as mães.

1.6 A teoria Bioecológica de Bronfenbrenner

Para Bronfenbrenner (2002), o desenvolvimento humano é compreendido como resultado de processos de interação complexos e bidirecionais entre o ser humano e os ambientes imediatos em que ele vive, tais como as pessoas próximas, símbolos, objetos e espaços físicos. Essa interação se dá a partir de quatro dimensões básicas: a pessoa, o contexto, o processo e o tempo.

No núcleo Pessoa, no caso particular dessa pesquisa, focaliza-se as mães em situação de prisão que convivem com seus bebês em um setor especial. Ao buscar transpor o enfoque bioecológico para essa pesquisa, identifica-se como fundamental considerar as características individuais das participantes e as relações com o Contexto, incluindo seus quatro subsistemas: o micro, meso, exo e macrosistema.

O microssistema refere-se ao ambiente, este com características físicas, materiais e sociais específicas, mais próximas do indivíduo. No caso das participantes desse estudo, o microssistema principal é o setor Casa Mãe, da Penitenciária Feminina Dra. Marina Marigo Cardoso de Oliveira do Butantã, São Paulo-SP, onde ocorrem suas relações com os bebês e outras presidiárias e funcionários da prisão. Antes de as mães irem para esse setor, elas também frequentaram as celas da penitenciária; então, durante a gestação, esses ambientes também foram considerados como microssistema para elas. Já o mesossistema diz respeito às inter-relações entre dois ou mais microssistemas que a pessoa participa ativamente. No caso dessa pesquisa podemos identificar como mesossistema as relações que se estabelecem entre a mãe e seus familiares, companheiro e pessoas de sua relação que estão fora da prisão ou dentro dela, em contexto diferente, desde que, haja interações entre eles, por intermédio de cartas, por exemplo. O exossistema pode ser considerado como os eventos, vínculos ou ambientes que afetam aquilo que acontece no ambiente imediato da pessoa, como a influência das regras e condições do sistema prisional na relação mãe-bebê, mas dos quais a pessoa alvo ou pessoas, não participam ativamente, mas sofrem suas consequências. O macrossistema, entendido como os valores, crenças, ideologias presentes em uma dada sociedade, inclui o sistema social mais amplo, como por exemplo, os valores e crenças associadas à maternidade e à mulher infratora.

O Processo aborda a relação entre os núcleos Pessoa e Contexto, e é definido como “uma forma de interação entre o organismo e o ambiente, denominada processo proximal” (BRONFENBRENNER; MORRIS, 1998, p. 94). O processo então se caracteriza pelas interações que ocorrem entre o ser ativo e as outras pessoas, objetos, símbolos, enfim, o ambiente em que ele vive e frequenta. Segundo Polonia, Dessen e Silva (2005), o passo inicial para se conhecer o processo proximal é a compreensão de como o indivíduo se envolve em certa situação, sendo necessário identificar e analisar como as características individuais dessa pessoa vão influenciar e vão ser influenciadas em suas interações com o ambiente como um todo. No caso dessa pesquisa, considerou-se como processo a formação inicial de vínculo afetivo mãe-bebê.

Por fim, o Cronossistema envolve a dimensão temporal dos acontecimentos e todas as mudanças acarretadas na pessoa e no ambiente em que vive, ou seja, as mudanças na vida e nas participantes com a gestação, com o nascimento dos filhos, e os momentos antes e após a separação dos filhos, dentro da prisão. Além disso, o Cronossistema também se refere à passagem do tempo histórico, incluindo então a história do sistema penal de mulheres infratoras e as mudanças nas leis que influenciam diretamente no microssistema.

2 JUSTIFICATIVA

Como já apresentado na introdução essa pesquisa é relevante por que:

- A população prisional feminina vem aumentando de forma significativa no Brasil, e esta realidade não pode ser ignorada (BRASIL, 2005; MELLO; GAUER, 2011).
- Questões como a maternidade exigem uma reflexão mais profunda quando essas experiências são vivenciadas dentro de um contexto social de vulnerabilidade como a prisão (SANTA RITA, 2006; STELLA 2006).
- Os estudos referentes às prisões femininas continuam escassos. O que mais se tem encontrado são pesquisas das ciências jurídicas, que tratam basicamente da instituição em si e das pessoas encarceradas, na maioria das vezes referindo-se aos homens. As mulheres e principalmente as crianças não são muito beneficiadas com os estudos (SANTA RITA, 2006).
- A pesquisa incentiva a discussão sobre a interação mãe-bebê em um contexto peculiar: relações vivenciadas no interior de uma prisão, onde as condições encontradas não foram desenvolvidas para propiciar o vínculo familiar, especialmente entre mães e filhos, nem para permanecer uma criança em desenvolvimento (STELLA, 2006).
- A Constituição Federal assegura à mulher na prisão o direito de permanecer com seus filhos durante o período da amamentação. Investigar como as mães vivenciam o processo de separação dos filhos torna-se relevante, já que a reflexão sobre esse tema pode sugerir intervenções que as ajudem no enfrentamento dessa situação, na formulação de políticas públicas e elaboração de portarias que possam beneficiá-las (BRASIL, 1998).

3 OBJETIVOS

3.1 Objetivo geral

Em função dessas considerações, o objetivo geral desta pesquisa é o de compreender o processo de estabelecimento do vínculo mãe-bebê e o processo de separação, do ponto de vista materno, no âmbito de uma unidade prisional feminina.

3.2 Objetivos específicos

Para isso, têm-se os seguintes objetivos específicos:

- descrever as expectativas e sentimentos da mãe sobre o bebê e sobre a vivência da maternidade dentro da prisão;
- verificar como as mães relatam o vínculo e o relacionamento com seus bebês;
- identificar a rede de apoio com que as mães contam dentro e fora da prisão;
- conhecer as expectativas futuras das mães em relação aos filhos (as);
- reconhecer os sentimentos diante da possibilidade da separação e da separação concretizada;
- analisar as mudanças ocorridas na vida das mães após a saída do bebê;
- descrever os planos de vida maternos após serem libertadas.

4 MÉTODO

4.1 Seleção das participantes

Para a seleção das participantes, foi realizada uma triagem pela diretoria da unidade penal das mulheres mães que estavam com seus bebês e que atendiam aos seguintes critérios de inclusão fornecidos pela pesquisadora: (a) mulheres que tiveram o bebê quando estavam presas; (b) que estavam na companhia de seus filhos, vivendo no setor Casa Mãe da penitenciária em estudo e (c) que aceitassem participar dos dois momentos de coleta de dados, caso se encontrassem na prisão. Foram então convidadas para participar da pesquisa as seis mães que se encontravam nas condições especificadas e que estavam com seus bebês, entre quatro e seis meses de idade. Das seis mães, cinco aceitaram participar do estudo. A presidiária que não aceitou o convite alegou não querer falar sobre o assunto tratado na pesquisa, também manifestou desconfiança em relação aos objetivos da pesquisadora e ao uso do gravador.

4.2 Participantes

Foram entrevistadas cinco participantes com idade entre 21 e 34 anos que estavam presas pela primeira vez. No Quadro 1 encontra-se a descrição das características delas quanto à nacionalidade, idade, escolaridade, tipo de relacionamento, prática religiosa, ocupação profissional, quantidade de filhos e cuidadores dos filhos que tiveram antes de serem presas.

Quadro 1 - Caracterização das participantes

Participantes *	Nacionalidade	Idade (em anos)	Escolaridade	Relacionamento	Religião	Praticante	Situação Profissional	Número de Filhos Total	Tempo de vida do bebê que está na prisão – Momento da entrevista	Cuidador (es) dos filhos que estão fora da prisão
Violeta	Brasileira	21	EF I	Com companheiro	Católica	Não	—	1	4 meses	—
Orquídea	Brasileira	28	EM C	Com companheiro	Evangélica	Sim	—	7	5 meses	Avó materna
Margarida	Brasileira	30	EM C	Com companheiro	Evangélica	Às vezes	Manicure	5	4 meses	Avós paternos; Marido e filha mais velha; Amiga
Rosa	Brasileira	34	EM C	Solteira / namorando	Evangélica	Às vezes	Cozinheira	1	5 meses	—
Jasmin	Boliviana	34	EM I	Com companheiro	Católica	Não	Costureira	3	3 meses	Avó paterna

* Cada participante recebeu o nome de uma flor, escolhido por elas mesmas, para garantir o sigilo.

Apenas uma das entrevistadas não era brasileira. Em termos de escolaridade, três completaram o Ensino Médio, uma o tem incompleto e a outra cursou parte do Ensino Fundamental. Todas com parceiros fixos e uma crença religiosa, mas apenas uma se declarou praticante. Três trabalharam na informalidade exercendo a função de cozinheira, manicure ou costureira.

Quanto ao número de filhos, havia duas primíparas e as demais tinham de três a sete filhos, que estavam sendo cuidados pelas avós maternas ou paternas e, no caso da Margarida, com quatro filhos fora da prisão, três deles estavam sendo cuidados por pessoas diferentes, sendo que seu marido e filha mais velha também cuidavam de um deles.

A sogra de Jasmin, que mora na Bolívia, estava cuidando de dois filhos dela, uma que nasceu antes dela ser presa e outro que nasceu dentro da prisão e

que ficou seis meses com a mãe. Após a entrega desse filho, Jasmin engravidou novamente em uma visita íntima do companheiro.

Quanto à composição da moradia, antes de serem presas, as mulheres viviam com seus familiares, mães, outros filhos, irmãos, sobrinhos, ou com o companheiro.

No Quadro 2 encontram-se as informações relacionadas a duração da pena, quanto tempo já cumpriram e quanto ainda resta cumprir, segundo as informações das participantes.

Quadro 2 - Dados das participantes quanto ao tempo de cumprimento de pena na prisão de acordo com as entrevistadas.

Entrevistada	Duração da pena [em anos (a) e meses (m)]	Tempo de pena cumprido até o momento da entrevista [em anos (a) e meses (m)]	Tempo de pena a cumprir [em anos (a) e meses (m)]	Situação prisional após entrevista
Violeta	5a e 4m	1a e 1m	8m	Permaneceu na prisão após a entrega do filho
Orquídea	4 ^a	6m	1m	Fugiu da prisão com o filho em data comemorativa
Margarida	5 ^a	3a	2a e 8m	Fugiu da prisão com o filho em data comemorativa
Rosa	4a e 10m	7m	1m	Completo o tempo de pena e saiu da prisão com o filho
Jasmim	4a e 10m	3a	1a	Teve seu tempo de pena reduzido e saiu com seu filho da prisão.

Quanto ao período de duração da pena, não há muitas diferenças entre as entrevistadas, sendo que a variação é de quatro a cinco anos. Já com relação ao tempo de pena cumprido encontram-se variações que vão de seis meses a três anos. Por fim, sobre o tempo de pena ainda a cumprir, duas mães com tempo curto de um mês e o restante de oito meses a aproximadamente três anos. No entanto, nota-se incongruências em suas falas, uma vez que, os dados não batem, mesmo contando com a redução da pena.

4.3 Local

Os dados foram coletados nas dependências da Penitenciária Feminina Dra. Marina Marigo Cardoso de Oliveira do Butantã, São Paulo-SP, no setor Casa Mãe, um espaço inaugurado em 2011 que acolhe as presidiárias que têm seus bebês enquanto cumprem penas. As mulheres chegam ao setor Casa Mãe após parirem e permanecem lá por até seis meses com seus bebês. Após este período, as mães que continuam presas têm que entregar as crianças para um familiar ou para um abrigo e retornam para as celas, juntamente com a maioria das presidiárias da penitenciária, onde estavam antes do parto.

Sobre a Casa Mãe, não foi encontrado nenhum registro documental para ser consultado sobre o relato histórico do local e as regras que regem o ambiente, talvez pela mudança da diretoria no momento em que a coleta de dados ocorreu. Logo, as descrições aqui apresentadas sobre a instituição surgem de observações da pesquisadora, quanto à estrutura física, e de relatos das entrevistadas que foram verbalizados durante a coleta de informações.

Para se chegar a Casa Mãe, é necessário passar por uma portaria na entrada da unidade prisional, onde é feita a revista e são verificados todos os documentos formalizados que permitem a entrada da pesquisadora para o trabalho. Na saída da portaria é possível visualizar um pátio onde as presidiárias recebem as visitas familiares e também onde é feito o banho de sol das crianças. Entra-se numa

porta onde há a recepção e logo um corredor onde ficam as salas dos profissionais: agentes, psicóloga, assistente social e enfermeira. No final do corredor há uma grade trancada que dá acesso às escadas que levam até a Casa Mãe. Depois de subir as escadas, há um corredor onde ficam os quartos. Cada quarto tem capacidade para duas mulheres e dois bebês. É um ambiente arejado, que possui janelas com grades, é pintado com cores diferentes e decorado com papel de parede. O ambiente é dividido em dois por uma parede. Em cada espaço há uma cama para a mãe e um berço para o bebê. Do outro lado do corredor há banheiros e uma cozinha equipada com geladeira, micro-ondas e fogão. No final do corredor fica uma sala comum com colchões, cadeiras e televisão, local onde as presas se reúnem com os bebês e passam a maior parte do dia. A aparência desse local é de um hospital, ou internato, não de um presídio.

4.4 Instrumentos

Para a coleta de dados foram utilizados dois instrumentos:

- a) Ficha de Dados Sócio Demográficos, com o objetivo de caracterizar as participantes (Apêndice B);
- b) Entrevista sobre a Experiência da Maternidade no Contexto Carcerário, construído por Aneliza de Lima Torquato, Lígia Ebner Melchiori e Ana Claudia Bortolozzi Maia, especialmente para essa pesquisa (Apêndice C), baseada no “Roteiro de Entrevista sobre a Experiência da Maternidade” do Grupo de Pesquisa em Interação Social, Desenvolvimento e Psicopatologia¹ e na literatura da área. Esse roteiro, semiestruturado, foi utilizado para avaliar dois momentos: o primeiro, quando a mãe estava com seu bebê na prisão e, o segundo, quando estava separada dele, abordando os seguintes eixos temáticos:

¹ GRUPO DE PESQUISA EM INTERAÇÃO SOCIAL, DESENVOLVIMENTO E PSICOPATOLOGIA. **Entrevista sobre a experiência da maternidade**. Porto Alegre: Instituto de Psicologia da UFRGS, 1998. Instrumento não publicado.

- Primeiro momento: Concepção, gestação e parto; Idealizações e sentimentos relacionados ao bebê; O ser mãe; Interação e cuidados com o bebê; Rede de apoio; Separação mãe- bebê; Sentimentos e expectativas em relação ao futuro do bebê.
- Segundo Momento: Experiência da separação; Expectativas futuras.

Após a realização do primeiro momento de entrevista, foi comum nas falas das participantes lembranças sobre o momento da descoberta do sexo da criança, sobre o processo de escolha do nome do bebê e também dizeres sobre a participação paterna nesse contexto. Foram então incluídos esses aspectos nos eixos temáticos a serem analisados, assim como no roteiro de entrevista (Apêndice C).

4.5 Procedimento de Coleta de Dados

O primeiro passo foi submeter o projeto ao Comitê de Ética em Pesquisa da Secretaria de Administração Penitenciária (Parecer Consubstanciado do CEP/SAP nº 049/2012 e da Plataforma Brasil, segundo a resolução 196/1996, cuja aprovação está no registro nº 187.745 - Anexo A).

Após a triagem realizada pela diretora, todas as participantes-alvo foram convidadas a uma exposição dos objetivos e procedimentos da pesquisa. Também foi esclarecido sobre o sigilo de identidade, a não obrigatoriedade de participação e direito de retirar-se a qualquer momento, caso julgassem conveniente.

Em um segundo momento entrava-se em contato direto com cada mãe e, antes de se iniciar a entrevista, em sala de atendimento psicológico disponibilizada para essa finalidade, os objetivos da pesquisa eram reapresentados e lido o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Apêndice A) para confirmação da aceitação de participação.

Algumas participantes vinham acompanhadas de seus bebês, que dormiam durante a entrevista ou eram amamentados, e as mães interagiam com eles. Outras deixaram os bebês dormindo sob o cuidado de uma das companheiras da Casa Mãe.

O primeiro passo foi o levantamento das informações da Ficha de Dados Sócio Demográficos. Em seguida foi realizada a Entrevista sobre a Experiência da Maternidade no Contexto Carcerário, cujo conteúdo foi gravado e posteriormente transcrito na íntegra. Quatro participantes demonstraram-se muito a vontade com o gravador, respondiam às questões e, além disso, desabafavam as dificuldades, sofrimentos, angústias, suas necessidades, apresentaram críticas ao ambiente e ao sistema prisional e, em alguns momentos, revolta pelo tratamento da instituição em relação a seus filhos. Apenas uma das entrevistadas, Orquídea, se comportou de modo mais contido, analisava as questões e formulava as respostas de maneira que não a comprometesse, mantendo o tempo todo da entrevista um tratamento formal para com a pesquisadora.

No final de cada entrevista a participante era lembrada que haveria um segundo contato, uma continuação da entrevista, caso ela estivesse ainda na prisão após a separação de seu bebê.

A maioria das mães já tinha conhecimento da data em que teriam que entregar o bebê, pois essa data se refere ao dia em que o bebê completa exatamente seis meses. Em um momento anterior, um familiar deve ser indicado para ter a guarda provisória da criança. No dia marcado, o responsável vai até o presídio e leva a criança. Nos casos em que a mãe não tem família, ou se nenhuma pessoa próxima se manifestar para ser responsável pela guarda da criança, esta é levada do presídio por uma conselheira tutelar para algum abrigo. Antes de a criança completar os seis meses, a mãe também pode optar pela entrega da criança.

Após a coleta das informações, no primeiro momento da entrevista com as participantes, algumas alterações ocorreram. Rosa permaneceu mais um mês na prisão com seu filho e foi liberada legalmente quando ele completou seis meses. Orquídea verbalizou na entrevista a mesma expectativa da situação de Rosa, ou seja, a esperança de que ia cumprir apenas mais um mês e que antes de seu filho

completar os seis meses conseguiria ter sua liberdade. Todavia, segundo informações da coordenação, isso não aconteceu, Orquídea deveria entregar a criança e permanecer por mais um tempo presa. Em agosto, na comemoração do dia dos pais, lhe foi concedido o benefício da saída temporária e então ela saiu do estabelecimento penal com a criança, mas não retornou. O mesmo ocorreu com Margarida que, no dia das mães, através desse mesmo benefício saiu da prisão e não voltou com seu filho. Jasmim tinha expectativa de sair com seu bebê e não entregá-lo aos seis meses. Segundo informações da coordenação, Jasmim teve sua liberdade consentida e não precisou se separar do filho. O único caso de separação aconteceu com Violeta, que entregou o filho com seis meses e permaneceu sem ele na prisão.

Para a segunda etapa da entrevista, a pesquisadora deveria então esperar o momento de entrega de cada bebê. Toda semana, entrava em contato com a diretora da instituição para saber informações a respeito da data de entrega da criança e a permanência da mãe na instituição, após a separação do filho. Por meio desses telefonemas foi avisada sobre a fuga de duas participantes, Margarida e Orquídea. Já Rosa e Jasmim tiveram sua liberdade legalmente consentida e conseguiram sair junto com seus bebês. Sendo assim, apenas uma mãe passou pelo procedimento da segunda entrevista, sendo que este momento aconteceu após um mês da saída da criança.

Para esta fase, foi novamente agendado um dia para que a pesquisadora fosse até a penitenciária, cuja participante já estava presa em cela comum. A presidiária foi então chamada por um dos funcionários da recepção e se direcionaram para uma das salas de atendimento profissional, onde foi realizada a primeira entrevista.

4.6 Procedimentos de Análise dos Resultados

Trata-se de um estudo qualitativo, que tem como característica a busca de uma apreensão de significados nas falas e também em outros comportamentos observados pelo pesquisador dos sujeitos participantes, interligados ao contexto no qual estão inseridos (ROMANELLI; BIASOLI-ALVES, 1998).

Foi utilizada a técnica de Análise de Conteúdo (AC) proposta por Bardin (2009) a fim de investigar o conteúdo do relato das entrevistas, visando apreender suas características e significação. A AC é um método empírico muito utilizado em pesquisas qualitativas, pois há a possibilidade de se examinar as particularidades das verbalizações de cada caso, assim como as semelhanças entre eles. Buscou-se primeiramente uma leitura minuciosa e exaustiva das entrevistas e, em seguida, realizou-se a revisão dos eixos temáticos propostos no roteiro de entrevista, mantendo-os e descrevendo os resultados.

Algumas falas foram destacadas para ilustrar os resultados obtidos. Quando as mães se referiram ao bebê pelo nome, utilizou-se apenas a primeira letra, a fim de resguardar a identidade dos envolvidos.

Também foi elaborada uma descrição de cada participante contendo os aspectos possivelmente favoráveis e desfavoráveis para o favorecimento do vínculo mãe-bebê, tendo como base a Teoria Bioecológica de Bronfenbrenner, e localizando no núcleo processo aspectos fundamentais da Teoria do Apego no que diz respeito ao desenvolvimento do vínculo afetivo mãe-bebê e ao conceito de sensibilidade materna.

“Porque você tira uma vida de dentro de você! É um pedaço de você... Só de você saber que tudo o que você comia ia pra ele... O ar que você respirava ele respirava. A batia do seu coração que batia, batia o dele também. O nervoso que você passava ele passava, a alegria que você tava ele tava também.”

(Violeta, 21 anos, 1ª gestação)

5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Este capítulo se subdivide em três seções. Na primeira são apresentados os resultados e discussões da fase em que as mães viviam com seus bebês no setor Casa Mãe, da Penitenciária Feminina do Butantã. Em seguida são descritos os resultados e discussões da segunda fase de coleta, quando uma mãe já havia se separado de seu bebê. Na terceira seção apresenta-se uma análise individual dos fatores positivos e negativos da vinculação mãe-bebê.

5.1 Primeiro momento: ser mãe no contexto carcerário

Os eixos que serão apresentados nesta seção se referem a: concepção, a gestação e o parto, as idealizações e os sentimentos relacionados ao bebê, o ser mãe, as interações e os cuidados diários com o filho, a rede de apoio dentro e fora da prisão, a separação mãe bebê e os sentimentos e expectativas em relação ao futuro da criança.

5.1.1 Concepção, gestação e parto

Esse eixo temático se refere aos relatos das mães a respeito da descoberta da gravidez, os sentimentos e reações maternas e paternas diante da notícia da gestação, o processo de gravidez, o estar grávida na prisão, a descoberta do sexo do bebê, como se deu a escolha do nome da criança e o momento do parto.

Descoberta da gravidez e sentimentos maternos

Das cinco mães entrevistadas, três engravidaram fora do presídio, quando ainda não tinham sido presas. As outras duas engravidaram dentro do presídio, na visita íntima. De acordo com uma das entrevistadas, para se ter o benefício da visita íntima era necessário que o parceiro, apenas ele, fizesse exames médicos para saber se apresentava alguma enfermidade. Se estivesse saudável, um cadastro era feito, segundo ela, uma carteirinha, e a visita passava a ser autorizada. As duas entrevistadas que engravidaram no presídio disseram ter buscado meios de se preservarem antes de receberem a visita íntima, ou seja, queriam tomar anticoncepcional. Uma delas contou que chegou a tomar injeções vencidas de medicamento na instituição em que estava, no momento anterior ao de ingressar na Casa Mãe. A outra não conseguiu o anticoncepcional:

“Eu tava tomando anticoncepcional injetável. É amicigina. É o genérico da amicigina... E eu queria mudar porque eu tomava o deprovera antes, aí eu cheguei lá e fui tomar o amicigina, eu queria tomar o deprovera de novo, e pra mudar tinha que fazer o exame de gravidez... Aí eu fui fazer o exame de gravidez e deu positivo, eu já tinha tomado três meses, aí deu positivo e eu fui olhar a validade das injeção, tava tudo vencida, já tinha vencido no ano anterior... E depois que eu descobri que tava grávida, que eu fui reclamar, eles deram blitz na minha série e retiraram os rótulo, tiraram tudo as embalagem que tavam vencida que eu ia levar pra fora... Que era uma prova que eu tinha de que tava vencido.” (Margarida, 30 anos, 5ª gestação).

“Antes de engravidar dele, eu sabia que meu marido estava fazendo carteirinha para visita íntima. Eu procurei, eu falei para a enfermeira que eu queria cuidar-me, que não queria mais engravidar. Então, se podiam dar-me anticoncepcional. Não pode porque não está ginecóloga, está de férias... Então não fiz nada e engravidei dele... Na primeira...” (Jasmin, 34 anos, 3ª gestação).

Esses dados são contrários aos obtidos por Viafore (2005), pois não apresentam os cuidados destacados pela autora. No caso da visita íntima é

necessário um trabalho educativo e preventivo abordando as doenças sexualmente transmissíveis e também orientação para evitar a gravidez, caso seja esse o interesse da mulher. Esses cuidados deveriam contemplar tanto as mulheres em situação de prisão como seus parceiros.

Questionadas a respeito do momento da descoberta da gravidez, as duas mulheres que engravidaram dentro do presídio tiveram reações de muita tristeza, choro e desânimo quando souberam da gestação. Uma delas porque já seria o sexto filho e as condições ambientais a desestimulava, e a outra porque já havia passado por essa experiência anteriormente no contexto prisional e teve que entregar o filho com seis meses completos.

“Eu tava triste, porque este bebê não estava no plano, entendeu? Mas outro filho estava, porque eu tinha só dois. Engravidei, e aí eu chorei... Porque não é fácil eu já passei... É muita dor quando você entrega [o bebê após ele completar seis meses], e eu não queria passar por isso... Mas, se Deus me permite eu vou embora com o meu filho agora.” (Jasmim, 34 anos, 3ª gestação).

Ficou evidente na fala acima o desejo de ter mais filhos, mas não sendo no ambiente prisional. O fato de já ter entregado um bebê pareceu agravar ainda mais o medo da separação, que demonstrou acompanhar essa mulher desde a descoberta da gravidez.

As duas mulheres que engravidaram dentro do presídio apresentaram mais dificuldade de aceitação da gestação, comparadas com as que engravidaram fora do presídio, principalmente se tratando das primíparas.

Violeta descobriu a gravidez depois de estar um mês na prisão, mas sentiu-se feliz, pois desejava muito ser mãe. Assim como Rosa, que sempre tentou engravidar, mas, não conseguia, e foi para a prisão já com oito meses de gravidez.

“Ai eu senti muita emoção!! Eu era louca pra ser mãe!” (Violeta, 21 anos, 1ª gestação).

“Nossa, fiquei feliz porque era meu sonho!! Eu já tava perdendo as esperança... Tanto quando eu... nem desconfiava que eu tava grávida. Ficava mal, tudo que eu comia eu vomitava. Só besteira eu conseguia comer. Aí eu fiz todos os exames, menos o da gravidez. Eu nunca imaginava que era gravidez, era difícil de eu engravidar, 33 anos. Aí o último, eu fui fazer o exame... Tantos anos que eu até perdi a esperança. Então a médica disse: Pode voltar sua esperança porque você está! Aí eu fiquei super feliz!!” (Rosa, 34 anos, 1ª gestação).

Segundo Dourado e Pelosso (2007), o desejo e o planejamento de um filho parecem interferir nas reações diante da notícia da gravidez e na aceitação da mesma. Essa hipótese pôde ser comprovada por meio dos casos de Rosa e Violeta que, por desejarem e programarem a gravidez em momento anterior de suas vidas manifestaram sentimentos positivos ao se descobrirem grávidas.

Já Orquídea, que veio para a prisão no início da gravidez disse ter rido, porque se tratava do sétimo filho: *“Sempre de ri né.. rs.. dá risada... é sete né, rs.”* (Orquídea, 28 anos, 7ª gestação). Nesse caso verificou-se que a participante não se espantou com a notícia da gravidez, talvez por conta da parentalidade recorrente. Orquídea apresentou um comportamento aparentemente de neutralidade em relação à descoberta da gravidez. Por outro lado, ela se revelou uma mãe amorosa e dedicada.

As reações emocionais diante da notícia da gravidez verificadas aqui foram muito subjetivas e apresentaram relações, já apontadas na literatura, com vários aspectos pessoais de cada mulher, ou seja, com seu histórico de vida, o momento e o ambiente em que ocorreu a gravidez e se houve ou não desejo e o planejamento desse filho (AZEVEDO; ARRAIS, 2006; DOURADO; PELOSSO, 2007; PICCININI et al., 2004, 2008).

Reação dos pais diante da notícia

Todas as mães disseram que os pais reagiram positivamente com a notícia da gravidez e enfatizaram o apoio recebido dos companheiros. A aceitação do bebê pelo pai é um fator fundamental para o estabelecimento e qualidade do apego da mãe ao bebê (PICCININI et al., 2004).

“Eu fiquei triste, aí ele falou: Não fica não! Porque Deus que mandô esse bebê, nós não planejou, foi Deus que quis... Um bebê é uma benção... Então, agora você está sofrendo, mas você já vai sair com ele! Você vai embora. Não chora! Ele falou assim...” (Jasmim, 34 anos, 3ª gestação).

O depoimento acima reafirmou a defesa de Rapoport e Piccinini (2006) a respeito da importância do apoio conjugal sobre a influência indireta no bem estar psicológico da mãe/pai e seus comportamentos parentais. Rapoport (2003) enfatiza que em situações aversivas o estresse emocional pode ser reduzido quando o parceiro é compreensivo, oferece conselhos e assistência ao outro. Monteiro et al. (2011) também declara a importância da rede de apoio, destacando que ela é fundamental à mulher que se encontra na situação prisional em virtude das especificidades que permeiam esse contexto.

“Nós já era namorados, foi no primeiro mês, aliás, na primeira noite!! Ficou feliz!! Ele falou “Ah que bom”... eu pensei que ele ia falar “Ah, eu só saí uma vez com você”. Mas não, pelo contrário, eu até fiquei surpresa! Ele é novo, é mais novo que eu... Tem 25 anos, tinha 24 na época, aí ele gostou! Assumiu logo de cara.” (Rosa, 34 anos, 1ª gestação).

“Já faz oito anos que nós dois tá junto... E fazia tempo que nós queria filho... Ele ficou surpreso porque ele pensava que eu não

engravidava... Aí, ele chorou tudo, ficou surpreso... É o primeiro filho dele também... Ele é um ótimo pai e um ótimo marido também!" (Violeta, 21 anos, 1ª gestação).

Os relatos acima, referentes ao apoio recebido dos companheiros e pais dos bebês, vão de encontro aos obtidos por Giordani e Bueno (2001) ao abordarem o sentimento de amparo que as mulheres mães em situação de prisão receberam dos companheiros. Estes apresentavam uma relação boa com o filho, muito próxima e carinhosa, na visão materna, incluindo os casos em que o pai também se encontrava em regime prisional. No caso de Orquídea, mesmo com o companheiro também preso, ela se referiu positivamente a ele, que se fazia presente por meio de recados e enviava coisas para o bebê via Correios.

Esses dados diferem dos encontrados por Gomes (2010), que verificou o abandono da maioria das mulheres em situação de prisão por parte dos seus parceiros. Ainda segundo a pesquisadora, a relação conjugal com o companheiro, que muitas vezes também estava envolvido no mundo do crime, ou acusado e preso no mesmo processo que a mulher, era rompida após julgamentos e acusações mútuas. A falta de apoio somada ao estar grávida na prisão pode acarretar, na mulher, sentimentos de abandono e solidão, propiciando, assim, riscos para o desenvolvimento da depressão e a dificuldade de enfrentamento da gestação na reclusão (GALVÃO, 2012).

Descoberta do sexo da criança e escolha do nome

Todas as mães, por meio de exame de ultrassonografia, tiveram conhecimento do sexo de seus bebês e se mostraram receptivas em relação a eles, com exceção de uma que demonstrou frustração com a descoberta do sexo masculino da criança.

"Pra mim ia ser uma menina... Aí eu já imaginava... ia ser moreninha, igual ao pai dela, dos olhos verdes, igual o meu... ou

loirinha, de cabelo cacheado... Às vezes eu pensava... É morena, é loira. Passava várias coisas na minha cabeça! Eu fui descobrir que eu tava... que era menino, depois de sete meses!" (Violeta, 21 anos, 1ª gestação).

Piccinini et al. (2004), também identificaram nas gestantes entrevistadas a existência de uma expectativa e de uma preferência em relação a determinado sexo. Os autores acrescentam que a descoberta do sexo e a escolha de nome da criança são favoráveis para uma maior interação entre os genitores e o feto.

Quanto ao processo de escolha do nome do bebê, quatro participantes declararam que os pais tiveram participação na decisão, sendo que os bebês tiveram nome composto, sendo um de escolha da mãe e o outro do pai.

"Era pra ser F... o nome do meu irmão que faleceu... Aí como o pai é L. P., aí ele falou assim que eu tava escolhendo tudo sozinha, que eu não pedia nada pra ele. Aí eu falei, ah então tá bom, vamos escolher o nome junto! Aí eu... Já sei! Vai ser L. F.! Aí ele, tá bom!!" (Rosa, 34 anos, 1ª gestação).

Assim como Rosa, os nomes dos bebês para as gestantes do estudo de Piccinini et al. (2004) estavam geralmente associados à escolha de nomes de pessoas significativas do passado, o que tornava os bebês mais reais e familiares para os pais. Esses autores enfatizam que o nome escolhido pode refletir muito sobre as expectativas, desejos e representações depositadas no bebê, além de influenciar na qualidade da relação da díade, estimulando a comunicação materna, pois o bebê é visto como mais personalizado.

O bebê que tem um nome só foi escolhido apenas pela mãe, Orquídea, porque o contato com o pai era limitado pelo fato dos dois estarem em situação de prisão.

Ah, eu escolhi o nome... E também eu registrei só no meu nome pelo fato do pai dele estar preso... Então era uma burocracia, um

constrangimento, e a gente prefere evitar... Então eu registrei. Aí saiu de lá já registrado, registrou no hospital mesmo. (Orquídea, 28 anos, 7ª gestação).

O estar grávida na prisão

As cinco entrevistadas passaram toda a gestação ou parte dela no regime fechado, nas celas, convivendo com outras cerca de quatro a seis presas no mesmo espaço.

Perguntadas sobre a experiência da gestação, todas disseram que, no ambiente da cela, por estarem grávidas, tinham a prioridade de dormir na cama (estrutura de concreto onde colocam o colchão). Todas relataram que se sentiram um pouco respeitadas pelas demais colegas e que por parte dos funcionários o tratamento não era diferenciado.

“Com os funcionários normal, como qualquer pessoa... E por as presas, dão um pouco mais de respeito porque eu engravidei, dá atenção... Mimam pelo bebê... Ahh que bom bebê! Só isso...” (Jasmim, 34 anos, 3ª gestação).

Assim como foi verificado por Viafore (2005) e relatado nesse estudo, tanto as mães que já ingressaram grávidas no presídio como as que engravidaram no interior da penitenciária não receberam nenhum tipo de privilégio quanto ao tratamento penal por conta de sua condição gravídica. Por outro lado, em contexto português, Serras e Pires (2004) relataram uma situação totalmente diferente, uma vez que as grávidas e mães, na penitenciária, encontravam apoio de psicólogas, guardas e educadoras que as ajudavam a superar as dificuldades e a lidarem com seus bebês. Essas autoras enfatizam que esse apoio interno é fundamental para o equilíbrio emocional das mães e para o desempenho da maternidade.

No relato das participantes desta pesquisa, a divisão de tarefas domésticas na cela ocorria normalmente e a alimentação era a mesma para todas.

As grávidas trabalhavam para adquirir algumas mercadorias e alimentos especiais que, segundo elas, poderiam matar seus desejos:

“Eu comia toda hora, rsrsrs... Mas é por causa que nós trabalhava né, então nós comprava, toddynho, guaraná, coca-cola, uns bombons...” (Violeta, 21 anos, 1ª gestação).

Quatro mães se mostraram “satisfeitas” ou não reclamaram da assistência oferecida no regime fechado, chegaram até mesmo a considerar melhor o período em que ficaram nele, na cela, do que a estadia na Casa Mãe.

“Tinha conforto. Dormia na cama mesmo, todas as meninas que estavam comigo me respeitavam, tive atendimento médico, sempre quando eu precisei me levaram para o médico. Tive um acompanhamento de pré-natal que a Casa me encaminhou. Pra mim foi tranquilo.” (Orquídea, 28 anos, 7ª gestação).

Esse relato contrapõe os apontamentos de Viafore (2005) a respeito dos problemas levantados no interior de uma prisão, como brigas entre as internas, perda de privacidade, má alimentação, má acomodação, tendo a gestante que compartilhar, muitas vezes, de forma indesejável, a mesma cama com outra companheira de cela, apresentando dessa forma sentimentos de humilhação e submissão.

As participantes deste estudo apresentaram problemas de saúde durante a gravidez como sangramentos, dores, deslocamento de placenta, além dos enjoos que são comuns no primeiro trimestre da gestação. Quatro realizaram pré-natal na prisão e uma não o fez porque já chegou com oito meses de gravidez. Violeta (21 anos, 1ª gestação) se queixa a respeito da falta de acompanhamento médico durante a gestação:

“Às vezes eu passava mal também... era muito difícil prestar socorro... Então tinha vez que eu ficava sentindo dor... só ia me levar no outro dia...”. (Violeta, 21 anos, 1ª gestação).

Na maioria dos presídios, as grávidas brasileiras vêm sofrendo com o descumprimento das normas constitucionais por não terem garantia do direito à assistência médica especializada, não sendo solicitados exames laboratoriais ou de imagem, expondo a mulher e a criança a riscos que poderiam ser evitados (GALVÃO, 2012; SANTA RITA, 2006; VIAFORE, 2005). A falta de recursos humanos especializados e espaços físicos necessários à saúde da mulher é um dos problemas mais graves que envolvem o sistema prisional brasileiro, especialmente ao tratamento pré e pós-natal (GALVÃO, 2012; SANTA RITA, 2006).

Com relação aos aspectos emocionais, o período gestacional foi vivenciado de maneira muito subjetiva para cada uma das entrevistadas, mas todas, sem exceção, verbalizaram sentimentos negativos em relação à experiência da gestação na prisão:

“Qualquer coisa eu já tava chorando de nervoso... Eu já tava discutindo, já tava quebrando tudo! Eu chorava bastante e ficava muito nervosa!..... Eu sentia muita tristeza de ter o primeiro filho dentro da cadeia né... Eu nunca pensei que eu ia ter um filho dentro de uma cadeia... e me arrependo muito. Não por mim, mas sim pelo meu filho, dele estar dentro desse lugar hoje... pagando por uma coisa que ele não fez!” (Violeta, 21 anos, 1ª gestação).

“Então, quando eu tava na rua... Porque eu já vim grávida da minha casa... Até o momento tava tranquilo, aí como é a minha primeira vez que eu entro no presídio, eu nunca tive presa na minha vida eu fiquei meia perdida. Porque numa cadeia, grávida, meu Deus! Fiquei meia perdida...” (Orquídea, 28 anos, 7ª gestação).

Retomando Viafore (2005), o fato de estar presa já proporciona estresse e, no caso da grávida, o estresse é adicionado e agravado às emoções que acompanham o estado gravídico, podendo ocasionar desestabilização emocional.

O sentimento de culpa por ter um filho na prisão, mencionado no relato acima de Violeta, foi algo recorrente nas falas das entrevistadas, visto que se tratava de um ambiente incompatível com a presença de crianças e onde a maternidade parecia não caber. Conforme ressalta Galvão (2012), é comum que as mães idealizem uma gestação e o nascimento da criança em um ambiente familiar favorável ao desenvolvimento saudável do filho; assim, nos caso dessas mães, quando se deparam com o ambiente da prisão, apresentam sentimentos negativos como tristeza, dor, preocupação. Serras e Pires (2004) reforçam ainda que essas mulheres, devido à vivência prisional, já por si traumática, e ainda acrescida pela culpa de manter o filho junto de si, têm grande probabilidade de passarem por períodos de depressão. Riscos estes que sinalizam a urgência de intervenções e acompanhamento profissional para prevenir quadros de desequilíbrio emocional e sofrimento psíquico.

A experiência do parto

Chegado o momento do parto, a gestante que está presa é levada para a maternidade mais próxima do presídio, sem a presença de familiares, porque é proibido. O acompanhamento é feito pela escolta. Após o parto, com os filhos já nos braços, as mães são encaminhadas para o setor Casa Mãe.

Com relação ao tipo de parto realizado, das cinco entrevistadas, três realizaram cesarianas e duas o parto normal. Ao relatarem a experiência do parto, as entrevistadas compartilharam os pensamentos e expectativas que tiveram em relação a esse momento. Sentimentos de ansiedade, medo, solidão, foram verbalizados pelas entrevistadas ao lembrarem suas experiências.

“Antes eu não via a hora dele nascer! Queria logo que apressasse, mas aí no dia eu fiquei com medo... Ai, como será? Será que vai doer? Eu queria ter normal, mas depois falou que ia ser cesária. Mas na hora daí eu fiquei lá, e aí fez tudo... E aí deram a raqui né, e aí eu falei... Ai, vai doer? Preocupada né... como será?” (Rosa, 34 anos, 1ª gestação).

A imprevisibilidade de como ou quando o filho nascerá juntamente com todas as complicações da condição de presidiária geraram sentimentos de insegurança, medo, preocupações em relação ao momento da chegada da criança. Isso fica exemplificado na fala de Orquídea:

“Eu queria logo que ele nascesse né, pra poder ficar mais tranquila né, porque a gente fica com medo... Tá na cadeia e aí você pensa... ai meu Deus, será que vai dar tempo de chegar até o hospital?” (Orquídea, 28 anos, 7ª gestação).

Todas as participantes disseram que sentiram os sinais de que a hora do nascimento da criança se aproximava; quatro das entrevistadas conseguiram ter seus filhos na maternidade, com a equipe médica. Mais uma vez a falta de orientação e informação influenciou nos sentimentos e fantasias das gestantes, o que é comprovado nas falas as seguir:

“Eu dormi e quando acordei, não senti nada de dor, só que senti algo molhado... Levantei, e aí começou a esvazar... E aí eu gritei porque meu outro filho, nunca estorou bolsa... o médico estorava e aqui estorou sozinha... Aí fiquei assustada, pensei que vá nascer já!! Fiquei assustada, comecei a gritar...” (Jasmim, 34 anos, 3ª gestação).

“Muita dor nas costas, as costas abrindo... Muita vontade de fazer cocô e nada saía... Muita fincada na barriga... saía tipo... era a placenta descolando. Um negócio grande marrom...” (Violeta, 21 anos, 1ª gestação).

São notáveis como esses sentimentos são resultados da falta de orientação e informações que geram fantasias negativas, sentimentos de ansiedade, medo do desconhecido, acrescido do fato de vivenciarem de maneira muito solitária a gestação.

Sentimentos negativos semelhantes foram verificados na pesquisa de Galvão (2012), em decorrência da falta de assistência pré-natal. Esses sentimentos, segundo a autora, são reflexos do estado de insegurança ocasionados pela falta de estrutura nos presídios para atender as necessidades das mães e também carência de informações relacionadas à gestação. Desta forma, conclui-se que os sentimentos negativos das gestantes poderiam ser minimizados por meio do acesso a serviços de saúde que as acompanhassem mais de perto, oportunizando informações, orientações e esclarecimentos quanto às dúvidas e sentimentos negativos.

Piccinini et al. (2004) constataram que as imagens da ultrassonografia possibilitaram uma interação maior da mãe com o bebê e os resultados do pré-natal serviram para tranquilizar as mães, evitando maiores preocupações durante o período da gravidez, e servindo de base para o aumento de expectativas e sentimentos positivos da mãe em relação ao filho.

Um caso diferenciado aconteceu com uma das mães. Margarida deu a luz na enfermaria da penitenciária. O medo de não dar tempo de chegar ao hospital, citado pela outra participante, pode ser real em alguns casos.

“Nasceu lá na enfermaria... Comecei a sentir dor, duas horas da manhã, só que foi bem fraquinha... como é o quinto, eu já sei como é que é... Fiquei esperando, esperando... Foi no sábado... quando foi 8 horas, as celas abriu pras faxina. Aí eu pedi pra funcionária abrir pra mim porque eu não tava bem, que eu tava sentindo dor... ela abriu e eu fui pra enfermaria. Isso era umas 8h40... fui pra enfermaria. Cheguei lá a enfermaria tava fechada, não tinha ninguém na enfermaria, ninguém! Aí a dor começou a aumentar, aumentar, aumentar... E aí eu vi que não ia dar tempo... Aí a ambulância chegou, mas já não dava mais tempo... Eu pedi pra abrir [a enfermaria], eles abriram e aí eu fui pra dentro da enfermaria... E aí, pedi pra minha cunhada [presa também] tirar minha roupa porque eu

não tava aguentando mais que ele ia nascer... Foi coisa de minutos... Tinha um médico lá, mas o médico nem colocou a mão ni mim... não me ajudou! Quem me ajudou foi um auxiliar de enfermagem, o seu Antônio, coitado... que ele nem sabia como segurar uma criança! Me ajudou não! Ele segurou! Aí o médico que tem lá, que diz que é clínico, que cortou o cordão... Aí fui pro hospital com a placenta dentro de mim.” (Margarida, 30 anos, 5ª gestação).

Sobre os sentimentos surgidos no momento do parto, as mulheres demonstraram sentimentos de tristeza e solidão pelo fato de não poderem ter nenhum familiar por perto.

“Senti medo porque não estava minha família, sozinha... e chorei um pouco. Chorei de tristeza, porque nesse momento precisa de família... alguém que acompanha, mas não tem nada...” (Jasmim, 34 anos, 3ª gestação).

No que tange ao momento de conceber o bebê, Rosa et al. (2010), defendem a presença de um acompanhante de confiança da gestante, para proporcionar segurança, tranquilidade e conforto. Margarida, que teve o bebê na enfermaria do presídio, disse que a presença da cunhada, que também cumpria pena na mesma cela, fez toda a diferença.

“Eu tinha minha cunhada do meu lado né, ela que cuidou de mim... Ela ficou comigo do começo ao fim! Ela viu ele nascer!!” (Margarida, 30 anos, 5ª gestação).

Segundo as entrevistadas, apesar da realização de testes no bebê, as mães não são informadas de seus resultados.

“Exame do pezinho faz na hora que ele nasce... Mas o resultado eu nunca soube... A gente não tem acesso aos exames deles tudo...”
(Rosa, 34 anos, 1ª gestação).

Outra situação que merece destaque foi a dificuldade de Margarida em separar-se de seu bebê, quando ele foi levado para avaliação médica após darem entrada na maternidade:

“Como eu tive o meu filho na penitenciária, depois me levaram para o hospital... Chegando lá, eu fui pro um lado e meu filho foi pro outro! Separaram eu dele! Eu fui ver ele bem mais tarde depois... Eu fiquei brigando porque eu queria que ele ficasse comigo! Não tinha que separar ele de mim!! Não podia ter separado ele de mim! Mas separaram... Mas, aí o seu Antônio [acompanhante, funcionário da penitenciária] falou que ficou junto dele, que não saiu de perto dele nenhum minutinho...” (Margarida, 30 anos, 5ª gestação).

Essa declaração foi compatível com o que Lopes e seus colaboradores (2004) encontraram, ou seja, expressões de um envolvimento emocional bastante intenso das mães com seus bebês ao manifestarem o desejo de não quererem se separar e de manterem-se junto a eles, sentindo falta quando fisicamente separados.

Antes de ir para a maternidade, as mulheres não podem avisar as famílias, porque não é permitida a presença de familiares junto a elas. Nos casos aqui descritos, Orquídea conseguiu telefonar para sua mãe depois que voltou do hospital para avisar que seu bebê havia nascido, e Rosa solicitou a ajuda de uma companheira da cela:

“Minha família só ficou sabendo do nascimento do L.F. porque a menina que morava na cela... eu falei: Caso eu for pro hospital, você liga, deixei o telefone, e você liga pra minha mãe dizendo que eu fui ganhar neném.” (Rosa, 34 anos, 1ª gestação).

Nos demais casos, os familiares e o pai da criança não foram avisados por telefonema e só souberam do nascimento após um tempo, até mesmo ao acaso.

“Ninguém tava sabendo... eu não tive como avisar minha família. Depois de um mês minha mãe e o pai do L. foi me ver e disse... e aí falou: Nossa cheguei aqui na porta e aí fiquei sabendo que você ganhou seu filho!” (Violeta, 21 anos, 1ª gestação).

O direito à convivência familiar é reconhecido pela Constituição Federal em seu artigo 227, e assegurado, no plano infraconstitucional, pelo artigo 19 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (BRASIL, 1990). Portanto, as dificuldades e limitações de comunicação relatadas pelas mães, na instituição penal, podem ser consideradas como um direito violado.

Na maternidade a criança já pode ser registrada, contudo, três das mães optaram para que o registro fosse feito pelo pai da criança, em momento posterior.

“Na maternidade já tem um cartório, aí sai de lá já registrado. Só que aí no meu caso, como não avisou o pai que eu ganhei neném... não tinha como porque eu era presa né... era não, ainda sou... rs. Aí eu não registrei, não quis registrar... e aí a assistente social ficou lá falando pra mim registrar só no meu nome. Eu falei, não! Ele tem pai! Liga pro pai que ele vem e registra... eu não vou registrar só no meu nome. Aí fiquei lá os cinco dias, vim sem registrar...” (Rosa, 34 anos, 1ª gestação).

O depoimento acima demonstrou a atitude assertiva da mãe, que reconheceu o direito dela e principalmente do filho, direito este que também não estava sendo respeitado já que, segundo a legislação, ter o nome do pai na certidão de nascimento é um direito inalienável da criança (BRASIL, 1992), ainda que fruto de uma relação que não o casamento.

5.1.2 Idealizações e sentimentos relacionados ao bebê

Esse eixo temático abordou os sentimentos das mães em relação aos bebês e como elas os descreveram. Todas as mães apresentaram sentimentos positivos como felicidade, emoção, tranquilidade, ao ver seus filhos pela primeira vez.

“Aliviada!! Não via a hora de ver ele! Ver que ele nasceu bem, perfeito pra mim me tranquilizou e muito!” (Orquídea, 28 anos, 7ª gestação).

As mães expressaram alívio em ver que o filho, apesar do ambiente da prisão e do que passaram na gravidez, nasceu saudável. Houve também manifestações da alegria de estar com o filho:

“Nossa, muita emoção! Muita felicidade! Nem parecia que eu tava dentro de uma cadeia... Sumiu tudo da minha cabeça, só via meu filho!” (Violeta, 21 anos, 1ª gestação).

Sobre as características emocionais e comportamentais dos filhos, as mães expressaram respostas semelhantes. As crianças em geral, segundo elas, apresentavam bom comportamento, eram tranquilas, não davam trabalho, não ficavam doentes.

“Maravilhoso! Perfeito! Ele não dá nenhum trabalho! Desde quando ele nasceu ele não dá trabalho nenhum!” (Margarida, 30 anos, 5ª gestação).

“Tranquilo! Se deixar, mama peito, deita, dorme! Mama peito, deita e dorme! Ninguém escuta ele chorar! Ele não dá trabalho! Nem um pinga de trabalho! (...) Eu sempre fui tranquila também... só fiquei

um pouco alterada pelo fato de estar aqui né... Mas mesmo assim eu acho que ele nasceu sem um pingo de estresse, ele é muito tranquilo. Aqui eu acho que ele é um dos que dá menos trabalho. Não fica doente...” (Orquídea, 28 anos, 7ª gestação).

As mães expressaram alívio em ver que seus filhos apresentavam um comportamento saudável e temperamento tranquilo. Essa constatação trouxe alívio principalmente porque, para essas mães, houve a preocupação pelo fato de terem passado a gestação no ambiente prisional, pelas dificuldades enfrentadas durante a gestação e também em função de sentimentos como medo e culpa por poder causar algum dano ao bebê. Essa preocupação materna também foi encontrada nos estudos de Serras e Pires (2004) e estava associada ao medo do ambiente prisional acarretar traumas ou prejuízos para os bebês. Segundo as autoras, como forma de compensar os filhos e também minimizar a preocupação e culpabilidade que carregam, as mães passam a se dedicar de maneira intensa aos filhos, estimulando assim uma forte dependência entre ambos.

Sobre a idealização e expectativas geradas em relação ao filho e a correspondência com a realidade, as mães apresentaram sentimentos de satisfação com o bebê real.

“Ah, ele é melhor do que eu imaginava! Comportadinho, lindo, cheio de saúde.” (Orquídea, 28 anos, 7ª gestação).

Piccinini e colaboradores (2003), investigando sentimentos e expectativas de gestantes e adolescentes adultas apontaram que algumas mães esperavam que as características do seu bebê (cor dos olhos, altura, cabelos, pele, temperamento), fossem semelhantes a um dos pais ou a alguém significativo da família. Isso também ocorreu com Violeta:

“Só uma coisa que não... os olhos verde, porque moreno eu já sabia que ele ia ser... baixinho também, do cabelo preto também... Só o olho, tinha que puxar o meu.” (Violeta, 21 anos, 1ª gestação).

5.1.3 O ser mãe

Significado de ser mãe

As participantes se mostraram muito cuidadosas, amorosas com os filhos, capazes de exercer a maternidade. Perceberam-se, de acordo com alguns relatos, como a melhor pessoa para cuidar do filho.

“Comecei a ser besta! Ele dá um chorinho eu já... Ohh mamãe, vem no colo!! Ele não pode dar um chorinho que eu já vou ver o que que é.” (Rosa, 34 anos, 1ª gestação).

“Me acho cem por cento! Me acho uma boa mãe, nossa, meus filhos me amam! Não vejo a hora de ir embora logo! Me acho muito boa mãe! Uma super mãe!” (Orquídea, 28 anos, 7ª gestação).

Um depoimento relacionou a experiência que a idade proporcionou ao amadurecimento no ser mãe.

“É bem diferente das minhas outras gestação né... porque agora eu to mais madura né... A minha primeira filha eu tive com 14 anos... eu era uma menina! O meu mais velho eu tive com 20! Então eu era uma menininha, 19 pra 20 anos eu era uma menina... Então, hoje em dia eu tô mais madura, hoje em dia eu tenho mais cuidado, mais zelo” (Margarida, 30 anos, 5ª gestação).

Todavia também houve manifestações de sentimentos de culpa, principalmente pelo bebê estar na cadeia, junto com elas.

“Acho que há momentos que eu sou boa... mas em momentos no, porque eu fiz alguma coisa errada, estou nesse lugar... nesse sentido. Mas quando penso que dou atenção, acho que sou uma boa mãe para ele...” (Jasmim, 34 anos, 3ª gestação).

“Assim, acho que fui mãe na hora certa... é, hora certa entre aspas, eu tive que vir pra cá né... então não foi na hora certa.” (Rosa, 34 anos, 1ª gestação).

Diante do exposto nota-se que Jasmim e Rosa fizeram uma associação entre a conduta materna com seu histórico criminal, manifestando dúvida em relação ao ser boa mãe por conta de seu ato infracional e a culpa por vivenciar a maternidade no ambiente da prisão. Esses dados dialogam com o que Lopes (2004) verificou a respeito da existência de um imaginário institucional que considera as mulheres que são mães na prisão como desqualificadas, más, descuidadas e incapazes de amar seus filhos.

Outra visão, também relatada por elas, e que correspondeu aos achados por Serras e Pires (2004), é o quanto a situação da prisão proporcionou a elas a oportunidade de se descobrirem boas mães. O fato de dar atenção, estar disponível ao filho, o que não necessariamente ocorreu com seus outros filhos.

“Não deixo ele chorar nenhum segundo, se dá mais atenção a ele porque não tem nada a fazer... com minha filha eu trabalhava, então se dava menos atenção, acho... Como não tem trabalho, não tem que fazer nada, tem que se cuidar deles...” (Jasmim, 34 anos, 3ª gestação).

“Não, eu to bem, afinal minha atenção aqui é toda pra ele né?!”
(Margarida, 30 anos, 5ª gestação).

As mães primíparas também relataram que no ambiente externo à prisão provavelmente não poderiam vivenciar este modelo de ser mãe, por conta das necessidades de sobrevivência.

“Ah, sei que ser mãe lá fora é diferente né, o tempo aqui é dele, lá não, tenho que sobreviver né, trabalhá, correr atrás da vida” (Rosa, 34 anos, 1ª gestação).

Em razão do ambiente prisional, do isolamento, da rotina com o bebê, do tempo de convivência intensa entre a díade, da ociosidade vivenciada nesse contexto, observa-se uma possível potencialização do desenvolvimento da vinculação mãe e bebê.

Uma situação semelhante acontece com as mães que usufruem da licença maternidade. Aquelas que possuem emprego formal tem garantido por lei o período de afastamento laboral para a amamentação e acompanhamento dos bebês, período em que geralmente se voltam para as funções maternas, necessidades e cuidados com os filhos, relação esta comumente intensa entre a díade. No momento de retornarem ao trabalho, muitas vivenciam o sofrimento e sentimentos de culpa em decorrência da separação materno infantil, além de dificuldades ao retornar para a antiga rotina e conciliar outras atividades com a maternidade (LEAL, 2013; LOPES et al., 2005; RAPOPORT, 2003). Todavia, essas mães acabam por retomar o contato com os filhos, geralmente ao final do dia, diferente do caso das mães na prisão onde a separação é definitiva, pelo menos durante o período em que ainda necessitam cumprir o final de suas penas.

Mudanças após o nascimento da criança

As mães falaram sobre a identificação das mudanças percebidas internamente e também das mudanças ambientais após o nascimento do bebê. Apenas uma mãe afirmou que não percebeu mudanças em seu jeito de ser após o nascimento do filho:

“Não, não mudei nada! Continuo a mesma! Calma, tranquila, paciente.” (Rosa, 34 anos, 1ª gestação).

“Hoje eu sou mais paciente... antes eu não era... Hoje eu tô aprendendo os outros falar comigo e eu ficar quieta, antes eu não era assim.” (Violeta, 21 anos, 1ª gestação).

“Acho que quando estava com a gravidez dele, estava estressada, chorava muito, agora não... agora estou mais tranquila.” (Jasmim, 34 anos, 3ª gestação).

É interessante encontrar nos depoimentos maternos algumas das características valorizadas no estereótipo materno de boa mãe, como a ser calma, tranquila e paciente. Esses resultados são coincidentes ao que Nunes (2011) e Rapoport (2003) defendem, ou seja, de que historicamente são atribuídas ao sexo feminino características positivas para conceber a maternidade. Pode-se observar que esse perfil é internalizado pelas mulheres que buscavam corresponder a essa idealização do papel materno.

Em relação às mudanças de ambiente, algumas mães indicaram que o maior benefício em estar na Casa Mãe era poder ficar com o filho e a desvantagem era terem que se separar dele. A Casa Mãe não foi considerada pelas moradoras como sendo um ambiente adequado para abrigar as crianças em função da falta de estrutura física, material e assistencial para os bebês, mas, apesar disso, relataram que suportavam a situação por estarem com seus filhos:

“A vantagem, é que pode ficar com ele até os seis meses... rs... A desvantagem é ter que entregar...” (Rosa, 34 anos, 1ª gestação).

“Aqui? A vantagem é ter nossos filhos, só! rsrs (...) Ah, lá na cela a população é muito grande né... então poderia contaminar assim... Aqui seria melhor por ele, aqui é minoria e é só criança.” (Rosa, 34 anos, 1ª gestação).

“Tô levando porque eu tô com ele (...) Eu falo que o que tá fazendo eu suportar esse lugar é o meu filho, eu tô aguentando tudo por ele... porque senão eu já tinha desistido e jogado tudo pro alto... tudo pro alto... Às vezes eu procuro nem ficar lembrando, vai ser partes que eu vou ter que apagar da minha vida... São muitas.” (Margarida, 30 anos, 5ª gestação).

Esses dados corresponderam aos encontrados por Giordani e Bueno (2001), que ressaltam que, para as mães que estão presas, a existência dos filhos é o principal motivo para terem esperança e também se esforçarem para enfrentar a situação prisional. A permanência da criança com suas mães minimizam sentimentos de solidão, auxiliando-as a se ajustarem e a enfrentarem a vivência na prisão, muitas vezes estimulando-as a serem melhores pessoas, tanto durante o cumprimento da pena, como na conquista da liberdade, prevenindo o desenvolvimento da depressão (SERRAS; PIRES, 2004). Esses autores acrescentam que essa vinculação mãe-bebê poderá beneficiar a estruturação da personalidade e da identidade dessas mães.

De acordo com o exposto, Orquídea enfatizou que esse período na prisão serviu de experiência de vida e saber o que quer e não quer para ela.

“Foi uma experiência de vida!!! Pra nunca mais voltar... rs... Nunca mais!! A gente descobre muita coisa! Eu falei pra psicóloga esses

dias... eu falei que o Butantã [penitenciária] foi uma escola... do que me serve e do que não me serve!” (Orquídea, 28 anos, 7ª gestação).

Assim como neste relato a respeito da aprendizagem moral proporcionada pela situação do aprisionamento, as detentas, na pesquisa de Frinhani e Souza (2005), também compartilhavam da ideia social e legalmente construída de que a pena tinha a função de ressocializar, ou seja, de servir como uma segunda oportunidade de reverem suas vidas e tomarem novos rumos.

Rotinas e regras do ambiente prisional

Por se tratar de um ambiente corretivo, é natural que existam regras. Questionadas sobre o assunto, as entrevistadas relataram que havia algumas normas que deveriam ser seguidas, mas sem muita orientação. Segundo as participantes, as principais eram: manter a higiene, a ordem, a disciplina e o bom relacionamento, seja com os funcionários ou com as outras mulheres na prisão, não dormir fora de seu quarto e seguir os horários das refeições. Quanto aos bebês, segundo as mães, não era permitido que as mesmas dormissem com a criança na cama, apesar de que a fiscalização parecia não ser muito rigorosa quanto a isso.

“Manter a disciplina, manter a higiene, ter o cuidado com os seus filhos, manter o respeito com a diretoria e com os funcionários... Eu penso que a regra principal é essa né. Ser uma pessoa disciplinada aqui. Aí tem os horários também, tem hora do café, do almoço, vem aqui [as refeições], a gente não vai lá... É um pouco diferente da população [que fica nas celas].” (Orquídea, 28 anos, 7ª gestação).

“Se você deixa a criança cair, você leva um ano de sindicância... Castigo no fechado [nas celas]. Não pode dormi no quarto da companheira, não pode falar grossa pra companheira, falar

palavrão... Não pode desrespeitar funcionário... Aqui você não pode nada!!” (Violeta, 21 anos, 1ª gestação).

As regras e a dinâmica da prisão parecem reforçar a necessidade da pessoa ser disciplinada, assim como a mãe que desempenha seu papel nesse contexto. Os erros são tratados à base da punição, sem orientação, sem reflexão, não há papel educativo! Tudo na base da ameaça. A mulher presa não merece consideração e a mãe que está presa também não. Logo, apesar da passagem do tempo, as características que sustentam o sistema penal ainda hoje parecem reproduzir o modelo do início do Capitalismo, apresentado por Santa Rita (2006), ou seja, a prisão se constitui como punição, a partir da privação de liberdade, e se utiliza ainda hoje de dispositivos disciplinares com o objetivo de corrigir os alocados. Se tratando da prisão feminina outros agravantes são identificados, como a manutenção de modelos tanto estruturais como de funcionamento, baseados na lógica do modelo carcerário masculino, desconsiderando dessa forma as particularidades de gênero (HELPE, 2013; VIAFORE, 2005), como as condições e o tratamento da maternidade nesse contexto.

Outra regra que foi destacada por uma presidiária é que no período em que a mulher está na Casa Mãe o direito à visita íntima fica suspenso. Vemos aqui a sexualidade feminina sendo reprimida. O gozo do prazer sexual passa a ser substituído pelo da maternidade. De acordo com Gomes (2010), pode-se correlacionar essa privação com as ideias higiênicas difundidas no passado, onde a maternidade deve ser a prioridade e não a sexualidade e que deve ser suspensa, esquecida neste momento tão sublime.

Para muitas pessoas, o fato de estarem na Casa Mãe dá a impressão que a criança e a mãe estavam asseguradas, bem cuidadas, mas não era assim, segundo a percepção delas.

“Tem tantas... não poder dormir com nossos filhos... não poder reivindicar nossos direitos... Não pode reivindicar porque tudo dá perda ou sindincância... A gente tem que fingir que está tudo bem... Tanto é que eles acham que a gente tá tão bem, que nem... a advogada foi pedir uma prisão domiciliar pra mim, a juíza disse que eu e meu filho estamos muito bem cuidados... que ela viu com os

olhos dela. Nós estamos sim bem cuidados, temos um bom aconchego, nós não temos uma casa dessa, muitas de nós não temos... Mas o que adianta ter isso?” (Margarida, 30 anos, 5ª. gestação).

De acordo com Serras e Pires (2004), a dinâmica prisional, com suas regras de conduta e repreensões, tem influência direta na relação da mãe com o bebê, uma vez que, impede o estabelecimento de uma relação mais natural e autônoma. Santos (2011) reforça que a interferência do Estado e da política penitenciária acontece tanto na gestação e no nascimento da criança, quanto no ser mãe, tendo que seguir as regras legais e institucionais, assim como, sobre a decisão da separação entre mãe e filho e o destino do mesmo.

5.1.4 Interação e cuidados com o bebê

Nesse eixo temático foram abordados os cuidados com o bebê, aspectos da interação mãe-filho, além das dificuldades encontradas para lidar com ele.

Alimentação

Das cinco mães entrevistadas, duas amamentavam os filhos apenas com leite materno, outras duas com o leite materno e alimentação complementar, e a outra, a Violeta, não amamentava o filho porque, segundo ela, o bebê não “pegava o peito” desde que foi separado dela, por conta de uma internação hospitalar a que foi submetido em torno dos quatro meses de idade e que ela não pôde acompanhar.

“Eu não estou amamentando, porque ele ficou doze dias internado... Aí ele saiu do peito e tá mamando mamadeira agora... Dou sete colherinhas, que é a medida e 120 de água. Essa medida é da lata,

porque vem escrito na lata... Aqui não tem pediatra pra orientar nada.” (Violeta, 21 anos, 1ª gestação).

Segundo o artigo 9º do Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990) o poder público, as instituições e os empregadores propiciarão condições adequadas ao aleitamento materno, inclusive aos filhos de mães submetidas à medida privativa de liberdade. Ficou evidente na fala dessas mães que tal diretriz não era consolidada na prática, ou seja, faltava orientação em relação à amamentação, natural ou não, incluindo os horários das mamadas, que eram aleatórios. O fato de as mães não terem ocupação fazia com que optassem pela amamentação constante, principalmente quando o filho apresentava alguma dificuldade de comportamento.

“Ahh ele faz até meu peito de chupeta! rs... Toda hora! Antes tinha, quando ele mais novinho tinha os horários, em duas em duas horas... Agora, ele chora e já quer peito!” (Rosa, 34 anos, 1ª gestação).

“Ele mama a hora que ele quer mamar!” (Margarida, 30 anos, 5ª gestação).

Alguns desses bebês também ingeriam outros tipos de alimentos como papinha, frutas e suquinhos, e o desmame, por iniciativa materna, começou a ser incentivado, em decorrência do momento da separação:

“De vez em quando eu vario... dou uma papinha, dou uma mamadeira... Pra ele ir já acostumando né... afinal de contas, faltam só dois meses pra ele ir pra casa, então ele tem que ir acostumando não só no peito...” (Margarida, 30 anos, 5ª gestação).

Observa-se que essa transição para o alimento não foi orientada, apesar de ser fundamental para evitar o sofrimento futuro do bebê, pelo menos em relação a uma continuidade alimentar. Com relação à qualidade da comida e dos alimentos que chegavam para os bebês houve muita reclamação:

“A papinha deles veio com cabelo... Esses dias atrás veio num bandeco de alumínio fechado, quando nós abrimo o bandeco tinha um pote de plástico. Então pra mim não é saudável, não é eu que to fazendo... A sopinha vem uns pedaço enorme de batata que não cabe nem na boca da gente que é adulto... Tem vez que vem mal cozida, tem vez que vem salgada... ou sem tempero nenhum” (Margarida, 30 anos, 5ª gestação).

Verifica-se acima uma preocupação com a nutrição dos filhos, assim como a qualidade do preparo dos alimentos destinados a eles. Outra reclamação constante das mães foi com relação à dificuldade de conseguir leite em pó para as crianças.

“Às vezes quando ele mama, e aí não tinha leite, nada aqui... aí eu chorei, porque eu fiquei nervosa, falei: Filho, se estaria na rua eu compraria leite, muito leite pra você, agora não tem. Tá mamando, chora, chora... eu fiquei nervosa.” (Jasmim, 34 anos, 3ª gestação).

“Eles dão uma lata de leite pra mim e tem que durar quatro dias. Eu disse que quatro dias não ia durar... mas eles falaram: Tem que durar! (...) Quando eu vou lá pegar às vezes tem, às vezes não...” (Violeta, 21 anos, 1ª gestação).

As queixas acima vão de encontro às reflexões de Viafore (2005), de que as mulheres em situação de prisão não têm possibilidade de, por seus meios, procurarem qualquer outro tipo de atendimento ou ajuda diferente do oferecido.

Acabam assim, por se tornarem reféns dos maus tratos, da negligência e da falta de cuidado.

Tarefas relacionadas aos cuidados com o bebê

Segundo o relato das mães, a rotina era praticamente a mesma para todas, onde a maior obrigação era o cuidado com a criança. As mães costumavam acordar em alguns horários da madrugada e no começo da manhã para amamentarem os filhos e, geralmente, voltavam a dormir e levantavam entre as sete e nove horas da manhã, já não havia um horário determinado. Tomavam o café da manhã, amamentavam os filhos, tomavam banho, davam o banho nas crianças e algumas vezes iam ao banho de sol, no pátio do presídio, que era permitido diariamente das 9h às 10h e das 16h às 17h. Às 10h30 o almoço já era servido. No período da tarde, as mães se organizavam para limpar a Casa Mãe, tanto os quartos quanto o ambiente de uso coletivo, amamentavam os bebês, dormiam, assistiam à televisão em uma sala, jantavam e, à noite, geralmente depois das 22, 23 horas, iam dormir.

“A gente levanta sempre até as 9h.. Aí toma banho, dou banho nele, tomo café..Não tem nada pra fazer!!(...) Coloco ele pra ficar ouvindo música, vou no sol, fico lá fora com ele.. O tempo todo, 24 horas... Aqui a gente é numa casa trancada, não tem como” (Rosa, 34 anos, 1ª gestação).

“A minha rotina, falando da minha pessoa... Eu acordo às 7 da manhã, dou um banho nele, arrumo ele bonitinho...Vou lá arrumar minha cama, o quarto... Faço faxina no quarto pra não ficar muita poeira e assim vai o dia... Aí eu sento, converso com as meninas. Na sala... Aí a gente fica aqui, fica na sala, assiste TV, fica conversando umas com as outras e é isso...” (Orquídea, 28 anos, 7ª gestação).

A falta de interesse em ir ao pátio externo foi relatada por uma mãe que se preocupava com a saúde do filho ao frequentar esse local. Segundo ela, o pátio

para o banho de sol não era apropriado para as crianças, pois além de raramente ter sol, era comum haver vento intenso e fezes de pomba, já que se tratava de um local aberto.

“Vamo pro pátio em frente do plantão... mas nunca tem sol. E eu percebi que as crianças estão ficando muito gripadas porque aí... nós tamo evitando, não ir... não ir... Não tem um socorro, não tem nada que ajude e aí fica fazendo por onde eles ficar doente, aí não vale a pena...” (Margarida, 30 anos, 5ª gestação).

“Às vezes vamos tomar sol, quando não tá ventando muito... Das 9 às 10 horas e das 16 às 17 horas...” (Orquídea, 28 anos, 7ª gestação).

A queixa sobre a falta de ocupação era recorrente nessas mães, assim como no trabalho de Guedes (2006), que relatou a ociosidade como causa de desgaste entre as mulheres em situação de prisão.

“Não tem nada pra fazer! Nada! A não ser cuidar das crianças... Como você vê é calmo, as crianças não dá trabalho... não tem barulho, eles não dá trabalho, eles dorme, a maioria são calmas. Então a gente fica o dia inteiro sem fazer nada... sem fazer nada o dia inteiro...” (Margarida, 30 anos, 5ª gestação).

É necessário que ações sejam pensadas e efetuadas para que o tempo seja mais bem aproveitado nesse ambiente, como por exemplo, o esclarecimento de dúvidas, orientação quanto ao desenvolvimento infantil e aos cuidados maternos destinados ao bebê, além de auxílio no relacionamento com os mesmos. Em função da dificuldade ao acesso a bens materiais, oficinas de artesanato seriam válidas, assim como de orientação nutricional e até mesmo a possibilidade dessas mães

prepararem a alimentação dos bebês. Atividades recreativas, incentivo à educação e a realização de um trabalho terapêutico seriam fundamentais para proporcionar bem estar físico e psíquico a essas mães, podendo trazer reflexos positivos na relação com o bebê e, também, contribuições nos processos de ressocialização dessas mulheres ao saírem em liberdade.

Estratégias semelhantes para minimizar ou suportar o encarceramento foram indicadas por Frinhani e Souza (2005): trabalhar, aprender artesanato, cuidar da aparência e do espaço, participar de oficinas de oração, do coral, da dança e fazer parte de grupos de apoio.

Reconhecimento das mães pelos bebês

Foi perguntado às mães se elas achavam que o filho já as reconhecia e todas concordaram. Elas afirmaram que os filhos apresentavam alguns comportamentos como a manifestação de sorrisos quando as avistavam e o olhar atento quando ouviam a voz materna. As mães se mostraram satisfeitas com a interação e a comunicação existente entre elas e os filhos, com o reconhecimento que os mesmos demonstraram ter em relação a elas e as respostas deles às brincadeiras e cuidados. A interação mãe-bebê se desenvolve com o contato da pele, o toque, o olfato, o calor físico, a audição, o estímulo verbal e vão atuar na promoção do vínculo (AINSWORTH, 1989).

“Acho que me reconhece... Porque quando eu pego no colo ele se calma, se é outra pessoa ele continua a chorar, eu pego ele, ele acalma, ele reconhece... não sei porque! Ele me vê... ele acompanha o olho... ele é esperto!” (Jasmim, 34 anos, 3ª gestação).

“Ele me reconhece sim!!! Pela voz... quando eu chamo ele já sabe... Quando eu encosto perto dele, ele olha e ele ri... ele já sabe que sou

eu! Ele fica agitadinho, batendo a perna quando ouve minha voz... É uma emoção muita forte.” (Margarida, 30 anos, 5ª gestação).

Nossa, já, já me reconhece sim!! Acho que desde que ele olhou pra mim! rsrs... Ele já me indentifica!! Ele já olha fixamente... acho que todo bebê é assim né... Eu me sinto a presidente do Brasil!! rsrs... É muito lindo! (Orquídea, 28 anos, 7ª gestação).

O investimento materno nos cuidados adequados com o bebê é experimentado de maneira intensa pela proximidade física, tanto da mãe que cuida, como do bebê que é cuidado (FIGUEIREDO, 2001). Em um ambiente tão pouco reforçador, o contato prazeroso com o bebê, os olhares, os sorrisos, o se sentir capaz de acalmá-lo, de mitigar sua fome, sua sede, eliminar seu desconforto e o fato deste preferir e buscar a mãe frente a outros adultos, é extremamente gratificante para a mãe.

Bowlby (2002) afirma que é nessa fase, que vai de mais ou menos um mês de vida do bebê até os seis meses, que ele apresenta mais facilidade em interagir e que tem como principal referência a mãe. É no final dessa etapa, em torno dos seis meses do bebê, que ocorre a separação da mãe e da criança na prisão, quando ela ainda tem que completar seu tempo de pena, indicando a interrupção de um processo que pode estar acontecendo de forma muito harmoniosa, e também podendo ocorrer com o bebê os comportamentos descritos por Bowlby (1995): sintomas de depressão, como a apreensão e a tristeza, dificuldade de se comunicar com estranhos, falta de reação positiva quando tocado, falta de apetite, de sono, e atraso no desenvolvimento. Há necessidade de pesquisas que elucidem o que acontece com os bebês que saem para viver com algum membro de sua família ou vão para abrigos. Por outro lado, como já destacado, o que ocorre com as mães também é praticamente ignorado.

Quatro das mães alegaram pegar seus bebês no colo quando eles choravam. Algumas tinham o costume de oferecer o peito para controlar o choro da criança, outras tentavam fazê-los dormir, há aquelas que conversavam ou brincavam com a criança.

“Eu acalmo... converso... falo: Mamãe tá aqui, por que você tá chorando?! Você tá trocado, você já mamou... o que você quer? Eu converso com ele, e é onde ele vai se acalmando... aí ele quer brincar... e eu começo a brincar com ele...” (Violeta, 21 anos, 1ª gestação).

“Pego ele, se está de fome dou de mamar, se não vejo se está algum dor... Ele para e ele dorme comigo assim, em mi braço... É, eu faço ele dormir no braço, depois coloco em berço.” (Jasmin, 34 anos, 3ª gestação).

A preocupação das mães em identificar e decodificar os sinais emitidos pelo bebê e de procurar atendê-los em suas necessidades, vai ao encontro do conceito da sensibilidade materna proposta por Ainsworth (1989). Essa sensação de competência das mães, ao conseguirem fazer os filhos pararem de chorar, entre outras manifestações de necessidade dos bebês, fortalece o vínculo entre eles.

Dificuldade para lidar com o bebê

A maioria das mães disse não ter tido dificuldades com as crianças, tanto que nem se aprofundaram no assunto.

“Nenhuma! Não tenho dificuldade nenhuma!! Eu sou muita tranquila, muitooo tranquila... Ele não chora, ele não dá trabalho... Nós quer ir embora logo!” (Orquídea, 28 anos, 7ª gestação).

Apenas duas das mães, primíparas, se queixaram sobre o choro da criança que as incomodavam em alguns momentos.

“Ahh de noite, quando ele briga com o sono... Ele tá dormindo e aí acorda, chora, chora... fica chorando, chorando... parece que tá batendo [nele]...” (Rosa, 34 anos, 1ª gestação).

“Quando ele chora sem motivo... nossa! Isso me mata do coração! Aí, quando eu não fico brava com ele, eu converso... Quando eu tô brava com ele, eu começo a falar alto com ele, pra ele entender que não é ele que manda nele não... que sou eu!” (Violeta, 21 anos, 1ª gestação).

É interessante observar os discursos acima, onde as mães não declararam, ou relataram superficialmente, no caso das duas mães primíparas, suas dificuldades em lidar com o bebê. A hipótese que poderia justificar esse aspecto é a tentativa dessas mães em reforçarem o bom comportamento dos filhos que estava nesse ambiente corretivo, ou seja, local onde se cobrava a obediência e o controle. Além disso, esse comportamento ajustado da criança poderia ser entendido como o reflexo do cuidado materno, que sentia a necessidade de corresponder ao estereótipo esperado de boa mãe. Essa reflexão é compatível com os argumentos de Gomes (2010) sobre a atuação das mães que, em situação de prisão, têm como referência um padrão de comportamento correspondente ao mito do amor materno.

A preocupação de Rosa, de acharem que ela pode estar batendo no filho, provavelmente vinha de encontro à necessidade de não fugir ao estereótipo de se colocar como uma boa mãe. Por outro lado, Violeta partiu de um referencial diferente, indicando que ser boa mãe implicava em ter autoridade sobre o filho.

5.1.5 Rede de Apoio

Todas as entrevistadas revelaram que não podiam contar com o apoio da instituição: *“Deles ninguém apoia.”* (Violeta, 21 anos, 1ª gestação). Uma das mães, que apesar de procurada pela polícia não havia sido presa, resolveu se entregar com oito meses de gestação, acreditando que na prisão ia receber assistência médica e conforto. Todavia, após sua entrada no sistema penal, se viu frustrada em função da percepção de negligência da instituição em relação aos cuidados com os bebês.

“Ah, chegou a intimação no domingo... e aí eu fui me entregar só na outra semana.. mas eu fui pensando como ia ser, tudo... Daí falaram que aqui era bom, que era ótimo para ficar com criança... Então eu vim confiante e quando eu cheguei era tudo diferente... Vai ter toda assistência, estrutura. Mas eu vi que não é nada disso, não tem nem pediatra, não sabe nem o peso dele [bebê]... Pra dar remédio não sabe quantas gotas dá porque não sabe o peso.” (Rosa, 34 anos, 1ª gestação).

A fala de Rosa expressou o que Gomes (2010) menciona acerca da crença, que algumas pessoas têm, a respeito de se encontrar na prisão a possibilidade de acesso a serviços e cuidados que não se tinha anteriormente. Santa Rita (2006) e Galvão (2012) acrescentam que diante desta realidade deficitária e precária, é possível concluir que, em algumas penitenciárias, a mulher encarcerada não recebe assistência à saúde, tornando-se um caso de problema de saúde pública. Essas mulheres se encontram em uma situação com riscos de adoecerem, sem terem oportunidade de assistência adequada. Tal fato agrava-se quando se considera que a maioria delas vem de uma condição socioeconômica baixa e que não tinham acesso às ações de saúde nem mesmo antes de adentrarem a prisão (GALVÃO, 2012).

Além da saúde, outros serviços, como moradia, educação e trabalho deveriam estar ao alcance da população em geral. O que comumente ocorre é a não garantia desses direitos, e assim verifica-se uma tendência da sociedade em criticar

os que os presos têm: alimentação, moradia, auxílios financeiros e ínfimas políticas públicas destinadas a essa população. Esses direitos geralmente são confundidos com benefícios ou privilégios e o que se verifica como consequência desses julgamentos distorcidos é o reforço da negligência que há em relação a esse grupo. Santos (2011) enfatiza o tratamento desumano dispensado à população brasileira privada de liberdade e o senso comum, compartilhado pela sociedade, onde se alternam sentimentos ambíguos, que variam entre um contínuo de compaixão e reprovação, com maior ênfase na despesa que essa população dá ao bolso dos contribuintes.

Sobre o apoio recebido das companheiras na prisão, algumas se sentiam apoiadas pelas colegas, outras apresentavam uma desconfiança em relação às demais presas. Lemgruber (1999) reforça que a solidariedade entre a população prisional nunca é total, mas que também não deixa de existir. É importante frisar que os momentos de mais união entre as mulheres, segundo suas narrativas, foram àqueles vinculados aos cuidados com os bebês, seja por meio da doação de roupas e objetos de higiene, seja pela orientação para lidar com os pequenos, e também nos momentos de ameaça da separação e da separação concretizada. Pelo fato de vivenciarem o mesmo drama, observa-se a existência de empatia umas com as outras. Essas observações coincidiram com os dados de Guedes (2006) a respeito dos relacionamentos entre as mulheres que estão presas. A maioria delas afirmou que, apesar das boas relações, há sentimentos de desconfiança e também carência de boas amizades nesse contexto, embora identifiquem comportamentos solidários do grupo também em relação ao compartilhamento de materiais como comida, roupas, produtos de higiene, acolhimento emocional e troca de favores.

“Uma ajuda a outra... com os filhos. Quem tem mais experiência com outros filhos ajuda a cuidar... Que nem, muitas me ajudaram quando eu cheguei né... me ensinou a dar banho... me ajudou com os pontos... me ajudava bastante!” (Rosa, 34 anos, 1ª gestação).

“Aqui é cada um por si senhora!” (Violeta, 21 anos, 1ª gestação).

A ambiguidade nas relações intramuros também foi relatada por Frinhani e Souza (2005), que encontraram relatos de mães que ora sentem na companhia uma colega e, em outros momentos, destacam que na cadeia ninguém é amigo de ninguém.

Todas as participantes sentiram acolhimento e apoio da família, de alguma forma. Algumas faziam questão de receber visita familiar e manifestaram sentimentos positivos.

“Todas visitas o pai dele e a minha mãe vem! Nunca faltou em nenhum domingo.” (Rosa, 34 anos, 1ª gestação).

Outras enfatizaram o apoio recebido pela família, mesmo à distância, uma vez que, a sua mãe estava cuidando de seus outros filhos, ou porque elas mesmas não aceitavam visitas:

“Na visita eu não quero! Porque minha mãe tem que ficar com os meus filhos, não tem como ela deixar os meus seis filhos em casa e ficar vindo em porta de cadeia.” (Orquídea, 28 anos, 7ª gestação).

“Só minha família... Todo tipo de apoio... psicológico, financeiro, todo tipo de apoio... Mas, não vem me visitar porque eu não deixo!” (Margarida, 30 anos, 5ª gestação).

Um fator que não foi mencionado pelas participantes dessa pesquisa foi o fato de se sentirem abandonadas pelas famílias, porém essa rejeição foi observada em outros estudos (GOMES, 2010; GUEDES, 2006; STELLA, 2009).

“Ele [marido] ficou bravo no começo com tudo, quando eu vim presa... Falou até de me abandonar... Mas aí depois ele viu que não era assim, que foi por impulso e até hoje tá comigo... dando tudo pro filho dele, dando pra mim... Já compramo outra casa, já compro as coisas do filho dele, já deformou o quarto do filho dele, arrumou tudinho! Só tá esperando nós.” (Violeta, 21 anos, 1ª gestação).

Segundo os relatos das mulheres desse estudo, o apoio recebido do familiar pareceu ser favorável para o enfrentamento da situação prisional; além disso, esse apoio teve uma importância também para o exercício da maternidade, seja por meio do acesso aos materiais para o cuidado com o bebê, oportunizados pelas pessoas de fora da Casa Mãe, seja com o suporte e incentivo para o fortalecimento do vínculo da mãe com o bebê. Serras e Pires (2004) alegam que as mulheres que se sentem apoiadas pelos familiares apresentam um comportamento mais adequado com seus filhos, possibilitando a eles um desenvolvimento mais favorável. Outro aspecto lembrado por Frinhani e Souza (2005) é que, para a presa, a família se constitui como um importante elo com o mundo exterior.

5.1.6 Separação mãe-bebê

Nesse eixo temático será descrito a fase que antecede a separação mãe e filho, expectativas e sentimentos envolvidos, se houve alguma preparação para esse momento, quem foram os futuros cuidadores, caso necessário, e como as mães imaginavam que seria a vida na prisão após a saída dos bebês. Além desses aspectos, também se investigou a opinião das mães a respeito do período de permanência dos bebês junto a elas na prisão.

A possibilidade da ocorrência da separação mãe-bebê

Das cinco entrevistadas, três relataram a perspectiva de sair da prisão com os filhos, ou seja, acreditavam que o término do cumprimento da pena aconteceria antes ou até a criança completar seis meses.

“É, se Deus quiser vamos sair junto, mas se der alguma coisa errada quem fica com ele é a minha mãe, vó dele... Ele é o xodó dela, mas aiii, eu nem quero pensar nisso!” (Rosa, 34 anos, 1ª gestação).

Orquídea demonstrou aparente aceitação com a possibilidade de separação, todavia, se tratava de uma das mães que tinha a perspectiva de sair com o bebê da prisão antes do mesmo completar seis meses.

“Então, se eu tiver que separar do meu filho eu já estou bem preparada, graças a Deus! Acho que na realidade eu sempre estive preparada. Eu tenho minha mãe, eu tenho minha família né... Tem muitas meninas que não tem! Então, comigo eu vou ficar tranquila porque eu sei que vai estar nas mãos da minha mãe! Ela vai tá cuidando... ninguém melhor do que ela.” (Orquídea, 28 anos, 7ª gestação).

Esse depoimento diferiu dos encontrados por Giordani e Bueno (2001). As participantes de seu estudo demonstraram preocupação com relação a se separarem de seus filhos justificando que o fato de os bebês serem criados por outras pessoas poderia quebrar o sentido de família integral, dificultando o resgate dos laços afetivos entre a mãe e o bebê após a saída da prisão.

Nas falas de Rosa e Orquídea, verificaram-se sentimentos positivos em relação à possibilidade de separação em função da confiança nas pessoas com quem deixariam seus bebês, no caso, as avós maternas. Para Lopes et al. (2005), a aproximação e a confiança que as mães têm em relação aos responsáveis e

também à capacidade de cuidado adequado que demonstram em relação ao bebê proporcionam às genitoras sentimentos de segurança e tranquilidade.

Jasmim, que já entregou o primeiro filho que teve na prisão, manifestou sentimentos de tristeza e negação ao pensar na possibilidade de entregar mais um bebê.

“Ah eu não espero isso! Para mim outra dor, eu não sei se vou suportar! Foi muita dor, eu sofri muito... Por isso meu marido vai contratar um advogado particular para sair o mais rápido possível, porque já me chamaram o judiciário aqui e ela falou que eu teria minha liberdade condicional lá por outubro, mas eu tenho remissão porque eu trabalhei e posso sair em agosto. Eu não penso que vai pegar... eu falei pro meu marido, eu não vou entregar... vai ficar com sete meses, não importa, vai ficar! Mas eles não sei se vai deixá.”
(Jasmin, 34 anos, 3ª gestação).

Segundo Guedes (2006), a defesa da maioria das mulheres que se encontram em cumprimento de pena é feita por um defensor público e, em sua pesquisa, as entrevistadas disseram que não se sentiram bem orientadas ou defendidas quanto aos seus processos e verbalizaram que nos casos em que há a possibilidade de ter um advogado particular as chances de serem sentenciadas a uma pena mais leve ou serem absolvidas é maior. Desta maneira, compreende-se a esperança manifestada por Jasmin com relação à contratação do advogado pelo marido para acelerar seu processo e sua conquista de liberdade.

Duas afirmaram que teriam que se separar de seus bebês, demonstrando tristeza por não poderem acompanhar o desenvolvimento de seus filhos.

“Ele vai embora mais primeiro do que eu... Vai falar a primeira palavrinha e eu não vou tá lá... A primeira ele já falou, que foi “gu”. Mas, mamãe, papai, eu não vou tá lá pra ouvir ele... Tento não pensar senão eu fico louca... Vou deixar pra sofrer na hora mesmo.”
(Violeta, 21 anos, 1ª gestação).

Os sentimentos maternos relatados nesse estudo corroboram com os encontrados por Giordani e Bueno (2001). A experiência da separação, para as mulheres ouvidas, desencadeou sentimentos de aperto, mágoa, angústia, saudade, tristeza, solidão, dor, morte, perda, arrependimento e falta. Além disso, expressaram que acoplada à perda do contato diário com o filho vem a impossibilidade da assistência quanto aos cuidados básicos como dar banho, amamentar, tendo como consequência natural o distanciamento entre mãe e bebê.

Rosa relatou que uma das mulheres presas que estava na Casa Mãe em um momento anterior ao início da pesquisa teve que entregar seu filho a um abrigo:

“Era uma dor de todas... Cada uma vai sentir também né...” (Rosa, 34 anos, 1ª gestação).

Procedimento institucional para o processo de separação

Foi investigado como a instituição atuava para o encaminhamento dos bebês após estes completarem seis meses.

“Eles só vêm perguntar... Sabe com quem vai deixar a criança? Vem perguntar isso só! Porque se não tiver ninguém aí já vai procurando vaga pro abrigo... Porque que nem, se eu não tivesse ninguém, tipo mês que vem, já vai procurando vaga pro abrigo... um mês antes já vai procurando.” (Rosa, 34 anos, 1ª gestação).

Ao se investigar se ocorria um trabalho de preparação da mãe para este momento de separação da criança, as entrevistadas afirmaram que não havia, mas as falas demonstraram pouca crença em ajuda.

“Não, ninguém toca no assunto... Pra ajudar não tem como assim... Porque conversar, conversa... desabafa, no dia fica tranquila... mas, e no dia? No dia não tem conversa, não tem nada! Que nem a H. né [bebê foi retirado da mãe e colocado no abrigo], já tava confiante [aparentemente tinha aceitado], mas na hora da entrega foi desesperador.” (Rosa, 34 anos, 1ª gestação).

“Acho que não mudaria quase nada, porque eu já entreguei, eu passei por isso e ninguém ajudou a mim... Já passei, eu fui trabalhar, lá no trabalho eu um pouco distraía, mas quando você não trabalha, não faz nada aí sim você fica mais pior...” (Jasmin, 34 anos, 3ª gestação).

É importante ressaltar que o acompanhamento e o apoio profissional na relação mãe e filho no ambiente prisional foi inexistente, segundo os relatos obtidos. Nos casos onde aconteceria a separação entre a díade, esse suporte seria de extrema importância, mesmo que as mães não considerassem sua efetividade. Esse acompanhamento e apoio poderia auxiliar tanto a mãe que sofre esse rompimento de contato direto e perda do controle sobre a vida do bebê, podendo minimizar seu sofrimento e riscos do desenvolvimento de transtornos emocionais, como a depressão (GIORDANI; BUENO, 2001), quanto ao futuro cuidador e a própria criança, que terá um novo responsável, um novo ambiente, uma nova rotina.

Até mesmo nos casos em que a mãe sairá com a criança da prisão, o acompanhamento é significativo, porque a readaptação ao mundo exterior poderá ser complicada em função de todas as mudanças que ocorrerão na vida da mulher após sua saída, seja a da reconstrução de suas vidas, a recuperação de laços, como os prováveis estigmas e dificuldades que poderão enfrentar em sua inserção social. Lembrando que todas essas mudanças poderão repercutir na vida do bebê, já que em muitos casos, a mãe terá que lidar com o tempo reduzido de cuidados voltados para a criança, as interferências de outras pessoas na relação, a retomada de contato e a responsabilidade com outros filhos (STELLA, 2009), entre outros aspectos.

Quando a criança ia embora, as mães disseram que já ocorria a mudança de local, ou seja, elas saíam da Casa Mãe e voltavam para as celas. Deveriam se adaptar à rotina das novas moradoras e à rotina do andar. As entrevistadas comentaram que um benefício a que tinham direito era a oportunidade de trabalhar assim que voltavam para a cela. Muitas disseram que seria uma oportunidade de ganhar dinheiro e, principalmente, de distrair a cabeça, ocupar o tempo e aliviar a falta dos bebês.

“Ah, a gente quando entrega ele, sai e já dão emprego pra nós. Volta pra cela, demora uma semana, até sair a vaga e eles dão... A prioridade é nossa. Quem entrega as crianças já dá o emprego já... Ah, pra distrair a mente né... trabalhando na firma, produção... distrai a mente” (Rosa, 34 anos, 1ª gestação).

A perspectiva de se conseguir um trabalho é positiva por vários motivos: (a) para se ocuparem após a separação do bebê; (b) receberem uma renda financeira para adquirir alguns bens de consumo no interior da prisão e/ou armazenar e levarem após egressas; (c) para o benefício de redução do cumprimento da pena, já que a legislação garante que para cada três dias de trabalho há a redução de um dia da pena (BRASIL, 1984).

Futuros cuidadores

Todas as participantes disseram ter uma pessoa já definida para ter a guarda provisória da criança, caso necessário. O Quadro 3 apresenta os prováveis cuidadores das crianças e suas ocupações. Questionadas sobre como se deu o processo de seleção do cuidador, as entrevistadas disseram que não houve escolha, o que acontecia era do parente mais próximo aceitar ficar com a criança ou então entregá-la para o abrigo.

Quadro 3 - Os futuros cuidadores, caso necessário, e suas ocupações

Participantes	Futuro cuidador do bebê após a separação	Ocupação do futuro cuidador
Violeta	Companheiro	Cobrador de ônibus
Orquídea	Avó materna	Aposentada
Margarida	Companheiro	Paisagista
Rosa	Avó materna	Doméstica
Jasmin	Avó paterna	Enfermeira

Pode-se verificar que os prováveis futuros cuidadores seriam as avós maternas ou paternas e os companheiros. Ormeño (2013) constatou que 57,3% dos filhos das presidiárias entrevistadas estavam sob o cuidado de parente materno, principalmente as avós, enquanto se cumpriam o período da pena.

Assim como não existe um acompanhamento profissional da mãe no processo de separação com o bebê, o mesmo acontece com o bebê e o futuro cuidador, pois não há intervenções que incentivem a promoção do vínculo e aproximação dessa nova díade, o que é imprescindível nas situações em que as crianças ficam separadas de suas mães, sejam abrigadas em lares adotivos ou sob os cuidados de parentes com a qual ela não tenha um apego, podendo acarretar prejuízos ao seu desenvolvimento (BOWLBY, 1995; ORMEÑO, 2013).

Sobre o tempo de permanência da criança junto à mãe

Investigando a opinião das mães a respeito do tempo de permanência da criança na prisão, Orquídea afirmou que ficou em dúvida a respeito de deixar o bebê no ambiente prisional.

“Porque na realidade, quando ele nasceu, eu fiquei muito perturbada, eu não queria que ele ficasse aqui, eu já ia mandar ele embora... Se eu quiser mandar ele embora antes do seis meses eu posso! Se eu não quiser, eu posso segurar até os 6 meses” (Orquídea, 28 anos, 7ª gestação).

A narrativa acima vai de encontro às reflexões da pesquisadora Gomes (2010) de que na prisão a decisão da mãe em se separar do bebê antes do período estipulado é uma opção que pode ser influenciada por alguns fatores motivacionais: (a) o não desejo de que o filho cumpra a pena junto delas, já que consideram o ambiente da prisão inadequado para a criança; (b) a possibilidade de sozinhas, conseguirem uma vaga de trabalho na prisão e assim se beneficiarem com a remissão da pena; e (c) a incorporação de valores de que ser mãe é incompatível com estar presa.

Uma mãe afirmou que considerava curto o tempo de permanência do bebê com as mães, garantido pela lei, justificado pelo período de amamentação.

“É pouco, porque a criança não só amamenta até os seis meses. Tem criança que vai mais, oito meses, um ano... e ele, não pega mamadeira! De jeito nenhum! Nem chupeta! Eu to treinando, dando mamadeira pra ele... ele não pega! Ele chora, faz um escândalo... nem chupeta. E eu tento já dar né, começar a dar pra ir acostumando... mas não adianta!” (Rosa, 34 anos, 1ª gestação).

No entanto, as mães reconsideraram a resposta ao pensar na criança.

“Aiii eu acho pouco... Mas em algumas partes eu acho que assim.. que é bom... Com um ano ele tem mais identificação, ele sabe que eu sou a mãe tudo... Mas com seis meses, quem cuidar dele, quem tratar ele bem, ele vai se apegar... ele vai se apegar... Ele já mais velhinho, ele vai saber que eu sou a mãe, ele vai sentir falta... Então tem algumas partes que são boas... eu não sei o que que é bom... eu não sei... Ele aqui dentro comigo, ele não conhece um carro, ele não vê os pássaros, ele não brinca na areia... Ele não sabe... e lá fora não... lá fora ele já ia ficar, ele ia ver tudo as coisas. Aqui dentro ele tá preso! Junto comigo!” (Margarida, 30 anos, 5ª gestação).

O momento da separação é relatado como um momento doloroso, mas que deveria ser enfrentado. Logo, observaram-se algumas estratégias conscientes e inconscientes de enfrentamento para lidar com essa situação; assim como em outras pesquisas, os comportamentos mais comuns são de esquiva, ou seja, não falar do assunto, querer esquecer, chorar, alimentar a esperança de sair com o filho, querer trabalhar para distrair a cabeça, fugir da prisão quando consentido o benefício de saída temporária.

Além disso, como lembra Gomes (2010), o desejo de sair o quanto antes da prisão e a culpa por sujeitar o filho às condições prisionais servem como um conforto para a aceitação da saída da criança. Isso porque, como destaca Ormeño (2013), a Lei de Execução Penal (BRASIL, 1984) assegura o direito à mulher presa de permanecer com seu filho em ambiente prisional equipado, com tempo mínimo de seis meses e máximo de quatro anos de idade da criança, em situações de desamparo, em decorrência da prisão materna. Todavia, em consulta ao relatório do diagnóstico da mulher encarcerada, realizado pelo Departamento Penitenciário Nacional (BRASIL, 2008). Ormeño (2013) evidencia outra realidade: apenas 19,61% das penitenciárias federais brasileiras estão aptas para acolher mães-crianças, em ambientes separados das celas, sendo que em apenas 16% delas existem creches e berçários apropriados.

5.1.7 Sentimentos e expectativas em relação ao futuro do bebê

Nesse eixo temático todas as mães verbalizaram o desejo de um futuro bom para os seus filhos, enfatizaram a importância do estudo e o desejo do filho “se tornar uma pessoa de bem”. Manifestaram repúdio ao envolvimento do filho no mundo do crime.

“Que ele fosse um bom homem! Um pai de família bom, responsável, trabalhador... que seja alguém na vida né! Que consiga as coisas com o suor dele e não com ganância. Que ele não conheça essa vida [na prisão]... Que seja trabalhador... que vá pra igreja...” (Rosa, 34 anos, 1ª gestação).

O desejo de que o filho “se torne alguém na vida” esteve presente nos depoimentos também coletados por Giordani e Bueno (2001). As mães acreditam que é por meio do estudo que os filhos poderão alcançar essa melhora de vida, conseguir um bom emprego. O desejo, em geral, é que seus filhos tenham melhores oportunidades na vida e não as que elas tiveram e que não se envolvam com a vida criminal (GIORDANI; BUENO, 2001; GUEDES, 2006).

Sobre o que não gostariam que acontecesse na vida dos filhos, elas enfatizaram principalmente o contato com a vida do crime.

“Para ele não quero esta vida que eu tenho passado. Não quero que tenha más companhias porque más companhias chamam ao mau caminho, entendeu? Eu quero para ele melhor que de mim.” (Jasmin, 34 anos, 3ª gestação).

“Que não seja um bandido, um marginal... Um traficante, um ladrão...” (Violeta, 21 anos, 1ª gestação).

Sobre como educar seus filhos, as mães recordaram a educação que tiveram. Algumas queriam repetir os estilos parentais e outras criticaram a forma como foram educadas e desejaram fazer diferente.

“Ensinando as coisas que... que minha mãe me ensinou, mas que eu não quis pegar pra mim né... Porque na verdade eu tive tudo, eu não precisava de nada... Ela me ensinou... eu fiz porque... por opção! Então eu vou ensinar pra ele o que a minha mãe me ensinou, e eu quero que ele aprenda! Que aprenda e use! Não coloque de lado igual eu coloquei.” (Margarida, 30 anos, 5ª gestação).

“Falar... falar com ele... ser amiga dele. O que estou passando, porque comigo minha mãe e meu pai nunca foi assim comigo. O que eu tinha que fazer... eles nunca perguntaram para mim... então se agora o que estou vivendo... Ser amiga dele, contar o que está acontecendo com ele... tudo isso.” (Jasmin, 34 anos, 3ª gestação).

A consciência da importância do papel delas esteve presente nas duas falas apresentadas. Vários estudos têm demonstrado também a preocupação das mães ou de ambos os genitores em replicarem a educação que receberam ou de adotarem novos estilos parentais (BIASOLI-ALVES, 2000; BÖING; CREPALDI; MORÉ, 2008).

Margarida também fez uma reflexão sobre a repercussão de sua prisão na vida dos filhos e como pretendia agir depois que fosse libertada.

“Ah, meu objetivo agora é sair, trabalhar, ajudar meu marido... Porque os meus filhos estão crescendo né, e eles vão se espelhar no que tem dentro de casa né! O que eu to passando eu não quero que nenhum deles passe... É, eu achava que eu fazendo tudo o que eu fazia, que era pra dar o bom e o melhor pra eles, eu achava que eu tava dando o bom e o melhor... Só que o que tocou mais meu coração foi quando minha filha olhou pra mim e falou assim: Mãe, eu preferia tá usando uma havaiana e ter a senhora dentro de casa. Até eles viram que ter coisas boa, coisas de marca, não tem mais valor do que tá todo mundo junto.” (Margarida, 30 anos, 5ª gestação).

O depoimento acima coincidiu com os dados obtidos por Guedes (2006), de que os erros cometidos, segundo a maioria de suas entrevistadas, tiveram relação com o objetivo de assegurar aos filhos acesso ao conforto e aos bens de consumo. Por outro lado, se a instituição pudesse aproveitar esse momento em que essas mães estão querendo começar uma vida diferente e as instrumentalizassem para um futuro melhor, provavelmente poderia ajudar muitas delas a realmente conseguir realizar esse sonho. O intenso envolvimento com o bebê facilita esse processo e deve ser aproveitado se quisermos uma sociedade mais justa e humana.

"Alguém que ouvi essa história triste aí, vai até chorar"

(Violeta, 21 anos, 1ª gestação)

5.2 Segundo momento: após a separação mãe-bebê

Serão apresentadas a seguir as verbalizações de uma mãe colhidas na segunda etapa da pesquisa, momento este em que o bebê já havia saído da prisão e a mãe continuava a cumprir a pena. Durante a entrevista a participante estava triste, apresentando desânimo e sentimentos de saudade e apego ao filho.

Os resultados foram divididos em dois eixos temáticos: a experiência da separação do bebê e expectativas futuras.

5.2.1 Experiência da separação

Nesse eixo apresentam-se os sentimentos que a mãe compartilhou em relação à separação do bebê, as mudanças que ocorreram dentro da prisão após a saída do filho, percepções de auxílio no enfrentamento da separação, se ela tinha notícias sobre o bebê e alguma possibilidade de contato, além de sua opinião sobre a saída da criança.

Sentimentos com a separação

Como já explicitado anteriormente, a mãe já precisa indicar a pessoa que ficará responsável pela guarda do bebê. No dia afixado, tanto a mala da criança como da presidiária era arrumada, já que após a entrega ela não retornava ao Setor Casa Mãe, era transferida para o conjunto de celas, com outras presas. Ao relembrar o dia da entrega do filho, verificou-se muito sofrimento e dificuldade no momento da separação.

“Então, eu só chorava... e aí pediram pra arrumar as coisas e descer com as coisas todas, quando o meu marido chegou... Entreguei o bebê no colo dele... O N. tava dormindo no dia. Foi horrível... antes, eu só chorava, pensava que não ia viver sem ele... Na hora mesmo, eu tava tentando me segurar, pra não piorar as coisas, porque o meu marido já tava chorando muito...” (Violeta, 21 anos, 1ª gestação).

O sofrimento aqui não se restringiu à mãe que passou pela situação da separação, mas à família e às companheiras que compartilharam também essa dor. Violeta relatou o apoio de uma companheira da Casa Mãe:

“A D. veio falar comigo, ficou do meu lado, falou que era pra eu me acalmar, que ia passar rápido o tempo de ficar longe dele, porque se Deus quiser em dezembro eu já to fora desse lugar.” (Violeta, 21 anos, 1ª gestação).

Ao ser questionada sobre como estava sua vida, após um mês sem o bebê, ela relatou:

“Muito triste, não paro de pensar nele... Na hora de dormir é muito difícil, fico virando pro lado e pro outro, penso muito no meu filho, no rostinho dele, no barulho que ele fazia, ele chorando... Depois eu fiquei mal o dia inteiro, chorando. Mal eu tô até hoje... Às vezes eu fico pensando, fico virando pra lá e pra cá... O que será que ele tá fazendo agora? Como ele tá? Porque por mais que ele tá com o pai, com a minha mãe, não é a mesma coisa, a gente fica preocupada, pensando muito nele... Cada passo que eu dou eu penso nele aqui... tá tudo mais difícil do que antes...” (Violeta, 21 anos, 1ª gestação).

Sentimentos de tristeza, abandono, a falta do bebê, assim como certa ansiedade e preocupação materna em relação à competência do outro, com quem ela deixava o bebê, foi bastante comum, mesmo que racionalmente acredite que

esse outro possa cuidar bem do filho (LOPES et al., 2005). Todos esses aspectos foram verificados na fala acima de Violeta, participante do presente estudo.

Observa-se que, após a saída da criança restou um sentimento de desamparo muito intenso, em função da ruptura da interação mãe-bebê e da própria estrutura da Casa Mãe, que estimula esse vínculo durante os seis meses de convivência, uma vez que, a mãe tem como ocupação quase que exclusiva o cuidado do filho. Giordani e Bueno (2001) também verificaram que o distanciamento entre a mãe e bebê, ocasionados por conta da prisão, acabou acarretando desde depressão a crenças de provação enviada por Deus, e também uma espécie de teste de resistência aos valores maternos. Logo, é imprescindível o acompanhamento profissional neste momento de ruptura do papel materno.

As mudanças dentro da prisão após a saída dos filhos

Sobre os acontecimentos após a entrega da criança, Violeta destacou o retorno para a cela:

“Me levaram para o prédio amarelo... a cela ... não conhecia ninguém... Os primeiros dias foram horríveis... era tudo diferente.”
(Violeta, 21 anos, 1ª gestação).

As mulheres em situação de prisão no momento da separação se viram diante da perda da criança e também de outras inúmeras perdas, como a da maternidade, já que com a ausência do bebê seu papel de cuidadora pareceu morrer, restando-lhe apenas a sua condição de presidiária, que foi reforçada por todas as mudanças que passaram a ocorrer. O ambiente da Casa Mãe foi substituído pela cela, onde encontrou outras companheiras, não mais aquelas mães que compartilhavam sua vida cotidiana, outra rotina, outras regras, e então uma nova adaptação foi necessária. Esse aspecto é também enfatizado por Stella (2009),

esclarecendo que a separação mãe e filho na prisão não pode ser tratada como outra espécie de separação, como no caso de morte ou divórcio, pois possui características específicas, em razão de mudança do papel social da mãe, que deixa de ser mãe para assumir o papel apenas de presidiária.

Sobre as mudanças em relação ao ambiente da Casa Mãe, observa-se que, a princípio, o relato é de que não houve variações, todavia surgiu na fala um reconhecimento de algumas perdas e privilégios:

“Não muda muita coisa... Agora eu comecei a lavar roupa. Quando a gente tá na Casa a gente manda a roupa pra lavanderia, aqui as presas que lava... Ah, agora eu pego fila pra tudo... fila pra pegar comida, fila pra tomar banho... essas coisas.” (Violeta, 21 anos, 1ª gestação).

Sobre a rotina, Violeta queixou-se sobre a monotonia existente na prisão. Podemos considerar que é mais uma das formas de penalização, já que a impossibilidade de trabalho e educação do detento, somadas a outros direitos violados, são privações que desvalorizam a dignidade humana e também dificultam a possibilidade de reinserção social (FRINHANI; SOUZA, 2005).

“Acordo lá pelas 7h30 e vou dormir lá pelas 22h30, não faço nada... não tem nada pra fazer, por isso queria trabalhar.” (Violeta, 21 anos, 1ª gestação).

Auxílio no enfrentamento da separação

Violeta referiu que não há nenhum tipo de ajuda da instituição para minimizar seu sofrimento com a separação. A única possibilidade de auxílio que ela vislumbrava a ser oferecida era a oportunidade de emprego. A ociosidade pode

agravar a saúde e a ansiedade para se ganhar a liberdade (GIORDANI; BUENO, 2001).

“Nada tá ajudando... A dor é muito grande... Ah, o emprego seria bom... Não porque eu ia esquecer meu filho, isso nunca... Mas acho que ia melhorar porque eu ia sair cedo e só ia voltar pro quarto na hora de dormir, acho que ia sofrer menos.” (Violeta, 21 anos, 1ª gestação).

Sobre a oportunidade de trabalho, no primeiro momento de entrevista desse estudo, as participantes informaram que a mulher presa, ao entregar o bebê e voltar para cela, já ganhava o benefício do emprego. Todavia, Violeta, que estava a um mês separada do filho, se mostrou desorientada quanto à oportunidade e demonstrou muito interesse em trabalhar.

“Então, eu não sei... Não tá mais assim, e eu até queria saber! Aqui ninguém fala nada, eu não sei de nada, ninguém vem falar com a gente... Eu queria logo trabalho, porque ia ganhar meu dinheirinho para guardar pro meu filho pra quando sair daqui” (Violeta, 21 anos, 1ª gestação).

A mãe sentiu-se desamparada tanto no momento anterior à separação quanto depois.

“Não recebi nada, nem antes nem depois... Te falei, ninguém vem falar com você aqui.” (Violeta, 21 anos, 1ª gestação).

Notícias sobre o bebê e possibilidades de contato

A respeito do contato com o filho e o recebimento de notícias dele após a separação a mãe respondeu:

“Nenhuma, senhora, aqui ninguém dá informação não... não tive notícias... não falei mais com ninguém. Telefone eles tiraram, não pode mais... visita é difícil porque eu não sou daqui... sou de outra cidade, é difícil eles virem. E eu também não quero.” (Violeta, 21 anos, 1ª gestação).

As regras do sistema, a condição da presa e a estrutura do local acabam exercendo uma influência negativa na possibilidade de manutenção do vínculo mãe-bebê, construído dentro do próprio ambiente. A fala abaixo enfatiza essa reflexão:

“A visita é ali no pátio, no meio de todo mundo, dos pombos... É pombo cagando na cabeça de todo mundo... Eu prefiro que não venham me visitar... carta eu até escrevo, mas aí pra vir uma resposta demora demais... Olha, senhora, aqui não pode nada.” (Violeta, 21 anos, 1ª gestação).

Os resultados trazidos por Ormeño (2013) também evidenciam um interesse das mães presas na manutenção de vínculo com seus filhos assim como demonstrado na fala de Violeta. A comunicação é feita geralmente por meio de cartas e ou de visitas. Essa autora enfatiza a necessidade de rever as políticas públicas atuais para que tenham como objetivo o desenvolvimento de trabalhos dentro e fora dos presídios com mães, filhos e familiares a fim de facilitar e incrementar os vínculos mãe e filho, apesar da distância.

Sobre a saída do bebê

Apesar da dor e do sofrimento proveniente da separação, a mãe falou da preferência de ver seu filho fora do ambiente prisional.

“Bom, pensando nele, lá fora... porque lá fora ele vai ter as coisas dele, vai poder comer, minha mãe vai fazer papinha pra ele, aqui não... E lá ele vai ver cachorro, tem gente nova, vai poder ter brinquedinho... Aqui ele não tinha nada disso... Pensando em mim... [longa pausa]. Ah, pensando em mim eu preferia lá fora também porque aqui não tem estrutura pra ele... é difícil.” (Violeta, 21 anos, 1ª gestação).

Pode-se verificar que a mãe coloca a felicidade do seu filho antes da sua, destacando a qualidade de vida que ele está podendo usufruir fora da prisão, na companhia da avó materna.

5.2.2 Expectativas futuras

A respeito dos planos em relação ao filho após a saída da prisão, a mãe demonstrou sentimentos e expectativas positivas em relação ao contato com o bebê:

“Dá todo o amor, carinho pra ele, fazer ele feliz... Minha esperança é que um dia ele possa me perdoar.” (Violeta, 21 anos, 1ª gestação).

A fala da Violeta demonstrou uma preocupação também identificada nos dizeres das participantes da pesquisa de Guedes (2006), ou seja, o desejo de que os filhos possam perdoá-las pela passagem na prisão. Outro aspecto levantado por

Violeta é a preocupação em relação ao tratamento social que o filho possa receber, em virtude de seu histórico criminal pessoal.

“Ah, tem muita coisa pra perdoar... Ele vai saber da minha história, do que eu fiz de errado... Vai saber que nasceu dentro de uma cadeia... Tenho medo dos outros falarem: Ah, tá vendo aquele trombadinha, nasceu na cadeia, já foi preso...” (Violeta, 21 anos, 1ª gestação).

A preocupação apresentada por Violeta em relação ao tratamento das pessoas com seu filho é real e destacada por Stella (2009), uma vez que, o estigma que as pessoas em situação de cárcere ou que foram presas enfrentam, acaba por se estender às pessoas mais próximas com quem se relacionam.

Sobre a expectativa em relação ao futuro, os projetos de vida relatados por Violeta são semelhantes aos dados obtidos por Soares e Ilgenfritz (2002), cujos desejos das mulheres em situação prisional estavam relacionados ao recomeço de suas vidas e a retomada de certas atividades, como cuidar dos filhos, estudar, afastar-se do mundo das drogas e trabalhar.

“Eu vou voltar pra casa... morar com o meu marido, meu filho... Queria fazer medicina... Queria fazer parto (...) Ah, eu penso sozinha nessas coisas toda... Vamos ver...” (Violeta, 21 anos, 1ª gestação).

Aqui novamente ressalta-se a importância do desenvolvimento de ações e estratégias que auxiliem as mulheres em situação de prisão em seus projetos de vidas após egressas. Ormeño (2013) relata que, em intervenções bem sucedidas realizadas com mulheres presas, a narrativa foi utilizada como ferramenta principal. A participante geralmente era estimulada a narrar e refletir sobre sua história de vida como forma de enfrentamento da situação vivenciada e auxílio para a reconstrução de sua vida e planejamento futuro. De acordo com essa autora, as intervenções tinham como base a constatação de que a população carcerária, vítima de violência,

apresentava uma tendência a ter dificuldades de estabelecer metas em longo prazo, o que contribui para a escolha da criminalidade e a reincidência.

5.3 A vinculação mãe-bebê: aspectos favoráveis e desfavoráveis

Nessa etapa faz-se uma breve análise dos aspectos possivelmente favoráveis e desfavoráveis que facilitaram o vínculo mãe-bebê, com cada uma das cinco díades, tendo como base os aspectos levantados pelas próprias participantes. É importante esclarecer que os núcleos pessoa, contexto, processo e tempo são geralmente interdependentes, uns influenciando os outros.

Relembrando que, na prisão, as participantes vivenciaram dois microssistemas, o primeiro na cela, durante a gestação, e o segundo na Casa Mãe, após o nascimento do bebê. No caso da Violeta, ela vivenciou, além desses microssistemas, a volta para a cela, contabilizando um novo contexto, uma vez que, era outra cela, com outras companheiras. Inicia-se a descrição por essa participante.

- 1) **VIOLETA**: 21 anos; ensino fundamental incompleto, 1º filho. Engravidou fora do presídio e foi presa no início da gravidez. Seu bebê foi retirado de sua convivência após completar seis meses, aos cuidados da avó materna e do pai da criança. Violeta continuou a cumprir pena, sendo transferida para a cela.

NÚCLEO PESSOA

Aspectos favoráveis: desejo de ser mãe, a alegria de estar grávida e, em seguida, de se tornar mãe; habilidade de comunicação com o filho, o que provavelmente facilitou para se julgar como sendo uma boa figura materna; as mudanças que percebeu em si mesma, como a tolerância e paciência

após o nascimento do bebê; as reflexões acerca de suas escolhas na vida, comportamentos e planos futuros, almejando ser uma pessoa melhor, trabalhar honestamente e ter mais juízo; a necessidade que sentiu de contar sua experiência de vida para o filho e pedir seu perdão.

Aspectos desfavoráveis: instabilidade emocional durante a gestação na prisão, caracterizada por nervosismo, impaciência e irritação; o sentimento de culpa por ter tido o filho na prisão; em um segundo momento, o estar só, sem a companhia do bebê, a dor de não poder conviver e acompanhar o desenvolvimento do filho por um período de tempo, embora acreditasse que ele deveria estar melhor, pois tinha acesso a uma melhor qualidade de vida, impossível dentro do sistema prisional.

NÚCLEO CONTEXTO

- a) Microsistema: focalizando no período em que Violeta ficou na Casa Mãe, com seu bebê, o **aspecto favorável** são as respostas que o bebê dava na interação com a mãe: olhar, sorriso, vocalização; a possibilidade de estar com ele na Casa Mãe; o tempo disponível que a mãe tinha para cuidar dele.

Aspectos desfavoráveis: o período de instabilidade emocional durante a gestação, na cela e a dor da interrupção da convivência e cuidados com o bebê após ele completar seis meses.

- b) Mesosistema: **como aspectos favoráveis**, durante a gestação e o tempo de convivência com o bebê, foi possível a interação com o microsistema familiar por meio das visitas familiares da figura materna e do companheiro, proporcionando apoio, confiança, principalmente na avó materna do bebê, além do companheiro, que assumiram cuidar dele na ausência de Violeta.

Aspectos desfavoráveis: a falta de informação do bebê e dos familiares depois da separação mãe-bebê.

- c) Exossistema: como **aspectos favoráveis** a lei que garante a permanência do bebê com a mãe durante seis meses; a existência física da Casa Mãe para maior privacidade, comparada à cela, para cuidar do bebê.

Aspectos desfavoráveis: sistema de regras e punições da instituição; não ter oportunizado a presença de algum familiar no momento do parto; não ter oportunizado adequadamente serviços de saúde e materiais para alimentação e higiene; falta de acompanhamento médico para o bebê; falta de suporte e acompanhamento de profissional/profissionais que auxiliassem no processo de transição da separação mãe/bebê em termos alimentares, em termos de iniciação de vínculo com o futuro cuidador, em termos de preparar essa mãe para ficar longe do bebê por um período; não ter oferecido atividades extras para essas mães, aproveitando o tempo ocioso com cursos, encontros (Ex: ações que ensinassem cuidados com o bebê; a importância do vínculo; alguma atividade que pudessem auxiliá-las monetariamente ao saírem etc.), e a não obtenção de trabalho após a separação do bebê, o que ajudaria a reduzir a pena, entre outros benefícios.

- d) Macrossistema: como aspectos positivos o reconhecimento das companheiras de cela de que grávida teria que ser cuidada (deixaram-na dormir na cama e não no chão).

Aspectos favoráveis: o fato do mito do amor materno ser incompatível com estar presa; o preconceito e a visão de que preso não tem que ter regalia.

NÚCLEO PROCESSO

Pontos favoráveis: há indicativos de que a interação mãe-bebê foi muito prazerosa e que a mãe apresentava uma boa sensibilidade materna.

Pontos desfavoráveis: interrupção forçada do vínculo mãe-bebê, seguida da interrupção das visitas familiares, uma vez que, os envolvidos no cuidado com o bebê moravam em outra cidade; falta de notícia a respeito de como estava o filho, gerando uma sensação de isolamento muito grande.

NÚCLEO TEMPO

a) Período de tempo contemplado pelas duas entrevistas:

Aspectos favoráveis: possibilidade de convivência cotidiana com o filho.

Aspectos desfavoráveis: período de tempo que ainda ficaria afastada do bebê que, segundo a mãe, era de seis meses, impedindo-a de acompanhar seu desenvolvimento e fortalecer o vínculo.

b) Tempo histórico:

Aspectos favoráveis: as alterações na lei que determinam a possibilidade de que mãe e filho recém-nascido permaneçam juntos, em uma unidade de preferência separada da cela, pelo período de pelo menos seis meses, oportunizando a amamentação do bebê, quando possível, e o início de uma vinculação mãe-bebê.

2) **JASMIM:** 34 anos; boliviana, ensino médio incompleto; 3º filho; 2ª gravidez que ocorreu na prisão, após a visita íntima, sendo que teve que entregar seu segundo filho também para a sogra cuidar, pois essa já estava cuidando do primeiro neto. Dessa vez, teve sua liberdade consentida e saiu com seu bebê antes de ele completar seis meses.

NÚCLEO PESSOA

Aspectos favoráveis: primeiro contato com o bebê na maternidade, que proporcionou para ela muita alegria; mudanças que percebeu em si mesma, como o desenvolvimento de paciência, tranquilidade e vínculo afeito com o bebê, após o nascimento e convivência. A educação futura que planejava oferecer ao filho para que ele não passasse pela experiência da prisão.

Aspectos desfavoráveis: o fato de a gravidez ter sido indesejada no início, já que a participante foi em busca de métodos contraceptivos para se preservar no momento anterior à visita íntima do marido e não obteve ajuda da instituição. A instabilidade emocional durante a gestação que ocorreu no ambiente da cela, caracterizada por nervosismo, medo e sentimento de culpa por ter o filho na prisão. Este sentimento de culpa esteve presente ao longo da gestação e após o nascimento, e foi observado no depoimento materno, principalmente nas reflexões sobre o conceito de ser uma boa mãe, provocando dúvidas e um julgamento negativo de si mesma ao pensar em seu histórico criminal; o estar só durante o parto da criança foi outro fator significativo; e o fato de já ter tido uma gravidez no contexto prisional e ter passado pela separação do filho parece ter influenciado na relação com o bebê atual por conta da ameaça de uma nova perda.

NÚCLEO CONTEXTO

- a) Microsistema: como **aspectos favoráveis** para o fortalecimento do vínculo estão as respostas que o bebê manifestou na interação com a mãe: olhar, sorriso, vocalização; a possibilidade de estar com ele na Casa Mãe; o tempo disponível que tinha para cuidar dele.

Aspectos desfavoráveis: cela numerosa durante a gestação e dificuldade para conviver com as outras mulheres nesse ambiente, durante a gravidez.

- b) Mesossistema: sendo **aspectos favoráveis**, a interação com o microsistema familiar, na pessoa do companheiro, proporcionando aceitação e apoio diante da notícia da gravidez. A oportunidade de contratação de um advogado pelo companheiro para que pudesse reduzir o tempo de cumprimento da pena, possibilitando a esperança de sair junto com o bebê da prisão, o que realmente ocorreu.

Aspectos desfavoráveis: a falta de informação dos outros filhos porque, apesar da visita do companheiro, eles estavam com a sogra, em outro país.

- c) Exossistema: como **aspectos favoráveis** a lei que garante a permanência do bebê com a mãe durante seis meses; a existência física da Casa Mãe, menos numerosa, com maior privacidade, comparada à cela, para cuidar do bebê.

Aspectos desfavoráveis: a instituição não ter oportunizado métodos contraceptivos e orientação no momento anterior à permissão da visita íntima; sistema de regras e punições do estabelecimento penal, fiscalização da guarda com relação ao tratamento das mães com os bebês; não ter oportunizado a presença de algum familiar no momento do parto; a dificuldade para amamentar em função do pouco leite materno necessitando de complementação com leite em pó e a dificuldade de oferta deste produto pela instituição; não ter oportunizado adequadamente serviços de saúde e materiais para alimentação e higiene; falta de acompanhamento médico para o bebê; falta de suporte e acompanhamento de profissional/profissionais que pudesse auxiliar a mãe que vivenciou a separação do filho e que corria o risco de vivenciar novamente essa experiência dolorosa; a não oferta de atividades extras para essas mães, para que aproveitassem o tempo ocioso com cursos, encontros ou oficinas (Ex: ensinamentos de cuidados com o bebê; a importância do vínculo; alguma atividade que pudessem auxiliá-las monetariamente ao saírem etc.).

- d) Macrossistema: em relação aos **aspectos favoráveis** o reconhecimento das companheiras de cela de que grávida tinha que ser cuidada (também a deixaram dormir na cama e não no chão); a crença de que Deus enviou o bebê como uma benção para a sua vida, mesmo estando nas condições difíceis na qual se encontrava.

Aspectos desfavoráveis: o mito de o amor materno ser incompatível com estar presa.

NÚCLEO PROCESSO

Pontos favoráveis: há indicativos de que a interação com o bebê foi positiva e intensa; pareceu apresentar uma boa sensibilidade materna. Possibilidade da continuidade do vínculo com o bebê em função da saída da prisão.

Pontos desfavoráveis: o fato de já ter vivenciado a separação de outro filho na situação da prisão aumentando, assim, a ansiedade e o sofrimento em função da ameaça de vivenciar novamente essa ruptura.

NÚCLEO TEMPO

a) Período de tempo contemplado pela entrevista:

Aspectos favoráveis: possibilidade de convivência diária com o filho.

Aspectos desfavoráveis: a imprevisibilidade do que iria acontecer, a incerteza de seu futuro, ou seja, se sairia com o filho ou não, já que seu processo estava sob a responsabilidade de um advogado particular contratado pelo companheiro.

b) Tempo histórico:

Aspectos favoráveis: as alterações na lei que determinam a possibilidade de que mãe e filho recém-nascido permaneçam juntos em uma unidade, de preferência separada da cela, pelo período de pelo menos seis meses, oportunizando a amamentação do bebê, quando possível, e o início de uma vinculação mãe-bebê.

- 3) **ORQUÍDEA**: 28 anos; ensino médio completo; 7º filho. Engravidou fora da prisão e foi presa com oito meses de gravidez. Fugiu com o bebê da prisão, um mês antes de ter que entregar a criança, durante uma saída temporária.

NÚCLEO PESSOA

Aspectos favoráveis: alívio ao ver que o filho nasceu sadio, apesar das dificuldades que enfrentou no final da gravidez. Considerou-se uma boa mãe. Apresentava muitas habilidades de interação com o bebê como cantar para ele, amamentar, dar carinho, brincar e conversar; esperança de sair da prisão com o filho, antes do bebê completar os seis meses e não ter que vivenciar a separação. Não sentiu dificuldades para lidar com a criança. Boas perspectivas de futuro para si, para o bebê e demais filhos, além de ter vislumbrado mudanças para sua vida após a saída da prisão.

Aspectos desfavoráveis: instabilidade emocional pelo fato de ter sido presa prestes a criança nascer.

NÚCLEO CONTEXTO

- a) **Microsistema:** como **aspectos favoráveis**, as respostas que o bebê dava na interação com a mãe: olhar, sorriso, vocalização; a possibilidade de estar com ele na Casa Mãe; o tempo disponível que tinha para cuidar dele. As características que ele apresentava como bom filho, ou seja, aquele que não dava trabalho, não ficava doente, era quieto e obediente. O fato de não ter se sentido sozinha durante o parto por conta do acompanhamento da escolta; o apoio recebido das companheiras na Casa Mãe nos cuidados com o bebê.

Aspectos desfavoráveis: cela numerosa durante a gestação e dificuldade de convivência por conta do espaço e da quantidade de pessoas nesse ambiente.

- b) Mesossistema: o sentimento de confiança em sua mãe, que assumiu cuidar dos outros netos fora da prisão e se disponibilizou em cuidar de mais esse bebê, caso houvesse a separação. O apoio recebido do pai da criança, que também se encontrava em cumprimento de pena e que por meio do trabalho na prisão enviava coisas de que Orquídea necessitava.

Aspectos desfavoráveis: a falta de informação dos outros filhos; ausência de visitas familiares; ausência de contato mais próximo com o pai da criança porque também estava preso.

- c) Exossistema: **como aspectos favoráveis** tem-se a lei que garante a permanência do bebê com a mãe durante seis meses; a existência física da Casa Mãe, menos numerosa, com maior privacidade, comparada à cela, para cuidar do bebê; a permissão que teve para ligar para os familiares após o nascimento da criança, quando voltou da maternidade para a Casa Mãe; boa relação com a psicóloga da instituição, da qual recebeu orientação em momentos de dificuldade. Recebeu tratamento rápido durante o período que esteve com problemas de saúde (anemia e candidíase). Recebeu atendimento médico no final da gestação enquanto estava presa no sistema penitenciário fechado. Além disso, todas as vezes que o filho precisou de cuidados médicos (assadura no bumbum) a mãe verbalizou que a Casa possibilitou os cuidados necessários.

Aspectos desfavoráveis: medo de não haver tempo suficiente para chegar à maternidade para o parto; má alimentação e más condições de higiene nas instalações sanitárias levaram-na a adquirir anemia e candidíase. Tempo ocioso na prisão que poderia ter sido aproveitado com cursos, encontros e oficinas (Ex: que ensinassem cuidados com o bebê; a importância do vínculo; alguma atividade que pudessem auxiliá-las monetariamente ao saírem etc.).

- d) Macrossistema: como **aspectos favoráveis**, o tratamento diferenciado recebido das outras presidiárias, pelo fato de estar gestante, imbuído da crença de que grávida tinha que ser cuidada.

Aspectos desfavoráveis: mito do amor materno: ser mãe é incompatível com estar presa.

NÚCLEO PROCESSO

Aspectos favoráveis: vínculo positivo com o bebê, sinais indicativos de boa sensibilidade materna. Mesmo com todas as dificuldades de manter o bebê no ambiente prisional, e tendo a possibilidade de entregar a criança para avó materna, pessoa na qual tinha muita confiança, ela não teve coragem de entregar o filho para outro cuidador antes do tempo estipulado e pensava ter valido a pena ficar com o bebê. Além disso, o fato de fugir com o bebê da prisão por conta do benefício da saída temporária, um mês antes de se separar da criança, quando se conscientizou que teria que entregar seu filho, foi uma prova de vinculação importante desta mãe com o seu filho. Possibilidade da continuidade do vínculo com o bebê em função da fuga da prisão, mas não se sabe por quanto tempo.

Aspectos desfavoráveis: mantinha a esperança de sair com o filho da prisão, antes deste completar seis meses, expectativa esta frustrada que a motivou a fugir, comprometendo assim sua situação prisional.

NÚCLEO TEMPO

a) Período de tempo contemplado pela entrevista:

Aspectos favoráveis: possibilidade de convivência diária com o filho. A valorização do tempo de reclusão, considerado como uma experiência positiva para reflexão de novos comportamentos e mudança de vida.

Aspectos desfavoráveis: o tempo que estava distante dos demais filhos e a falta de contato com os mesmos. Sentimento de ansiedade para a conclusão do tempo de cumprimento de pena e com a oportunidade de resgatar os laços com os outros filhos.

b) Tempo histórico:

Aspectos favoráveis: as alterações na lei que determinam a possibilidade de que mãe e filho recém-nascido permaneçam juntos, em uma unidade de preferência separada da cela, pelo período de pelo menos seis meses oportunizando a amamentação do bebê, quando possível, e o início de uma vinculação mãe-bebê.

- 4) **ROSA:** 34 anos; ensino médio completo; 1º filho. Engravidou fora da prisão, após um breve relacionamento com o companheiro e se entregou com oito meses de gravidez. Teve sua liberdade consentida e saiu com o bebê antes de completar o tempo de seis meses.

NÚCLEO PESSOA

Aspectos favoráveis: desejo de ser mãe (tentava engravidar a tempos e não conseguia); a alegria de estar grávida e, em seguida, de ser mãe; a confirmação do sexo desejado do bebê.

Aspectos desfavoráveis: frustração por esperar boas condições de atenção à sua saúde e à do bebê no ambiente prisional e isto não ter ocorrido.

NÚCLEO CONTEXTO

- a) **Microsistema:** como **aspectos favoráveis**, as respostas que o bebê dava na interação com a mãe: olhar, sorriso, vocalização; a possibilidade de estar com ele na Casa Mãe; o tempo disponível que tinha para cuidar dele; a semelhança física da criança com ela. A ajuda recebida das companheiras

da Casa Mãe no cuidado com o filho, principalmente por ser mãe primípara e sem experiência.

Aspectos desfavoráveis: a preocupação de talvez ter que se separar da criança e o fato do bebê não se acostumar com a falta do leite materno em suas tentativas de alterar a alimentação dele, por medo de ele sair antes dela.

- b) Mesossistema: como **aspectos favoráveis**, a interação com os familiares, proporcionando apoio. O aumento do número de visitas da mãe e do companheiro após o nascimento da criança. A confiança na avó materna, que assumiu cuidar do bebê no caso de sua ausência. A família ter oportunizado materiais e objetos como fraldas, lenços umedecidos, vestimentas, para o melhor cuidado do bebê;

Aspectos desfavoráveis: ter presenciado a entrega dos filhos por outras companheiras.

- c) Exossistema: como **aspectos favoráveis** a lei que garante a permanência do bebê com a mãe durante seis meses; o fato de a Casa Mãe ser um ambiente mais acolhedor, menos numeroso e com maior proteção ao bebê.

Aspectos desfavoráveis: sistema de regras e punições da instituição; não ter oportunizado a presença de algum familiar no momento do parto; não ter oportunizado adequadamente serviços de saúde e materiais para alimentação, higiene e estímulos para o desenvolvimento infantil, como brinquedos; falta de acompanhamento médico para o bebê; a não oferta de atividades extras para essas mães, para que o tempo ocioso fosse aproveitado com cursos, encontros e oficinas (Ex: ações que ensinassem cuidados com o bebê; a importância do vínculo; alguma atividade que pudesse auxiliá-las monetariamente ao saírem etc.). Pressão constante da instituição para indicar um futuro cuidador trazendo sempre à tona o fantasma da separação futura da díade. Proibição de acompanhamento do filho doente ao ser internado; não ter tido permissão para ter acesso ao prontuário do bebê, com exames e carteira de vacinação.

- d) Macrossistema: como **aspectos favoráveis** a crença de que a mãe primípara precisava de mais ajuda.

Aspectos desfavoráveis: o preconceito de se tornar mãe acima dos 30 anos. Mito de o amor materno ser incompatível com estar presa.

NÚCLEO PROCESSO

Aspectos favoráveis: indicativo de que houve uma vinculação mãe-bebê positiva e que a mãe apresentava uma boa sensibilidade materna. Possibilidade da continuidade do vínculo com o bebê em função da saída da prisão.

Aspectos desfavoráveis: o fato de ter presenciado situações de separação das companheiras com seus filhos, provocando, assim, a ansiedade e o sofrimento precipitado em função da ameaça de vivenciar o mesmo.

NÚCLEO TEMPO

- a) Período de tempo contemplado pela entrevista:

Aspectos favoráveis: possibilidade de convivência diária com o filho e a realização de um sonho, o de ser mãe.

Aspectos desfavoráveis: a imprevisibilidade do que ia acontecer, a incerteza de seu futuro, ou seja, se sairia com o filho ou não da prisão.

- b) Tempo histórico:

Aspectos favoráveis: as alterações na lei que determinam a possibilidade de que mãe e filho recém-nascido permaneçam juntos, em uma unidade de preferência separada da cela, pelo período de pelo menos seis meses oportunizando a amamentação do bebê, quando possível, e o início de uma vinculação mãe-bebê.

- 5) **MARGARIDA**: 30 anos; ensino médio completo; 5º filho. A gravidez ocorreu na prisão, na visita íntima. Fugiu com o bebê antes de entregá-lo durante o benefício da saída temporária.

NÚCLEO PESSOA

Aspectos favoráveis: se considerava mais madura e boa mãe, pois se tratava do 5º filho. Apresentou muitas habilidades de interação com o bebê como cantar para ele, amamentar, dar carinho, brincar e conversar. Não sentia dificuldades para lidar com a criança. Boas perspectivas de futuro para si, para o bebê e demais filhos, além de mudanças para sua vida após a saída da prisão.

Aspectos desfavoráveis: a gravidez foi indesejada, uma vez que, tentou evitá-la tomando contraceptivo. Preocupação durante toda a gestação com relação à saúde e formação do bebê; gravidez conturbada, inclusive a ocorrência de descolamento da placenta. Por conta do tempo extenso de pena a cumprir, tinha a certeza da concretização da separação do bebê.

NÚCLEO CONTEXTO

- a) **Microsistema:** como **aspectos favoráveis**, as respostas que o bebê dava na interação com a mãe: olhar, sorriso, vocalização; a possibilidade de estar com ele na Casa Mãe; o tempo disponível que tinha para cuidar dele e as características do bebê, que era calmo, tinha saúde, e se comportava.

Aspectos desfavoráveis: preocupação com a interrupção da amamentação com a saída da criança; sofrimento em relação à interrupção da convivência e cuidados com o bebê.

- b) **Mesosistema:** como **aspectos favoráveis**, o acompanhamento da cunhada, também presa na mesma cela, durante a gestação e no momento do parto; a ajuda do funcionário da prisão, que acompanhou seu bebê no

hospital quando ele foi separado dela. O sentimento de confiança nos familiares que cuidavam de seus outros filhos.

Aspectos desfavoráveis: ida para a Casa mãe ocasionando, assim, a separação da cunhada; a falta de contato com os outros filhos.

- c) Exossistema: como **aspectos favoráveis**, a lei que garante a permanência do bebê com a mãe durante seis meses.

Aspectos desfavoráveis: a instituição oferecer método contraceptivo vencido; relato materno sobre o local inapropriado para o banho de sol; a demora no transporte até a maternidade, que fez com que o filho nascesse na enfermaria da penitenciária, sem médico; proibição de utilizar a estrutura da Casa Mãe para preparar a alimentação do bebê; dificuldade de acesso a materiais para o cuidado dos bebês (lenço umedecido, brinquedinhos para o bebê). Julgamento equivocado de uma juíza de que a Casa Mãe, por sua estrutura física, supria as necessidades das mães e dos bebês.

- d) Macrossistema: como **aspecto favorável** a crença religiosa para aceitação do nascimento do filho.

Aspectos desfavoráveis: mito do amor materno: ser mãe é incompatível com estar presa.

NÚCLEO PROCESSO

Aspectos favoráveis: indicativo de vinculação positiva mãe-bebê e sensibilidade materna. O fato de ter fugido com o bebê da prisão parece ter sido uma decisão em função do medo da separação e o longo tempo que ficaria distante dele, sendo possivelmente uma prova de vinculação desta mãe com o seu filho. Possibilidade da continuidade do vínculo com o bebê em função da fuga.

Aspectos desfavoráveis: ter confirmada a separação do bebê em função da pena a cumprir; comprometimento da sua situação prisional após a fuga.

NÚCLEO TEMPO

a) Período de tempo contemplado pela entrevista:

Aspecto favorável: possibilidade de convivência diária com o filho.

Aspectos desfavoráveis: a certeza de que teria que se separar de seu filho após ele completar seis meses; tempo que estava distante dos outros filhos que estavam se desenvolvendo sem o acompanhamento materno; tempo longo de pena a cumprir.

b) Tempo histórico:

Aspectos favoráveis: as alterações na lei que determinam a possibilidade de que mãe e filho recém-nascido permaneçam juntos, em uma unidade de preferência separada da cela, pelo período de pelo menos seis meses, oportunizando a amamentação do bebê, quando possível, e o início de uma vinculação mãe-bebê.

Pode-se verificar, nessa análise, o quanto os núcleos se inter-relacionam e ampliam a visão complexa das mães e de seus bebês em um sistema prisional. Retomando a importância do vínculo mãe-bebê, a prisão proporciona essa ligação, em função do tempo disponível e da situação de isolamento em que se encontram. Acredita-se que, além de um ambiente punitivo, a prisão proporcionou a todas elas uma experiência de rever seus erros e, conseqüentemente, de novas reflexões sobre o que queriam para as suas vidas e a de seus filhos, embora isso não tenha ocorrido por iniciativa institucional (GIORDANI; BUENO, 2001; SERRAS; PIRES, 2004).

Por outro lado, o exossistema influenciou muito essa vinculação, dificultando acesso a bens ligados à sobrevivência, como boas condições de alimentação e saúde para as mães e seus bebês, além da inexistência de preocupação em oportunizar a elas conhecimentos que pudessem auxiliá-las em seu dia a dia com a criança. Destaca-se a visão de que a presa tem que sofrer, tem

que ter tempo ocioso, não tem direito a contraceptivos ou a cuidados adequados de saúde e alimentação, o que é extensivo a seus bebês. Além disso, elas compreendiam a prisão como um lugar de obediência, então essa concepção acabou influenciando a relação positiva de cuidado e responsabilidade para com o bebê, que também passava a se comportar bem, chorando pouco, não adoecendo, não dando trabalho.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o término deste trabalho pode-se concluir que foi possível cumprir os objetivos iniciais do estudo, que teve como participantes cinco mulheres mães em situação de prisão, com idade entre 21 e 34 anos, com diferentes níveis de escolaridade, todas com parceiros fixos, e que estavam na companhia de seus filhos, vivendo temporariamente em um espaço destinado para mães e bebês no interior de uma unidade prisional feminina da cidade de São Paulo.

A vivência da maternidade na prisão foi marcada, como uma experiência de perdas, medos, culpas, solidão, insegurança e sofrimento em virtude da separação concretizada ou possibilidade de separação dos filhos, advindo a ruptura do vínculo materno infantil, que não é estimulado, após a saída do bebê da prisão. Comprovou-se que nesse período de aproximadamente seis meses de convivência com os filhos, a relação se torna muito intensa, posto que na Casa Mãe, a mulher na situação de presa praticamente não vivencia outro papel, outra função, outra identidade, outra rotina e tempo, onde os cuidados e atenção são centralizados na criança. Logo, estar nesse ambiente é ter que seguir a diretriz de dedicação quase que exclusiva ao bebê. Assim, é natural que o vínculo seja fortalecido, dificultando a futura separação, situação esta que foi agravada por conta da falta de ações que possibilitassem a redução dos danos dessa experiência dolorosa.

Apesar de todas as dificuldades enfrentadas, e do sentimento de culpa presente nas falas maternas, por serem mães dentro da prisão, as entrevistadas se consideravam boas mães, carinhosas, atenciosas, preocupadas, capazes de exercer a maternidade, e a interação com o bebê se deu de forma prazerosa. Talvez até mesmo em função dessa culpa haja a necessidade de compensarem seus bebês por estarem na cadeia junto com elas, tratando-os muito bem e dando-lhes muita atenção.

Os maiores empecilhos estiveram relacionados à falta de assistência médica a elas e principalmente às crianças, a solidão no momento do parto, o tempo ocioso na prisão, as limitações ambientais que influenciaram o estado emocional materno, a dificuldade de acesso à alimentação, como o leite em pó, materiais e produtos para a higiene e cuidados infantis, como lenços umedecidos, fraldas, falta

de brinquedos para as crianças, queixas em relação ao preparo e condição da alimentação alternativa, falta de espaços adequados para os filhos, como um local mais apropriado para o banho de sol. As condições estruturais da prisão precisam ser repensadas para o alojamento de mães e bebês. Lembrando ainda, que durante a gravidez as gestantes dividiam o mesmo espaço com outras mulheres, não sendo reservado um local específico para que suas necessidades inerentes à gravidez fossem atendidas: local mais espaçoso, menos numeroso, boa alimentação e condições mais adequadas para o repouso, acompanhamento médico e instalações sanitárias mais higienizadas. Logo, por conta desses aspectos, apesar de se sentirem fortalecidas com a presença da criança e de sofrerem com a eminência da separação, as mães consideram que o tempo de permanência dos bebês em ambiente prisional deve ser até a criança completar os seis meses de idade. Essa constatação é muito bonita, uma vez que, a mãe em situação de prisão coloca a felicidade do filho antes da dela, querendo que ele tenha a possibilidade de acesso a outras pessoas, a animais, ao céu, a brinquedos, à alimentação caseira, por exemplo.

Observou-se que o apoio a essas mulheres com relação às pessoas de fora da prisão, companheiros e familiares, era fortalecida e fundamental, tanto para o enfrentamento da situação prisional, como para a vivência da maternidade na prisão. Quanto às relações intramuros, verificou-se a existência de sentimentos ambivalentes, ora as companheiras eram vistas como confiáveis, solidárias, principalmente em relação ao tratamento dos bebês, ora como pessoas não confiáveis. Sobre as demais pessoas da prisão, como funcionários, diretoria e o próprio sistema, o sentimento relatado foi de desamparo.

Os resultados proporcionaram a reflexão sobre a defesa dos direitos da mulher e também da criança, considerando suas singularidades no contexto prisional, exigindo melhorias específicas. Apontou a necessidade de maiores investimentos físicos e humanos do Estado em relação a uma das particularidades femininas, ou seja, a maternidade, já que as condições encontradas, a falta de estrutura física, apoio, orientação e cuidado com a saúde materno-infantil não são compatíveis com as diretrizes da legislação brasileira.

Verificou-se também a inexistência de propostas e atividades recreativas para que o tempo fosse preenchido, sendo a ociosidade uma das queixas recorrentes, a não garantia de atividade laboral interna após a separação da criança, carência de intervenções profissionais que proporcionassem suporte e orientação para as mães lidarem com o bebê durante a convivência e também quanto ao preparo para o afastamento da criança, já que foi provado que o medo da separação esteve presente ao longo de todo o processo da reclusão e da maternidade, desde o período gestacional.

Se houvesse uma preparação para essa separação, embora sofrida, a mãe poderia sentir-se mais tranquila por saber que quem cuidaria do bebê já estava mais familiarizado a ele e o bebê também. O processo de alimentação e a rotina poderiam continuar sendo minimamente seguidos, o cuidador ou cuidadores externos teriam orientação de enviar notícias do bebê para a mãe. Para o acompanhamento dessa transição, porém, há necessidade de pesquisas que indiquem quais as formas mais eficazes. Do ponto de vista da teoria do apego, a separação sempre vai indicar perdas, mas ela pode ser minimizada se houver uma transição mais planejada.

No caso das mães que saíram com seus bebês da prisão, seja pela conquista da liberdade ou por meio da fuga, não há dúvidas de que o vínculo mãe e bebê estavam garantidos. Contudo, na situação da mãe que passou pela separação, o auxílio institucional era essencial para que esse vínculo fosse mantido, o que não foi feito. Mesmo porque, essa mãe, com a quebra da relação com o bebê, poderia ter dificuldades no momento futuro de resgate e de contato com a criança.

A ruptura do vínculo é inevitável. Contudo, a mãe receber notícias da criança, ver fotos, ver vídeos, ajudaria em termos de ela, mesmo que de longe, se tranquilizar de que o filho está bem, e, de certa forma, acompanhar o desenvolvimento dele, seu engatinhar, comer sozinho, ficar em pé, entre outros.

Ainda sobre o único caso da separação concretizada, a mãe demonstrou sentimentos de muita tristeza, solidão, falta, saudade do bebê, preocupação com ele fora do ambiente penal, mesmo sabendo que estava sendo bem cuidado pelo pai e avó materna, e necessidade de receber notícias sobre a criança. Verificou-se que

além da perda do bebê, a mulher perdeu também a convivência com as outras mães e bebês e o ambiente mais acolhedor, pois teve que voltar para o ambiente de cela logo após a entrega da criança e se deparou com outras pessoas, com outra rotina. O trabalho, única alternativa para que ocupasse o seu tempo e amenizasse a falta do bebê não foi garantido, pelo menos em curto prazo. Muitas mudanças foram enfrentadas sem nenhum apoio institucional. Além disso, a mãe comentou que a ansiedade para a conquista da liberdade estava intensa, assim como as expectativas para a retomada do contato com a criança.

Todas as mães apresentaram boas expectativas para o futuro dos filhos, enfatizaram a importância de terem estudo, boa formação, o desejo de boas oportunidades, repudiando o envolvimento com a criminalidade. Destacou-se também a preocupação com os sentimentos e possíveis julgamentos que os filhos poderiam ter em relação ao passado criminal materno e o fato de terem nascido na prisão.

Quanto à experiência da prisão, as mães manifestaram muitas reflexões acerca de seus comportamentos e escolhas, e a maternidade pareceu influenciar na busca por melhorias, novos rumos para vida, novos estilos de vida não atrelados ao mundo criminal.

Um aspecto importante a ser pesquisado futuramente é quanto o vínculo positivo da mãe em situação de prisão com seu bebê, pode realmente contribuir para uma resignificação da sua vida, do seu bem estar, da sua subjetividade e papel social. Portanto, investigar mais especificamente os efeitos da relação mãe e bebê para a ressocialização da mulher que vivenciou a maternidade na prisão seria importante, assim como investigar a maternidade para essas mulheres egressas após retomarem o contato com os bebês e com os demais aspectos da vida extramuros.

Por esse momento tão reflexivo por parte das mães, suscitado pelo nascimento de seus bebês, é que se lamenta, e ao mesmo tempo incentiva-se, um investimento na ajuda a essas mães, para replanejarem suas vidas de forma mais concreta, se prepararem para obter renda por outros meios, para como se colocarem diante da família que ficou extramuros, resgatar os vínculos com os

familiares próximos e com seus outros filhos, quando o tiverem. São ações muito complexas que, sem ajuda, há dificuldade para obtenção de êxito. Pesquisas poderiam testar diferentes formas de acompanhar e orientar essas mães.

Outra proposta de investigação pertinente é acerca dos cuidadores que passam a se responsabilizar pelo bebê e aos próprios bebês. Atentar-se para o processo de adaptação da criança em relação a essa nova relação, rotina e cuidados são relevantes, já que a criança, assim como a mãe, é influenciada por todas as mudanças e pela ruptura da separação materno infantil, influenciando na formação do apego com as outras pessoas.

Este trabalho procurou contribuir para o debate temático ainda pouco explorado, a maternidade na prisão, se debruçando principalmente sobre o processo de vínculo entre a mãe e bebê e a experiência materna em relação à separação, por isso optou-se por não conhecer e abordar os aspectos criminais cometidos pelas entrevistadas, apenas uma delas verbalizou o motivo de sua prisão, o envolvimento com o tráfico de drogas, corroborando com a literatura da área (BRASIL, 2012; GUILHERMANO, 2000; LEMGRUBER, 1999; ORMEÑO, 2013; SANTA RITA, 2006). Entretanto, foi sentida a falta dessas informações e não foi possível resgatá-las em momento posterior às entrevistas.

Enquanto pesquisadora me deparei com situações desafiadoras e complexas, pois muitas vezes os problemas institucionais, como a burocracia encontrada para a realização da pesquisa, entre outros aspectos, eram semelhantes às situações e angústias ouvidas, vivenciadas por essas mulheres em situação de aprisionamento.

Este estudo reconhece suas limitações diante da complexidade do tema, porém por meio dele é possível compreender melhor as vivências pessoais dessas mães e as dificuldades enfrentadas, suscitando a necessidade de mais pesquisas e debates que busquem alternativas para: as mulheres exercerem de uma melhor forma a maternidade no cárcere; propiciar condições mais favoráveis para o desenvolvimento adequado das crianças; encontrar estratégias que minimizem a dor e os efeitos da separação, tanto para mãe, quanto para o bebê, e para o novo cuidador; promover a manutenção do vínculo materno infantil após a saída da

criança do ambiente penal; favorecer a reintegração da mulher com relação ao resgate dos laços com o bebê, outros filhos, família e a sociedade.

"A utopia está lá no horizonte. Me aproximo dois passos, ela se afasta dois passos. Caminho dez passos. Por mais que eu caminhe, jamais alcançarei. Para que serve a utopia? Serve para isso: para que eu não deixe de caminhar".

(Eduardo Galeano)

REFERÊNCIAS

AINSWORTH, M. S. Attachments beyond the infancy. **Am. Psychol.**, Washington, v. 44, n. 4, p. 709-716, 1989.

AINSWORTH, M. S. **Infancy in Uganda: infant care and the growth of love.** Baltimore: Johns Hopkins University Press, 1967.

ARIÈS, P. **História social da criança e da família.** 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

ARTUR, A. T. **As origens do “Presídios de mulheres” no estado de São Paulo.** 2011. 157 p. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

AZEVEDO, K. R.; ARRAIS, A. R. O mito da mãe exclusiva e seu impacto na depressão pós-parto. **Psicol. Reflex. Crit.**, Porto Alegre, v. 19, n. 2, p. 269-276, 2006.

BADINTER, E. **Um amor conquistador: o mito do amor materno.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo.** Lisboa: Edições 70, 2009.

BARROS, I. C. **O impacto da separação mãe/bebê no período pós-parto: perspectiva materna.** 2010. 95 f. Monografia (Licenciatura em Enfermagem) – Universidade Fernando Pessoa, Ponte de Lima, 2010.

BIASOLI-ALVES, Z. M. M. Continuidades e rupturas no papel da mulher brasileira no século XX. **Psicol. Teor. Pesqui.**, Brasília, v. 16, n. 3, p. 233-239, set./dez. 2000.

BÖING, E.; CREPALDI, M. A.; MOREÉ, C. L. O. O. Pesquisa com famílias: aspectos teórico-metodológicos. **Paidéia**, Ribeirão Preto, v.18, n.40, p. 251-266, 2008.

BORSA, J. C. Considerações acerca da relação mãe-bebê da gestação ao puerpério Contemp. **Psicanál. Transdisciplinaridade**, Porto Alegre, n. 2, abr./jun. 2007.

BOSSOLAN, R. P. **História de vida, concepções sobre família, maternidade e práticas parentais de mães atendidas pelo judiciário por denúncia de negligência materna**. 2014. 118 f. Tese (Doutorado) – Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Medicina de Botucatu, Botucatu, 2014.

BOWLBY, J. **Apego**: a natureza do vínculo. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

BOWLBY, J. **Cuidados maternos e saúde mental**. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 1998.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940**. Código penal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm>. Acesso em: 12 set. 2011.

BRASIL. **Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984**. Institui a Lei de Execução Penal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L7210.htm>. Acesso em: 11 set. 2011.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>. Acesso em: 15 set. 2011.

BRASIL. **Lei nº 8.560, de 29 de dezembro de 1992**. Regula a investigação de paternidade dos filhos havidos fora do casamento e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8560.htm>. Acesso em: 14 out. 2012.

BRASIL. **Lei nº 12.010, de 3 de agosto de 2009**. Dispõe sobre adoção; altera as Leis nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, 8.560, de 29 de dezembro de 1992; revoga dispositivos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, e da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e dá outras providências.

Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12010.htm>. Acesso em: 11 set. 2011.

BRASIL. Ministério da Justiça. Departamento Penitenciário Nacional. **Sistema penitenciário no Brasil**: dados consolidados. Brasília: Ministério da Justiça, 2008.

BRASIL. Ministério da Justiça. Departamento Penitenciário Nacional. **Sistema penitenciário no Brasil**: diagnóstico e propostas. Brasília: Ministério da Justiça, 2005.

BRASIL. Ministério da Justiça. Sistema Integrado de Informação Penitenciária. **Formulário categoria e indicadores preenchidos**. 2012. Disponível em: <<http://portal.mj.gov.br>>. Acesso em: 24 set. 2013.

BRONFENBRENNER, U. **A ecologia do desenvolvimento humano**: experimentos naturais e planejados. Porto Alegre: Artes Médicas, 2002.

BRONFENBRENNER, U.; MORRIS, P. A. **The ecology of developmental processes**. Hoboken: John Wiley & Sons, 1998.

CARTER, B.; MCGOLDRICK, M. (Orgs.). **As mudanças no ciclo de vida familiar**: uma estrutura para a terapia familiar. 2. ed. Porto Alegre: ARTMED, 2001.

DOURADO, V. G.; PELLOSO, S. M. Gravidez de alto risco: o desejo e a programação de uma gestação. **Acta Paul. Enferm.**, São Paulo, v. 20, n. 1, p. 69-74, jan./mar. 2007.

FARIA, T. D. A mulher e a criminologia: relações e paralelos entre a história da criminologia e a história da mulher no Brasil. In: ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI, 19., 2010, Fortaleza. **Anais eletrônicos...** Disponível em: <<http://cadernos.iesp.uerj.br/index.php/CESP/article/download/68/60>>. Acesso em: 10 maio 2013.

FIGUEIREDO, B. **Mães e bebês**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001.

FRINHANI, F. D. M. D.; SOUZA, L. D. Mulheres encarceradas e espaço prisional: uma análise de representações sociais. **Psicol. Teor. Prát.**, São Paulo, v. 7, n. 1, p. 61-79, 2005.

GALVÃO, M. C. B. **Vivência de mulheres em situação de cárcere penitenciário durante o período gestacional**. 2012. 99 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2012.

GIORDANI, A. T.; BUENO, S. M. A maternidade para mulheres detentas e a transmissão vertical das DST/Aids. **DST J. Bras. Doenças Sex. Transm.**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 6, p. 12-24, 2001.

GOMES, A. B. F. **As prisões do feminino e as mulheres nas prisões**: um recorte sobre a maternidade encarcerada. 2010. 109 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010.

GOMES, A. A.; MELCHIORI, L. E. **A teoria do apego no contexto da produção científica contemporânea**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012.

GRANATO, T. M. M; VAISBERG, T. M. J. A. Adolescência e gravidez: um paradoxo sustentável? In SIMPOSIO INTERNACIONAL DO ADOLESCENTE, 2., 2005, São Paulo. **Proceedings online...** Disponível em: <http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=MSC0000000082005000200034&lng=en&nrm=abn>. Acesso em: 11 set. 2011.

GUEDES, M. A. Intervenções psicossociais no sistema carcerário feminino. **Psicol. Cienc. Prof.**, Brasília, v. 26, n. 4, p. 558-569, dez. 2006.

GUILHERMANO, T. F. **Fatores associados ao comportamento criminoso em mulheres cumprindo pena em regime fechado na penitenciária feminina Madre Pelletier**. 2000. 84 f. Dissertação (Mestrado) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2000.

HELPES, S. S. Mulheres na prisão: uma reflexão sobre a relação do Estado brasileiro com a criminalidade feminina. **Cad. Est. Soc. Polit.**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, p. 160-185, jan./jul. 2013.

LEAL, C. L. **Maternidade distanciada**: vivências de mães sobre o ajuste entre maternidade e profissão, da gestação ao retorno ao trabalho. 2013. 50 f. Monografia (Especialização) - Instituto de Psicologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013.

LEMGRUBER, J. **Cemitério dos vivos**: análise sociológica de uma prisão de mulheres. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1999.

LOPES, R. **Prisioneiras de uma mesma história**: o amor materno atrás das grades. 2004. 235 f. Tese (Doutorado) - Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004.

LOPES, R. C. S. et al. “No início eu saía com o coração partido...”: as primeiras situações de separação mãe-bebê. **Rev. Bras. Cresc. Desenv. Hum.**, São Paulo, v. 15, n. 3, p. 26-35, 2005.

MALDONADO, M. T., NAHOUM, J. C.; DICKSTEIN, J. **Nós estamos grávidos**. São Paulo: Saraiva, 2000.

MELLO, D. C; GAUER, G. Vivências da maternidade em uma prisão feminina do Rio Grande do Sul. **Saúde Transf. Soc.**, Florianópolis, v. 1, n. 3, p. 113-121, 2011.

MONTEIRO, E. M. L. M. et al. Aleitamento materno no sistema penitenciário. **Rev. Enferm. UFPE**, v. 5, n. 8, p. 1970-1978, 2011.

NUNES, M. E. R. **Romance histórico contemporâneo**: com a palavra, a mulher. 2011. 228 f. Tese (Doutorado) - Pontifícia Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.

OLIVEIRA, E. P. T. **Mulheres em conflito com a lei**: representações sociais, identidades de gênero e letramento. 2008. 145 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2008.

ORMEÑO, G. I. R. **Histórico familiar de mulheres encarceradas**: fatores de risco e proteção para os filhos. 2013. 214 f. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2013.

PICCININI, C. A. et al. Expectativas e sentimentos da gestante em relação ao seu bebê. **Psicol. Teor. Pesqui.**, Brasília, v. 20, n. 3 , p. 223-232, 2004.

PICCININI, C. A. et al. Gestação e a constituição da maternidade. **Psicol. Estudo**, Maringá, v. 13, n. 1, p. 63-72, 2008.

PICCININI, C. A. et al. O bebê imaginário e as expectativas quanto ao futuro do filho em gestantes adolescentes e adultas. **Interações**, São Paulo, v. 8, n. 16, p. 8181-108, dez. 2003.

POLONIA, A. D. C.; DESSEN, M. A.; SILVA, N. D. O modelo bioecológico de Bronfenbrenner: contribuições para o desenvolvimento humano. In: DESSEN, M. A. et al. **A ciência do desenvolvimento humano: tendências atuais e perspectivas futuras**. Porto Alegre: Artmed, 2005. p. 71-89.

POSTER, M. **Teoria crítica da família**. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.

QUASE metade das mulheres presas no Brasil não foram julgadas. 2008. Disponível em: <<http://www.pco.org.br/conoticias/mulheres/quase-metade-das-mulheres-presas-no-brasil-nao-foram-julgadas/100y,e.html>>. Acesso em: 24 set. 2013.

RAPOPORT, A. **Da gestação ao primeiro ano de vida do bebê: apoio social e ingresso na creche**. 2003. 226 p. Tese (Doutorado) - Instituto de Psicologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2003.

RAPOPORT, A.; PICCININI, C. A. Apoio social e experiência da maternidade. **Rev. Bras. Crescimento Desenv. Hum.**, São Paulo, v. 16, n. 1, p.85-96, abr. 2006 .

ROMANELLI, G.; BIASOLI-ALVES, Z. M. **Diálogos metodológicos sobre prática de pesquisa**. Ribeirão Preto: Legis Summa, 1998.

ROSA, R. et al. Mãe e filho: os primeiros laços de aproximação. **Esc. Anna Nery**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 1, p. 105-112, mar. 2010.

SANTA RITA, R. P. **Mães e crianças atrás das grades: em questão o princípio da dignidade da pessoa humana**. 2006. 162 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

SANTOS, L. D. S.; DINIZ, G. R. S. Donas de casa: classes diferentes, experiências desiguais. **Psicol. Clin.**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 2, p. 137-149, 2011.

SANTOS, R. **Maternidade no cárcere**: reflexões sobre o sistema penitenciário feminino. 2011. 104 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2011.

SCAVONE, L. Maternidade: transformações na família e nas relações de gênero. **Interface**, Botucatu, v. 5, n. 8, p. 47-59, 2001.

SERRAS, D.; PIRES, A. Maternidade atrás das grades: comportamento parental em contexto prisional. **Aná. Psicológica**, Lisboa, v. 22, n. 2, 413-425, jun. 2004.

SILVA, E. F.; LUZ, A. M. H.; CECCHETTO, F. H. Maternidade atrás das grades. **Enfermag. Foco**, Brasília, v. 2, n. 1, p. 33-37, 2011.

SOARES, B. M.; ILGENFRITZ, I. **Prisioneiras**: vida e violência atrás das grades. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

STELLA, C. Filhos de mulheres presas: o papel materno na socialização dos indivíduos. **Estud. Pesqui. Psicol.**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 2, p. 292-306, 2009.

STELLA, C. **Filhos de mulheres presas**: soluções e impasses para seus desenvolvimentos. São Paulo: LCTE, 2006.

VALENTE, D. L.; HADLER, O. H.; COSTA, L. B. Por uma clínica cartográfica: a experiência da maternidade em mulheres em privação de liberdade. **Rev. Psicol. IMED**, Passo Fundo, v. 4, n. 2, p. 681-691, 2013.

VIAFORE, D. A gravidez no cárcere brasileiro: uma análise da Penitenciária Feminina Madre Palletier. **Dir. Justiça**, Porto Alegre, v. 31, n. 27, p. 91-108, 2005.

APÊNDICES

APÊNDICE A - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO - TCLE

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido - TCLE

Nome do Voluntário: _____

Endereço: _____

Telefone para contato: _____ Cidade: _____ CEP: _____

E-mail: _____

As Informações contidas neste prontuário foram fornecidas por Aneliza de Lima Torquato, pesquisadora da Universidade Júlio de Mesquita Filho - UNESP e Prof. Dr. Lígia Ebner Melchiori, objetivando firmar acordo escrito mediante o qual, o voluntário da pesquisa autoriza sua participação com pleno conhecimento da natureza dos procedimentos e riscos a que se submeterá, com a capacidade de livre arbítrio e sem qualquer coação.

1 Título do Trabalho:

O vínculo e a separação mãe-bebê no contexto de uma unidade prisional feminina na cidade de São Paulo.

2 Objetivo(s):

Esta pesquisa tem como objetivo compreender como acontece e como é vínculo da mãe com o bebê dentro de uma unidade prisional na cidade de São Paulo, e como a mãe lida com a separação do filho, que após um período sairá da unidade prisional.

Além disso, busca-se:

- Compreender as expectativas e sentimentos da mãe sobre o bebê e sobre como é viver a maternidade dentro da prisão;
- Entender com quem as mães podem contar dentro e fora da prisão;
- Verificar como as mães percebem o relacionamento que têm com seus bebês;
- Saber o que as mães esperam do futuro de seus filhos;
- Compreender o que as mães sentem diante da proximidade da separação e depois da separação já ocorrida;
- Entender as mudanças ocorridas na vida das mães após a saída do bebê;
- Conhecer os planos de vida das mães após serem libertadas.

3 Justificativa:

Acreditamos que os resultados desse estudo incentivarão a discussão sobre como se relaciona mãe-bebê em um ambiente diferente: no interior de uma prisão, onde as condições do ambiente não foram pensadas para propiciar o vínculo familiar, especialmente entre mães e filhos. Além disso, entender como é para as mães a separação dos filhos torna-se algo importante, pois pensar sobre esse tema pode sugerir ações que as ajudem a enfrentar essa situação e também na formulação de políticas públicas e elaboração de portarias que possam beneficiá-las.

4 Método:

Para atingir os objetivos, foram incluídas para participar do estudo:

- Mulheres que tenham sido mães dentro da prisão e que estejam na companhia de seus filhos, vivendo no setor Casa Mãe da penitenciária em estudo.
- Que entre o período de janeiro a julho de 2013 vão se separar dos filhos.
- Que permaneçam em regime de cumprimento de pena na Penitenciária Feminina Dra. Marina Marigo Cardoso de Oliveira do Butantã/ São Paulo após o momento de separação dos filhos.
- Que aceitem participar dos dois momentos de coleta de dados.

As entrevistas serão agendadas com as mães participantes e acontecerá em uma sala reservada da Penitenciária Feminina Dra. Marina Marigo Cardoso de Oliveira do Butantã/ São Paulo. Será realizada individualmente com cada mãe em dois momentos, o primeiro quando estiver com seu bebê e, o segundo, quando estiver separada dele. O tempo previsto de duração da entrevista individual é de duas horas.

No dia da primeira entrevista, inicialmente serão coletados seus dados sociodemográficos, ou seja, informações sobre:

- Idade
- Escolaridade
- Estado civil
- Religião
- Etnia
- Composição da família
- A situação profissional antes da prisão
- Moradia antes da prisão
- Tempo de duração da pena

Neste mesmo dia, será feita a entrevista sobre a experiência da maternidade dentro da prisão. Conversaremos a partir de um roteiro de perguntas sobre:

- A experiência do parto
- Sentimentos relacionados ao ser mãe
- Tarefas realizadas no cuidado com o bebê
- Dificuldades de ser mãe no presídio
- Mudanças percebidas após o nascimento do bebê
- Sentimentos sobre o bebê
- Apoio recebido

- Reações do pai da criança
- Interferências das regras do sistema carcerário na maternidade
- Sentimentos futuros em relação à separação do filho e ao futuro do bebê
- Significados da presença do bebê na prisão
- Aspectos positivos e negativos da permanência do bebê no ambiente da prisão.

Essa entrevista será gravada e posteriormente transcrita.

Após essa etapa, será agendado um novo dia para a realização do segundo momento de entrevista, que acontecerá com você, quando seu bebê já tiver saído da prisão. Nesta segunda fase, conversaremos sobre a sua experiência de separação do seu filho dentro da prisão. O roteiro de perguntas será sobre:

- Os sentimentos em relação ao momento de separação dos filhos;
- Os sentimentos após a saída dos filhos;
- As mudanças dentro da prisão após a saída dos filhos;
- A continuidade do contato com o bebê após a separação;
- As expectativas futuras e sentimentos em relação ao bebê;
- As expectativas futuras em relação ao ser mãe fora da prisão

Assim como na primeira etapa, a conversa também será gravada, para posterior transcrição e análise.

5 Desconforto ou Riscos Esperados:

Todas as ações serão baseadas no cuidado, respeito e ética pelas participantes. A pesquisa não pretende trazer nenhum risco previsto ou prejuízo. É importante dizer que as entrevistas, ou seja, conversar sobre esses temas propostos é também uma maneira de oferecer uma escuta atenta e acolhedora para você, podendo se tornar um benefício terapêutico, uma vez que, através da fala, você poderá desabafar suas angústias e ansiedades e, além disso, é uma oportunidade de pensar em seu projeto de vida com relação ao seu futuro e do seu bebê. Caso após as entrevistas você permaneça triste ou ansiosa, será providenciado o seu encaminhamento para a psicóloga da unidade, com o objetivo de receber apoio psicoterápico. Além disso, como ajuda para diminuir a ansiedade, a tristeza, ou outro sentimento incômodo, eu, pesquisadora, me coloco a disposição para organizar grupos de atendimento psicológico de apoio a você e outras participantes, que será oferecido de forma gratuita após a coleta de informações.

6 Informações:

Qualquer dúvida que você tiver agora ou a qualquer momento, será esclarecida por mim. Você receberá respostas a qualquer pergunta quanto aos procedimentos, riscos, benefícios e outros assuntos relacionados com pesquisa.

7 Métodos Alternativos (se existirem):

Não há métodos alternativos.

8 Retirada do Consentimento:

Você está livre para não participar da pesquisa se não quiser, e, caso aceite, pode desistir a qualquer momento, sem prejuízo pessoal.

9 Aspecto Legal:

Eu como pesquisadora estou compromissada com o Código de Ética Profissional do Psicólogo e também com as diretrizes e normas regulamentadas de pesquisa envolvendo seres humanos atendendo à Resolução n.º 196, de 10 de outubro de 1996, do Conselho Nacional de Saúde do Ministério de Saúde – Brasília – DF.

10 Garantia do Sigilo:

Sua privacidade será respeitada. Todos os assuntos abordados serão utilizados sem a identificação dos colaboradores. Eu como pesquisadora substituirei o seu nome e o das outras participantes por nomes fictícios. Esta pesquisa tem única e exclusivamente interesse científico, esperando contribuir para um maior conhecimento do tema estudado.

Os resultados do estudo serão divulgados no formato de trabalho acadêmico, podendo ser utilizado em uma futura publicação em livro e/ou revista científica. Em nenhum momento sua identidade será revelada.

11 Formas de Ressarcimento das Despesas decorrentes da Participação na Pesquisa:

A pesquisa não oferecerá vantagem financeira.

12 Local da Pesquisa:

A entrevista acontecerá em uma sala reservada da Penitenciária Feminina Dra. Marina Marigo Cardoso de Oliveira do Butantã/ São Paulo,

13 Nome Completo e telefones dos Pesquisadores (Orientador e Alunos) para Contato:

Pesquisadora: Aneliza de Lima Torquato

Fone: (11) 985665032 e-mail: torquato.aneliza@gmail.com

Orientadora: Profª Drª. Lígia Ebner Melchiori

Fone: (14) 3103-6087 e-mail: lmelch@fc.unesp.br

14 Endereço do Comitê de Ética SAP:

Endereço do Comitê de Ética do CEPSAP: Av. Prof. Ataliba Leonel nº 556 –Santana – São Paulo – SP CEP: 02033-000.

Fone: (11) 3206-4700.

Endereço do Comitê de Ética da Faculdade de Ciências da UNESP, campus de Bauru: Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube 14-01 –Bairro Vargem Limpa – Bauru – SP CEP: 17033-360.

Fone: (14) 3103-6187.

15. Consentimento Pós-Informação:

Eu, _____, após leitura e compreensão deste termo de informação e consentimento, entendo que minha participação é voluntária, e que posso sair a qualquer momento do estudo, sem prejuízo algum. Confirmando que recebi cópia deste termo de consentimento, e autorizo a execução do trabalho de pesquisa e a divulgação dos dados obtidos neste estudo no meio científico.

* Não assine este termo se ainda tiver alguma dúvida a respeito.

São Paulo, de ____ de 201__.

Nome (por extenso): _____

Assinatura: _____

1ª via: Instituição

2ª via: Voluntário

ATENÇÃO: Segundo a Carta Circular nº. 003/2011CONEP/CNS, de 21 de março de 2011, atente-se para a obrigatoriedade de rubrica em todas as páginas do TCLE pelo sujeito de pesquisa ou seu responsável e pelo pesquisador.

APÊNDICE B - FICHA PARA LEVANTAMENTO DE DADOS SÓCIO-DEMOGRÁFICOS**Ficha para Levantamento de dados Sócio- Demográficos**

Data da entrevista: _____

Nome da participante (fictício): _____

Idade na data da entrevista: _____

Escolaridade (ano concluído): _____

Religião: _____ Praticante? () sim () não () às vezes

Estado civil atual: () casada

() vivem juntos

() separada/divorciada

Cidade em que residia: _____

Quem morava com você: _____

Trabalhava? () não () sim Onde? _____

Atividade: _____

Reincidente: () sim () não

Duração da pena: _____

Tem outros filhos: () não () sim _____ filhos; 1º filho _____ anos; 2º filho _____ anos; 3º filho _____ anos; outros _____

Quem cuida deles? _____

Ocupação atual do Responsável: _____

APÊNDICE C - ENTREVISTA SOBRE A EXPERIÊNCIA DA MATERNIDADE NO CONTEXTO CARCERÁRIO

Entrevista sobre a Experiência da Maternidade no Contexto Carcerário

Aneliza de Lima Torquato, Lígia Ebner Melchiori e Ana Claudia Bortolozzi Maia

A - PRIMEIRO MOMENTO: QUANDO A MÃE ESTÁ COM SEU BEBÊ NA PRISÃO.

CONCEPÇÃO, GESTAÇÃO E PARTO

Me fala sobre sua gravidez:

- engravidou dentro ou fora do presídio
- sentimentos e reações maternas diante da notícia de gravidez
- conhecimento do pai de seu filho sobre a gravidez- como ocorreu - reação paterna diante da notícia – houve apoio por parte dele – como era o relacionamento entre vocês
- descoberta do sexo do bebê
- processo de escolha do nome
- fale sobre sua gestação
- o estar grávida na prisão – tratamento pelas outras presidiárias e funcionários
- fale sobre seu parto.

IDEALIZAÇÕES E SENTIMENTOS RELACIONADOS AO BEBÊ

Me fale sobre seu bebê:

- sentimentos ao ver o bebê pela primeira vez
- descreva seu bebê- ele/a é ou não do jeito que você imaginava- razões

O SER MÃE

Me fale sobre ser mãe desse bebê:

- significado de ser mãe nesse momento da sua vida: vantagens e desvantagens
- percepção de mudanças em você desde o nascimento do bebê- descreva como tem se sentido
- rotinas e regras no ambiente prisional

INTERAÇÃO E CUIDADOS COM SEU BEBÊ

Me fala sobre sua interação com seu bebê:

- alimentação
- tarefas que você realiza no cuidado com seu bebê- sentimentos
- se seu bebê reconhece você quando a vê
- reações ao choro do bebê
- reações do bebê quando ouve sua voz
- dificuldades em lidar com ele/a

REDE DE APOIO

Me fale sobre o apoio que você recebe ou não nos cuidados com seu bebê:

- tipo de apoio aqui dentro do presídio nos cuidados com seu bebê
- tipo de apoio de alguém fora do presídio

SEPARAÇÃO MÃE- BEBÊ

Me fale sobre o momento em que vai ter que se separar do seu filho, se isso vai ocorrer ou não:

- se vai ou não ocorrer a separação do bebê
- Se sim ou se não, mas supondo que haja alguma complicação:
 - sentimentos em relação a isso
 - procedimento institucional no processo de separação mãe – bebê
 - futuros cuidadores- processo de decisão e pessoas envolvidas

- opiniões a respeito do tempo de permanência da criança junto a você na prisão

SENTIMENTOS E EXPECTATIVAS EM RELAÇÃO AO FUTURO DO BEBÊ

Me fale sobre o que você espera que aconteça no futuro do seu filho:

- expectativas sobre o futuro do bebê
- o que deseja e não deseja a ele (a)
- fale sobre como pensa em educar seu filho

B- SEGUNDO MOMENTO: ENTREVISTA APÓS A SEPARAÇÃO MÃE-BEBÊ

EXPERIÊNCIA DA SEPARAÇÃO

Me fale sobre a experiência de se separar do seu bebê:

- conte-me como foi a saída de seu bebê aqui do presídio- sentimentos no momento e hoje
- mudanças na vida dentro do presídio
- auxílio institucional no enfrentamento da separação
- notícias e possibilidades de contato com o bebê
- sobre a saída do bebê

EXPECTATIVAS FUTURAS

Pensando no seu futuro, tente me dizer o que você espera pra você: **Entrevista sobre a Experiência da Maternidade no Contexto Carcerário**

- planos de vida após a saída do presídio: profissional, moradia, conjugal/ familiar, com o bebê
- se alguém ajudou na idealização desse plano

ANEXOS

ANEXO A – COMITÊ DE ÉTICA

GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA	 GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO Secretaria da Administração Penitenciária
---	--

São Paulo, 04 de fevereiro de 2013.

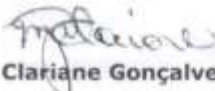
Ofício CEP/SAP nº 003/2013.

Ref. Parecer Consubstanciado do CEP/SAP nº 049/2012

Plataforma Brasil – Registro 187.745

Prezado Pesquisador,

Tendo em vista o disposto no art. 31 do Regimento Interno do CEP/SAP, aproveito para encaminhar a Vossa Senhoria o Parecer Consubstanciado nº 049/2012, referente ao projeto de pesquisa intitulado: **"O vínculo e a separação mãe-bebê no contexto carcerário em uma Unidade Prisional Feminina do Estado de São Paulo."** para providências cabíveis.


Clariane Gonçalves Moura
Secretária Executiva do CEP/SAP

A Pesquisadora **Aneliza Torquato**

Pça Delegado Amoroso Neto, 120 apto 44 Jardim das Laranjeiras

São Paulo-SP

CEP – 02518-050

Avenida General Ataliba Leonel, nº 556, Santana, São Paulo/SP, CEP 02033-000.
Fone: (11) 3206-4823.

São Paulo, 17 de janeiro de 2013.

Data de Entrada: 14/01/2013

2ª Avaliação

PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP-SAP Nº 049/2012

ANÁLISE DO PROJETO

Título do Projeto O VÍNCULO E A SEPARAÇÃO MÃE-BEBÊ NO CONTEXTO CARCERÁRIO EM UMA UNIDADE PRISIONAL FEMININA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Pesquisador Responsável: **Aneliza de Lima Torquato**

Orientadora: **Professora Doutora Lígia Ebner Melchiori**

Discente associado: **n/a**

Pesquisador Associado: **n/a**

Instituição: **Universidade Estadual Paulista: UNESP Bauru**

Departamento/ Disciplina: **Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem**

Patrocinador: **n/a**

Objetivo Acadêmico: **Obtenção do Título de Mestre**

Avenida General Ataliba Leonel, nº 556, Santana, São Paulo/SP, CEP 02033-000.
Fone: (11) 3206-4823.

- Justificativa: Questões como a maternidade, exigem uma reflexão mais profunda quando essas experiências são vivenciadas dentro de um contexto social de vulnerabilidade como a prisão (SANTA RITA, 2003; STELLA 2006).
- Os estudos referentes às prisões femininas continuam escassos. O que mais é encontrado são pesquisas das ciências jurídicas, que tratam basicamente da instituição em si e das pessoas encarceradas, na maioria das vezes referindo-se aos homens. As mulheres e principalmente as crianças não são muito beneficiadas com os estudos (SANTA RITA, 2003).
- A pesquisa incentiva a discussão sobre a interação mãe-bebê em um contexto peculiar: relações vivenciadas no interior de uma prisão, onde as condições encontradas não foram desenvolvidas para propiciar o vínculo familiar, especialmente entre mães e filhos, além da permanência de uma criança em desenvolvimento. (STELLA, 2006).
- A Constituição Federal (BRASIL, 1988), assegura à mulher presa o direito de permanecer com seus filhos durante o período da amamentação. Investigar como as mães vivenciam o processo de separação dos filhos torna-se relevante, uma vez que a reflexão sobre esse tema pode sugerir intervenções que as ajudem no enfrentamento dessa situação, na formulação de políticas públicas e elaboração de portarias que possam beneficiá-las.
- Além de todos esses fatores mencionados, é importante enfatizar a realização da pesquisa longitudinal nesse plano de trabalho, visto que, segundo a pesquisadora Dessen (LAMAS; FREITAS, 2011), o delineamento longitudinal é o mais apropriado para responder questões típicas do desenvolvimento humano. **A justificativa é pertinente e está claramente delineada.**

Objetivos do Estudo: Investigar o processo de estabelecimento do vínculo mãe-bebê e o processo de separação, do ponto de vista materno, no âmbito

do sistema prisional. Descrever as expectativas e sentimentos da mãe sobre o bebê e sobre a vivência da maternidade dentro da prisão;

- Identificar a rede de apoio com que a mães contam dentro e fora da prisão;
- Verificar como as mães relatam o vínculo e o relacionamento com seus bebês;
- Conhecer as expectativas futuras das mães em relação aos filhos (as);
- Reconhecer os sentimentos diante da possibilidade da separação e da separação concretizada;
- Analisar as mudanças ocorridas na vida das mães após a saída do bebê;
- Descrever os planos de vida maternos após serem libertadas. **Os objetivos estão claramente expostos e de acordo com o proposto na pesquisa.**

Método:

A entrevista acontecerá em uma sala reservada da Penitenciária Feminina Dra. Marina Marigo Cardoso de Oliveira do Butantã/ São Paulo, e será realizada individualmente com cada participante em 2 momentos. Será agendado um dia para a realização do primeiro momento de entrevista, que será feita pela pesquisadora, em uma sala disponibilizada pela instituição. O tempo previsto de duração da entrevista individual é de 2 horas. O primeiro momento de entrevista será durante o período em que a mãe estiver vivendo com seu filho no Setor Casa Mãe. No início, será aplicada a ficha de Dados Sociodemográficos. As respostas serão registradas manualmente pela pesquisadora. Em seguida, será feita a entrevista sobre a experiência da maternidade dentro da prisão, que será gravada e posteriormente transcrita na íntegra. Após essa etapa, será agendado um novo dia para a realização do segundo momento de entrevista, que acontecerá com a mãe, após a saída dos bebês da prisão. Nesta segunda fase, conversaremos, a partir de um roteiro de perguntas, sobre a experiência de separação do filho dentro da prisão. Assim como na primeira etapa, a conversa também será gravada, para posterior transcrição

e análise. A entrevista acontecerá numa sala reservada e terá duração de aproximadamente duas horas. **O método está claramente delineado, bem como os procedimentos para a realização da pesquisa.**

Cronograma: **adequado ao estudo.**

Riscos para os participantes: A pesquisadora responsável pelo estudo tem conhecimento das condições de risco e dificuldades que a população presa enfrenta, e por isso todas as ações serão baseadas no cuidado, respeito e ética pelas participantes. A pesquisa não trará nenhum risco previsto ou prejuízo. Se for necessário um encaminhamento para algum atendimento, ele será feito pela pesquisadora e será oferecido de forma gratuita. **A pesquisadora esclarece eticamente os procedimentos necessários;**

Adequação da metodologia aos objetivos perseguidos: **A metodologia e os objetivos estão de acordo com o proposto no corpo do trabalho.**

Grau de vulnerabilidade dos sujeitos e medidas protetoras propostas: **"As pessoas presas são sempre vulneráveis em pesquisas; portanto o pesquisador deve estar sempre atento para este fato e cuidar para não promover, em nenhum sentido, o agravamento dessas condições".**

ANÁLISE DO TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO:

Concisão e objetividade:

Esta pesquisa tem como objetivo investigar o processo de estabelecimento do vínculo mãe-bebê e o processo de separação, do ponto de vista da mãe, que está na prisão.

Pretende-se:

Descrever as expectativas e sentimentos da mãe sobre o bebê e sobre a vivência da maternidade dentro da prisão;

- Identificar a rede de apoio com que a mães contam dentro e fora da prisão;
- Verificar como as mães percebem o vínculo e o relacionamento com seus bebês;
- Conhecer as expectativas futuras das mães em relação aos filhos (as);
- Reconhecer os sentimentos diante da possibilidade da separação e da separação concretizada;
- Analisar as mudanças ocorridas na vida das mães após a saída do bebê;
- Descrever os planos de vida maternos após serem libertadas. **Os objetivos estão de acordo com o corpo do trabalho.**

Linguagem é adequada e clara **A linguagem está adequada e clara á população a que se destina.**

Descrição suficiente dos procedimentos:

A entrevista acontecerá em uma sala reservada da Penitenciária Feminina Dra. Marina Marigo Cardoso de Oliveira do Butantã/ São Paulo, e será realizada individualmente com cada participante em 2 momentos.

Será agendado um dia para a realização do primeiro momento de entrevista, que será feita pela pesquisadora, em uma sala disponibilizada pela instituição. O tempo previsto de duração da entrevista individual é de 2 horas. O primeiro momento de entrevista será durante o período em que a mãe estiver vivendo com seu filho no Setor Casa Mãe. No início, será aplicada a ficha de Dados Sociodemográficos. As respostas serão registradas manualmente pela pesquisadora.

Em seguida, será feita a entrevista sobre a experiência da maternidade dentro da prisão, que será gravada e posteriormente transcrita na íntegra.

Após essa etapa, será agendado um novo dia para a realização do segundo momento de entrevista, que acontecerá com a mãe, após a saída dos bebês da prisão. Nesta segunda fase, conversaremos, a partir de um roteiro de perguntas, sobre a experiência de separação do filho dentro da prisão.

Assim como na primeira etapa, a conversa também será gravada, para posterior transcrição e análise. A entrevista acontecerá numa sala reservada e terá duração de aproximadamente duas horas. **Os procedimentos estão claros. Os instrumentos estão delineados claramente às participantes.**

Identificação dos riscos e desconfortos esperados: A pesquisadora responsável pelo estudo tem conhecimento das condições de risco e dificuldades que a população presa enfrenta, e por isso todas as ações serão baseadas no cuidado, respeito e ética pelas participantes. A pesquisa não trará nenhum risco previsto ou prejuízo. Se for necessário um encaminhamento para algum atendimento, ele será feito pela pesquisadora e será oferecido de forma gratuita. **A pesquisadora esclarece adequadamente..**

Garantia dos direitos fundamentais do sujeito de pesquisa (informação, privacidade, recusa inócua, desistência, indenização, ressarcimento, continuidade do atendimento, informação dos resultados, acesso ao pesquisador e CEP etc);

A privacidade será respeitada. Todos os assuntos abordados serão utilizados sem a identificação dos colaboradores. A pesquisadora substituirá os nomes das participantes por nomes fictícios. Esta pesquisa tem única e exclusivamente interesse científico, esperando contribuir para um maior conhecimento do tema estudado.

Os resultados do estudo serão divulgados no formato de trabalho acadêmico, podendo ser utilizado em uma futura publicação em livro e/ou revista científica, obedecendo ao sigilo, pois em nenhum momento sua identidade será revelada. Quaisquer dúvidas que existirem agora ou a qualquer momento poderão ser esclarecidas. Você receberá respostas a qualquer pergunta quanto aos procedimentos, riscos, benefícios e outros assuntos relacionados com pesquisa.

Esclarecendo que, as pessoas não são obrigadas a participar da pesquisa, podendo desistir a qualquer momento, sem prejuízo algum.

Adequadamente apontado

Identificação dos responsáveis pelo atendimento, acompanhamento e recebimento dos sujeitos encaminhados, quando for o caso:

Pesquisadora:

Aneliza de Lima Torquato Fone: (11) 985665032 e-mail: torquato.aneliza@gmail.com

Orientadora: Profª Drª. Lígia Ebner Melchiori

Fone: (14) 3103-6087 e-mail: lmelch@fc.unesp.br

14. Endereço do Comitê de Ética SAP:

Endereço do Comitê de Ética do CEPSAP: Av. Prof. Ataliba Leonel nº 556 – Santana – São Paulo – SP CEP: 02033-000.

Fone: (11) 3206-4700. .

Endereço do Comitê de Ética da Faculdade de Ciências da UNESP, campus de Bauru: Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube 14-01 –Bairro Vargem Limpa – Bauru – SP CEP: 17033-360.

Fone: (14) 3103-6187.

Considerações

O estudo parece ser bastante interessante e pertinente, e a pesquisadora deixa claro as determinações necessárias.

Orientações Finais: Em consonância ao estabelecido nos artigos 33, 34 e 35 do Regimento interno do Comitê de Ética em Pesquisa da SAP o (s) pesquisador (es) deverá (ão) apresentar:

Avenida General Ataliba Leonel, nº 556, Santana, São Paulo/SP, CEP 02033-000.
Fone: (11) 3206-4823.

() **Um único relatório** ao final da pesquisa contendo os resultados obtidos, contribuições e sugestões para o sistema prisional, além dos demais documentos definidos no Regimento Interno do CEPSAP

() **Relatórios semestrais sintéticos** ao longo do desenvolvimento da pesquisa relatando resultados parciais e indicações de continuidade e um relatório final contendo os resultados obtidos, contribuições e sugestões, além dos demais documentos definidos no Regimento Interno do CEPSAP ao final da pesquisa.

(X) **Relatórios final** ao término do desenvolvimento da pesquisa relatando resultados finais obtidos e contribuições ao sistema prisional além das demais exigências definidas no Regimento Interno do CEPSAP.

PARECER DO COLEGIADO

Apresentado a este Comitê para análise segundo normas da Resolução 196/96 do Conselho Nacional de Saúde (10/10/96), foi considerado:

☒ APROVADO

☐ PENDENTE

☐ REPROVADO

Data ____/____/____



DRA. ROSALICE LOPES

Presidente do Comitê de Ética em Pesquisa
Secretaria da Administração Penitenciária de São Paulo

Avenida General Ataliba Leonel, nº 556, Santana, São Paulo/SP, CEP 02033-000.
Fone: (11) 3206-4823.

Para atendimento do inciso VII do artigo 11 da Resolução SAP nº 083 de 22 de abril de 2010 e alterações posteriores, autorizo a realização da pesquisa proposta, com fundamento no Parecer Consubstanciado nº ____/2012 e desde que observados os procedimentos abaixo descritos:

- I** – prévio agendamento de data e horário com a Direção da Unidade Prisional;
- II** – rigoroso atendimento às regras de segurança e disciplina;
- III** – concordância expressa do (a) preso (a) ou servidor (a) a ser entrevistado;
- IV** – autorização judicial nos casos de imagem ou entrevista com presidiário (a).
- V** - Encaminhe-se cópia deste parecer ao Coordenador da Coordenadoria das Unidades Prisionais da Região **Metropolitana de São Paulo (Coremetro)** Unidade Prisional **Penitenciária Feminina Dra. Marina Marigo Cardoso de Oliveira do Butantã/ São Paulo – Setor Casa Mãe**

Gabinete do Secretário, 29 de janeiro de 2013.



LOURIVAL GOMES

Secretário de Estado

Secretaria da Administração Penitenciária de São Paulo

Anexo B – Autorização Judiciária



Gabinete do Secretário Comitê de Ética em Pesquisa

São Paulo, 11 de março de 2013.

Ofício CEP/SAP nº 006/2013.

Ref. Encaminha Parecer Consubstanciado Aprovado pelo CEP/SAP nº 049/2012.

Meritíssimo (a) Juiz (a),

Em atendimento ao disposto nos arts. 11, VIII, e 31, §2º, do Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa da Secretaria da Administração Penitenciária – CEP/SAP, constituído pela Resolução SAP nº 83, de 22 de abril de 2010, encaminhamos a Vossa Excelência cópia dos seguintes documentos: Folha de Rosto Síntese do Projeto de pesquisa, Termo de Consentimento Livre e Esclarecido-TCLE e Parecer Consubstanciado CEP/SAP nº 049/2012, referentes ao projeto de pesquisa intitulado **"O vínculo e a separação mãe-bebê no contexto de uma Unidade Prisional feminina na cidade de São Paulo"**, o qual foi aprovado nos quesitos éticos e científicos por este Comitê, restando apenas autorização de Vossa Excelência, para que as atividades de pesquisa possam ser iniciadas.

Aproveitamos o ensejo para apresentar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.


ROSALICE LOPES
Coordenadora do CEP/SAP

Ao(A) Excelentíssimo (a) Senhor (a)
MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Execuções Criminais da Capital
Fórum Criminal da Barra Funda
Endereço: Av. Dr. Abraão Ribeiro, 313
Bairro: Barra Funda
CEP: 01133-020
Município: São Paulo